TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 209767/24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (01 - I - Formulário de dados conforme An)
4. 004 - Relatório de Gestão (02 - II - Relatório circunstanciado da g)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (03 - III- Relatório do Controle Interno)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (04 -IV - Parecer do Controle Interno con)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - V- Relatório da CGE)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (06- VI - Demonstrativo da Despesa Segund)
9. 009 - Comparativo de Despesas (07- VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (08 - VIII - Comparativo da Despesa Autor)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (09 - IX - Demonstração da Dívida Pública)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10- X -Relação de Restos a Pagar)
13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11- XI - Balancete do mês 12, sem encerr)
14. 014 - Declaração de Bens (12- XII - Declaração expressa da unidade)
15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13- XIII - a) Balanço orçamentário (DCAS)
16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (13- XIII - b) Balanço Financeiro (DCASP))
17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13- XIII - c) Balanço Patrimonial (DCASP)
18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13- XIII - d) Demonstração das Variações)
19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13- XIII - e) Demonstração dos Fluxos de)
20. 020 - Notas explicativas às DCASP (13- XIII -f) Notas Explicativas às DCAS)
21. 021 - Termo de Distribuição
22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEIC
23. 023 - Instrução
24. 024 - Parecer

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC**
Gestor atual: **RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS**
Gestor das Contas: **RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (01 - I - Formulário de dados conforme An)
- Relatório de Gestão (02 - II - Relatório circunstanciado da g)
- Relatório do Controle Interno (03 - III- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (04 -IV - Parecer do Controle Interno con)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - V- Relatório da CGE)
- Demonstrativos de Despesas (06- VI - Demonstrativo da Despesa Segund)
- Comparativo de Despesas (07- VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (08 - VIII - Comparativo da Despesa Autor)
- Demonstrativo da Dívida Pública (09 - IX - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (10- X -Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11- XI - Balancete do mês 12, sem encerr)
- Declaração de Bens (12- XII - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13- XIII - a) Balanço orçamentário (DCAS)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13- XIII - b) Balanço Financeiro (DCASP))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13- XIII - c) Balanço Patrimonial (DCASP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13- XIII - d) Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13- XIII - e) Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (13- XIII -f) Notas Explicativas às DCAS)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC, CNPJ 49.179.136/0001-08, através do(a) Representante Legal RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS, CPF 424.789.799-34**

Curitiba, 27 de março de 2024 17:57:23

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 209767/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **209767/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC**
Gestor atual: **RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS**
Gestor das Contas: **RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (01 - I - Formulário de dados conforme An)
- Relatório de Gestão (02 - II - Relatório circunstanciado da g)
- Relatório do Controle Interno (03 - III- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (04 -IV - Parecer do Controle Interno con)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - V- Relatório da CGE)
- Demonstrativos de Despesas (06- VI - Demonstrativo da Despesa Segund)
- Comparativo de Despesas (07- VII - Comparativo da Despesa Autoriz)
- Comparativo de Despesas por espécie (08 - VIII - Comparativo da Despesa Autor)
- Demonstrativo da Dívida Pública (09 - IX - Demonstração da Dívida Pública)
- Relação de Restos a Pagar (10- X -Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (11- XI - Balancete do mês 12, sem encerr)
- Declaração de Bens (12- XII - Declaração expressa da unidade)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (13- XIII - a) Balanço orçamentário (DCAS)
- Balanço Financeiro (DCASP) (13- XIII - b) Balanço Financeiro (DCASP))
- Balanço Patrimonial (DCASP) (13- XIII - c) Balanço Patrimonial (DCASP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13- XIII - d) Demonstração das Variações)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13- XIII - e) Demonstração dos Fluxos de)
- Notas explicativas às DCASP (13- XIII -f) Notas Explicativas às DCAS)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC, CNPJ 49.179.136/0001-08, através do(a) Representante Legal RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS, CPF 424.789.799-34**

Curitiba, 27 de março de 2024 17:58:06

3. 003 - Formulário de Dados (01 - I - Formulário de dados conforme An)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
	CNPJ: 49.179.136/0001-08

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 17/01/2023 a 31/12/2023
	Ato de Nomeação: DECRETO Nº 184 e RESOLUÇÃO SEIC N.º 13, DE 6 DE JULHO DE 2023 Cargo: Diretor-Geral
	Nome: Christiano Souto Puppi
	CPF: 063.942.229-25

3.1	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 21/11/2023 a 29/11/2023
	Ato de Nomeação: DECRETO Nº 184 e RESOLUÇÃO Nº 23 SEIC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023
	Cargo: Chefe de Gabinete Nome: Nassim Gibran Brunow Ventura Bacila
	CPF: 088.430.889-80

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: DECRETO Nº 400, DECRETO Nº 4.151 e DECRETO Nº 4.182
	Cargo: Secretário de Estado
	Nome: Ricardo José Magalhaes Barros
	CPF: 424.789.799-34

	CONTROLADOR INTERNO
5.	Ato de Nomeação: RESOLUÇÃO Nº 002, de 21 de março de 2023- SEIC 29/03/2023 a 31/12/2023 Cargo: Assessor- Agente de Controle Interno Nome: Eduardo Munhos D'alécio CPF: 011.416.679-08

	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 13 de março de 2024 RICARDO JOSÉ MAGALHAES BARROS – SECRETÁRIO DE ESTADO

DECRETO Nº 182

Nomeia LEANDRO BARBOSA GALVÃO, Escrivão de Polícia, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a orientação através do Oficio nº 106/2018-PRE/PGE, Deliberações nº 251/2022 e 751/2022-DPC/CONSELHO bem como a decisão judicial transitada em julgado nos Autos nº 000086-74.2013.8.16.0179, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e o contido no protocolado nº 15.444.417-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, LEANDRO BARBOSA GALVÃO, RG nº 8.215.572-0, no cargo de Escrivão de Polícia, 4ª Classe, referência 01, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEONCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

4558/2023

DECRETO Nº 183

Nomeação de membros para comporem o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, com alteração pela Lei nº 18.539, de 01 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, os seguintes membros:

I - JOÃO CARLOS ORTEGA, RG nº 3.108.676-0, Chefe da Casa Civil, na qualidade de Presidente, e LUCIANO BORGES DOS SANTOS, RG nº 5.847.564-5, como membro Suplente;

II - LETÍCIA FERREIRA DA SILVA, RG nº 5.339.968-1, como membro Titular, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e ADNILTON JOSÉ CAETANO, RG nº 5.323.527-1, como membro Suplente;

III - RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, RG nº 4.019.423-1 como membro Titular, representante da Controladoria Geral do Estado – CGE, e PATRICIA VALGRANDE AUGUSTO, RG nº 7.767.510-8, como membro Suplente;

IV - RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR, RG nº 056641517 – IFP, como membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, e MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG: 4.143.260-8, como membro Suplente;

V - ELISANDRO PIRES FRIGO, RG nº 10.459.330-5, como Membro Titular, representante da Secretaria de Estado da Adminsitração e da Previdência – SEAP, e LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RG nº 9.659.695-2, como membro Suplente;

VI - DARLAN SCALCO, RG nº 7.082.394-2, como membro Titular, representante do Gabiente do Governador, e ANA CAROLINA BETIM CARNEIRO, RG nº 10.966.217-8, como membro Suplente;

VII – LUIZ AUGUSTO SILVA, RG nº 5.764.628, como membro Titular, representante da Secretaria de Estado do Planejamento, e FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, RG nº 7.596.488-9, como membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

4559/2023

DECRETO Nº 184

Nomeações para cargos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços:

CHRISTIANO SOUTO PUPPI, RG nº 8.983.987-4, Diretor-Geral – Símbolo DG-1; e

NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA, RG nº 9.465.747-4, Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de janeiro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

4560/2023

DECRETO Nº 185

Designa CHRISTIANO SOUTO PUPPI, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da Iindústria, Comércio e Serviços .

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designa CHRISTIANO SOUTO PUPPI, RG nº 8.983.987-4, para responder, cumulativamente, sem prejuízo da função de Diretor-Geral, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de janeiro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

4561/2023

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

19.933.619-3/23 - "Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 19.933.619-3, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE. Em 17/01/23". (Enc. proc. ao SECOM, em 17/01/23).

4459/2023

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

19.945.790-0/23 - "De acordo com elementos constantes no PROTOCOLADO nº 19.945.790-0, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, I do Decreto nº 2.428/2019, visando atender as necessidades especificamente retratadas no protocolado. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentarias deverão ser avalizados de acordo com a necessidade dos deslocamentos. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Origem. Em 17/01/23". (Enc. proc. ao GOFS/CC, em 17/01/23).

4453/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 139 DE 06/07/2023
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ZENILTON BARBOSA DE CARVALHO				90	21/12/2002	20/02/2007	03/07/2023	30/09/2023
19261166	1	NAI	206641509					
LAERCIO LEITE SANTANA				30	21/12/1997	20/06/2002	03/08/2023	01/09/2023
30448677	1	NAI	206689668					
VILMA REGINA DE SOUZA				30	01/05/2006	01/05/2011	07/08/2023	05/09/2023
37074985	1	NAI	206690097					
JOSE ARI DE LIMA				60	02/02/1999	01/02/2004	23/10/2023	21/12/2023
44171937	1	NAAF-I	206342803					
VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA				30	02/02/1999	01/02/2004	10/07/2023	08/08/2023
70005336	1	NAAF-I	206369647					
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA QUARESMA				30	03/05/2001	02/05/2006	22/11/2023	21/12/2023
76578486	1	NAAF-I	206977310					

71714/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 140 DE 06/07/2023
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
RETIFICAR A PORTARIA N. 58 DE 17/03/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE
PAULO SERGIO CHAGAS TERRA, R.G. 72366808, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/4/2015 A 29/6/2015	19/1/2010 A 18/1/2015

71803/2023

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 141 DE 06/07/2023
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 83 DE 12/05/2023 O NOME DE ANDREY LUIZ SANCHEZ
R.G. 40449124, LF - 1

71804/2023

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004/2023 - SEFA/PGE, DE 06 DE JULHO DE 2023

Constitui a Comissão Conjunta de Acompanhamento e Análise da Proposta de Reforma Tributária.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e a **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no art. 4º da Lei nº 21.352/2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.681.394-6,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Conjunta de Acompanhamento e Análise da Proposta de Reforma Tributária, em trâmite no Congresso Nacional, composta pelos seguintes membros:

I - Davidson Benjamim Lessa Mendes, Auditor Fiscal;

II - Estevão Ramalho de Oliveira, Auditor Fiscal;

III - Gedalva Baratto, Auditora Fiscal;

IV - Juliano Brun Binder, Auditor Fiscal;

V - Mailson Brito da Costa, Auditor Fiscal;

VI - Paulo Cesar Bissani, Auditor Fiscal;

VII - Ana Gláucia Piegas, Auditora Fiscal;

VIII - Leonardo Felipe Brito Ramos, Procurador do Estado;

IX - Fabiane Cristina Seniski, Procuradora do Estado.

Art. 2º A presidência, o secretariado, bem como a forma de organização e execução dos trabalhos será definida pela Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SEFA nº 208, de 29 de março de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

72218/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0651 DE 06 DE JULHO DE 2023

Designação de substituto do Assessor da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda por motivo de férias do titular.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, com fundamento no art. 4º da Lei nº 21.352/2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.673.290-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Zeraik Lima**, RG nº 13.817.166-3, para responder como Assessor da Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda em substituição ao servidor **Gilberto Calixto**, RG nº 5.397.142-3, por motivo de férias do titular, no período de 24 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

72203/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO SEIC N.º 13, DE 6 DE JULHO DE 2023

Delega competências ao Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei Estadual n. º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto 400, de 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, competência para ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, relacionadas a esfera de competência desta Pasta.

Art. 2° - Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função de ordenador de despesas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 06 de fevereiro de 2023.

Curitiba, 6 de julho de 2023.

RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

72104/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 88/2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, II, da Lei nº 8.934/94; arts. 25, V, X e XVII, do Decreto nº 1.800/96; inciso II, do art. 16, da Lei Estadual n° 21.352/23; Regulamento e Regimento Interno da Jucepar e em atenção ao Decreto Estadual 10.086/22 (em especial ao seu artigo 6º), RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para formarem a Comissão Especial de Contratação do Sistema Integrador da Jucepar para Operação da Redesim, os servidores:

a) Wesley Favaro Ferreira, RG n. 12.472.125-3/PR, como Presidente;
b) Leandro Marcos Raysel Biscaia, RG n. 6.231.734-5/PR, como membro titular;
c) Marcus Vinícius Tadeu Pereira, RG n. 4.555.139-3/PR, como membro titular;
d) Juliane Machado da Fonseca Nascimento, RG n. 13.336.825-6/PR, como membro titular;
e) Idervan Caetano, RG n. 4.599.925-4/PR, como membro titular;
f) Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR, como membro suplente;
g) Cristiano do Nascimento, RG n° 36.855.680-3 SSP/SP, como membro suplente;
h) Fernanda Lianna Will, RG n° 8.472.881-0 /PR, como membro suplente.

Artigo 2º - Compete à Comissão acima designada o acompanhamento e fiscalização de todas as etapas e procedimentos necessários à contratação do Sistema Integrador para Operação da Redesim no Estado do Paraná pela Jucepar.

I - A Comissão poderá deliberar pela realização de reuniões externas, visitas técnicas, pesquisas e quaisquer procedimentos (não onerosos) que julgar necessários para o desempenho de suas atribuições, sempre ouvidos todos os membros titulares e com a concordância do seu Presidente.

II – Visando o bom andamento dos trabalhos da Comissão, os membros poderão delegar funções dentro de seus respectivos setores, com a ciência do respectivo Chefe de Departamento.

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão supra se encerrarão com a efetiva assinatura do Contrato de prestação dos serviços em questão, após manifestação de sua decisão.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de julho de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

72386/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 932/2023-DG
PROTOCOLO: 19.533.861-2 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 233/2023- CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 411/2023-PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 44/2022 – DER/DOP e ADJUDICO ao CONSÓRCIO OAE'S NORTE PIONEIRO, a execução dos serviços de manutenção de 9 (nove) Obras de Arte Especiais localizadas na região do Escritório Regional Norte Pioneiro, nas rodovias PR-092, PR-151, PR-218, PR-431, PR-436, PR-439 e PR-518, no importe de R$ 7.651.898,85, com prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos para execução dos serviços.
2. Publique-se.
3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em 07 de julho de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Pesidente

DESPACHO: 933/2023-DG
PROTOCOLO: 20.247.745-3 e anexos

1. Aprovado pelo Conselho Diretor, conforme Deliberação nº 234/2023-CD, HOMOLOGO, cumpridas as formalidades legais, com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 427/2023-PJ/ADM, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 007/2023-DER/DOP, e ADJUDICO à empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, a operação do serviço público de transporte coletivo aquaviário de passageiros, veículos e cargas, no trecho que compreende a Travessia da Baía de Guaratuba, por meio de condução, locação, abastecimento e manutenção das embarcações da frota e das instalações, bem como o fornecimento de mão de obra para viabilizar as atividades da operação, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, no importe de R$ 131.792.989,44 (cento e trinta e um milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
2. Publique-se.
3. À Diretoria de Operações para as demais providências.

Em 07 de julho de 2023.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Pesidente

72362/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Protocolo nº16.522.284-9 – DOE nº 10.221/2020-CC – CTR Nº 1687/2020-GMS-CC Protocolo nº 20.465.879-0 – Quinto Termo de Apostilamento

5º TERMO APOSTILAMENTO, REFERENTE AO REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO nº 1687/2020-GMS, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DO **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** – **CASA CIVIL**, COM ATUAL TITULARIDADE A **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SEI** E PELA **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR – CNPJ: 76.545.011/0001-19**.

Item 1 – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste dos valores no presente contrato, formalizado entre GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL(com atual titularidade a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI) e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da Informação e Comunicação, consoante o disposto no parágrafo segundo da Cláusula Terceira do contrato originário e seus aditivos, com aplicação de índice no percentual de 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento).

Item 2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Como fundamento legal, cumpre-nos ressaltar que, consoante os artigos art. 108, § 3°, II, 112, §12 e, 113 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007, assim como, o disposto nos artigos 40, XI e 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/1993, ainda em vigor e utilizada à época, o reajuste ora apresentado poderá ser por simples apostilamento.

Item 3 – DO REAJUSTE

A correção de valores se dará pelo Índice de valores com base no IPCA, com a aplicação da alíquota de 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento), correspondente à variação de junho/2022 a maio/2023, o valor do contrato de R$ 62.264,89 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com o reajuste passará para R$ 64.718,12 (sessenta e quatro mil, setecentos e

mento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense. Diferimento e Crédito presumido. Retificação do valor do recolhimento médio mensal.

DESPACHO N.º 1706/2023-SEFA/GS

I. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 127/2023, DEFIRO o pedido feito pela empresa HAYAMAX Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda., CAD/ICMS n° 90528651-04, conforme protocolo n.º 20.917.018-3, de reconsideração quanto ao valor do recolhimento médio mensal (para R$ 429.783,39 - quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos) determinado quando da análise de seu pedido de enquadramento do estabelecimento no Programa Paraná Competitivo, que foi deferido por meio do Despacho 1308/2021-SEFA/GS;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;
III. Em concordando, publique-se no DOE;
IV. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 27 outubro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

127451/2023

PROTOCOLO: 19.152.669-4 (apensado 20.768.546-1)
INTERESSADA: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CAD/ICMS: 420.00145-24
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Transferência de créditos. SISCRED. "Conta Investimento". Construção de usinas de energia renovável. Retificação do Projeto.

DESPACHO N.º 1746/2023-SEFA/GS

I.Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n. 130/2023, DEFIRO o pedido da LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ sob o n. 77.752.293/0001-98 e CAD/ICMS sob o n. 420.00145-24, de retificação do projeto de investimentos de construção de usinas de energia renovável, que propiciou o seu enquadramento no Programa Paraná Competitivo, na vertente de transferência de crédito acumulado na Conta Investimento para outros contribuintes credenciados no SISCRED, na forma prevista no Decreto n. 6.434/2017 e na Resolução SEFA/GS n. 320/2022, alterada pela Resolução SEFA/GS n. 084/2023.
II. Cientifique-se a requerente e publique-se no Diário Oficial do Estado;
III. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 06 de novembro de 2023

Marcia Cristina Rebonato do Valle
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício
Resolução SEFA n. 1089, de 31 de outubro de 2023

127453/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 23 SEIC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação o Servidor, NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA, RG 946574-74, para responder como Diretor Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, gozando de todas as atribuições auferidos pelo Cargo, pelo período de 21/11/2023 a 29/11/2023. Conforme protocole 21.350.520-3.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, nomeado pelo Decreto Estadual nº 184 de 17 de janeiro e 2023 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. ° 21.352, de 01 de janeiro de 2023, bem como, considerando os termos do art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº36/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando que no período de 21 a 29 de novembro de 2023, o Diretor Geral dessa Secretaria, CHRISTIANO SOUTO PUPPI, RG 898398-74, estará em missão internacional na Alemanha, acompanhando a comitiva do Excelentíssimo Governador do Estado, fica designado o Servidor, NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA, RG 946574-74, para cumular as funções de Chefe de Gabinete e de Diretor Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, gozando de todas as atribuições auferidos pelo Cargo,

Parágrafo Único: Tendo em vista a designação mencionada no *caput,* fica ao mencionado servidor delegada a competência para exercer as atribuições a seguir relacionadas, em períodos de ausência formal do Diretor-Geral do órgão:

I -Ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas relacionadas à esfera de competência desta Pasta;

II -Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função de ordenador de despesas

Art. 2º Nos termos do Art. 5º, III, da Lei Estadual nº 21352/2023, no mencionado período de exercício das funções de Diretor Geral, competirá ao servidor a substituição ao titular da pasta em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 20 de novembro de 2023

CHRISTIANO SOUTO PUPPI

Diretor Geral

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

127319/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PROTOCOLO: 21.336.947-4
INTERESSADO: ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA L.TDA

DECISÃO

1. Com base no artigo 85 da Lei Estadual nº 20.656/2021, a interessada propõe pedido de reconsideração da decisão nº 563/2023-DG.
2. Alega, em resumo: a) não apreciação de matérias aduzidas em defesa prévia (protocolo 19.807.650-3); b) que não foi oportunizada apresentação de razões finais; c) não indicação de tipificação em relação à conduta investigada. Suscita, assim, a garantia constitucional do contraditório e, por conseguinte, da ampla defesa (art. 5º, LV, CF).
   Eis o resumo do essencial.
3. Entendo que a empresa pôde bem compreender a imputação contra si lançada, tanto que logrou produzir defesa. Também a questão ligada às razões finais não tem condão de nulificar o ato, consoante princípio *pas de nullité sans grief* (ausência de prejuízo).
4. Porém, bem analisado o corpo do PAAR cuja decisão se pretende revisar, observo que de fato não houve cotejamento de matéria de fato e também de direito alegada, consistente na ocorrência de caso de força maior, *in casu,* representada pelo elevado volume de precipitação pluviométrica no período contratual.
5. Tal fator teve implicação direta na evolução dos trabalhos, tanto assim que houve a formalização de aditivos contratuais.
6. De outro lado, porém, não se pode imputar toda a responsabilidade de situações extraordinárias ou à administração, em prestígio à fiscalização, não sendo possível isentar a empresa de forma plena e definitiva.
7. Desse modo, escorado nos ditames das Súmulas 346/473 do Supremo Tribunal Federal que permitem a revisão dos atos administrativos quando eivados de algum vício, recebe e conheço o pedido de reconsideração, até porque tempestivo.
   Destaco ainda que o pedido de reconsideração, como é o caso, tramita de forma horizontal, isto é, passível de apreciação e decisão pela autoridade autora da decisão objurgada (vide art. 109, Lei 8666/1993).
8. E, no mérito, atendendo aos princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade e bem analisando os argumentos de fato e de direito posto em defesa prévia e também na petição inicial do presente pedido revisional, dou parcial provimento ao pleito em análise para rever a penalidade inicialmente imposta para fim de aplicar à empresa a penalidade na modalidade de advertência, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
9. Como consectário, deve ser providenciado o cancelamento da GRU nº 23-232414 (vencimento 13/12/2023).
10. a) Comunique-se a interessada; b) publique-se; c) não havendo recurso, arquive-se.

Em, 20 de novembro de 2023.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor-Presidente em exercício

127173/2023

Diário Oficial Certificado Digitalmente

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 399

N° controle: 23000172

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
5008	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45918400	100	01	L	45.000.000,00	23000504
					TOTAL	45.000.000,00	
					TOTAL	45.000.000,00	

11261/2023

DECRETO Nº 400

Nomeia RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, para o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, RG n° 683.590-2, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 185, de 17 de janeiro de 2023.

Curitiba, em 06 de fevereiro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

11293/2023

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

19.618.314-0/22 - **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.618.314-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **ROSANE APARECIDA PRIOTTO VIDAL**, RG nº 67186974, junto ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, até 31 de dezembro de 2023. **2**. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul - RS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **3**. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 06.02.2023.

19.661.490-7/22 - **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.661.490-7**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional do servidor **CASSIA APARECIDA TOLEDO RODRIGUES LIMA**, RG nº 6.805.969-0, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, até 31 de dezembro de 2023. **2**. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **3**. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 06.02.2023.

19.660.225-9/22 - **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.660.225-9**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional do servidor **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, RG nº 10.557.262-0, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, até 31 de dezembro de 2023. **2**. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **3**. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 06.02.2023.

19.622.152-2/22 - **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.622.152-2**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **ADRIANA VASSI ALVES**, RG nº 6.985.844-9, junto ao Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, até 31 de dezembro de 2023. **2**. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul/RS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **3**. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 06.02.2023.

19.643.797-5 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.643.797-5**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **ROSANI CAPPELLESSO**, RG nº 8.472.677-0, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, até 31 de dezembro de 2023. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **PUBLIQUE-SE**. Em 06.02.2023.

19.622.081-0/22 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.622.081-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional das servidoras **DAIANE APARECIDA MILIOSSI MORAIS CASAGRANDE**, RG nº 8.254.602-2 e **LIA MARA LOLI**, RG nº 12.511.636-1, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul - MS, até 31 de dezembro de 2023. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso do Sul - MS, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **PUBLIQUE-SE**. Em 06.02.2023.

19.609.058-4/22 - De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.609.058-4**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional do servidor **VALTOIRES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, RG nº 9.791.451-6, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, até 31 de dezembro de 2023. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **PUBLIQUE-SE**. Em 06.02.2023.

19.725.075-5/22 - 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.725.075-5**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea "b" c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a prorrogação da disposição funcional da servidora **RENATA DE FARIAS NERI BERTÃO**, RG nº 8.580.606-8, para o Poder Executivo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2023, **sem ônus para o Órgão de origem**. 2. **PUBLIQUE-SE**. Em 06.02.2023.

19.647.983-0/22 - **1**. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 19.647.983-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, § 1º c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013 a disposição funcional da servidora **MARINEZ SUELY DE GOES STIPP**, RG nº 6.360.083-0, junto ao Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, até 31 de dezembro de 2023. **2**. A autorização supra fica condicionada à disponibilidade funcional, **mediante permuta**, de servidor(es) do Poder Executivo do Estado do Mato Grosso - MT, cujo controle será realizado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **3**. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as anotações. Em 06.02.2023.

11160/2023

DECRETO Nº 4.146

Nomeação de membros para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e em consonância com a Lei nº 18.419, de 7 de janeiro de 2015, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.009.593-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COEDE, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Cultura:

BRUNO JOSÉ LEONARDI, RG n° 8.482.743-6, como membro Suplente, em substituição a MARIANA LOPES DA SILVA BONFIM, RG nº 11.736.839-9;

II - Secretaria de Estado do Planejamento:

ELLEN KAROLINA DA SILVA VASCONCELOS BALLIANA, RG n° 13.662.857-7, como membro Titular, em substituição a CHAYANNE ALESSANDRA TELLES, RG n° 7.611.291-6;

CHAYANNE ALESSANDRA TELLES, RG n° 7.611.291-6, como membro Titular, em substituição a APARECIDO VIOLLI;

III - Secretaria de Estado da Educação:

MAÍRA TAVARES DE OLIVEIRA, RG n° 7.866.439-8, como membro Titular, em substituição a CLAUDIA CAMARGO SALDANHA, RG n° 6.540.700-0;

CLAUDIA CAMARGO SALDANHA, RG n° 6.540.700-0, como membro Suplente, em substituição a MARIA ODHILIE DIEDRICH, RG nº 1.444.396-7;

IV - Sociedade Civil:

a) Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão:

ROSANE CALGARO, RG n° 7.334.453-0 como membro Suplente, em substituição a ROSANIA BOLETA MENDONÇA, RG nº 6.880.308-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO CARBONI
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

127286/2023

DECRETO Nº 4.147

Homologa situação de emergência no Município de Bituruna em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Bituruna, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.348.100-2,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 175, de 17 de novembro de 2023, exarado pelo Prefeito de Bituruna, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

127287/2023

DECRETO Nº 4.148

Homologa situação de emergência no Município de Salgado Filho em face da ocorrência de Enxurradas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Salgado Filho, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 21.349.519-4,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 111, de 20 de novembro de 2023, exarado pelo Prefeito de Salgado Filho, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Enxurradas.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

127300/2023

DECRETO Nº 4.149

Exoneração, a pedido, LEANDRE DAL PONTE, do cargo de Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, LEANDRE DAL PONTE, RG nº 5.695.722-7, do cargo de Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127289/2023

DECRETO Nº 4.150

Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, do cargo de Secretário de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, do cargo de Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127290/2023

DECRETO Nº 4.151

Exonera, a pedido, RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, RG n° 683.590-2, do cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127291/2023

DECRETO Nº 4.152

Exonera, a pedido, de SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, do cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127293/2023

DECRETO Nº 4.153

Exonera SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, da função de Conselheiro junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127294/2023

DECRETO Nº 4.154

Exonera CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, da função de Conselheiro junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127320/2023

DECRETO Nº 4.155

Transforma funções de gestão pública no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 54 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, as funções de gestão pública integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, adicionado o saldo remanescente de transformações anteriores, conforme segue:

- 1 (uma) função de Procurador Jurídico, símbolo FGP-4, do Departamento de Estradas de Rodagem; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-8, do Departamento de Estradas de Rodagem.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-9, para a Casa Civil; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FGP-10, para a Casa Civil; - 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FGP-11, para o Departamento de Estradas de Rodagem.

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 21.352, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127297/2023

DECRETO Nº 4.156

Exonerações de funções e nomeações de cargos em comissão, do Departamento de Estradas de Rodagem e da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.336.251-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados de funções de gestão pública do Departamento de Estradas de Rodagem:

ARISTIDES RODRIGUES DO PRADO NETO, RG nº 1.035.462-5, Procurador Jurídico – Símbolo FGP-4;

LUCIANO TINOCO MARCHESINI, RG nº 1.775.363-0, Assessor – Símbolo FGP-8.

Art. 2º Ficam designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2023, para exercerem funções de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem:

ALESSANDRO DA SILVA LEITE, RG nº 8.322.239-5, Assessor – Símbolo FGP-11;

ALISSON LOURENZO DE OLIVEIRA, RG nº 9.742.544-2, Assessor – Símbolo FGP-11, ficando exonerado, em consequência, da função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-11, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º Fica nomeado de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2023, para exercerem cargo em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

FILIPE GABRIEL SALLES DOS SANTOS, RG nº 14.828.578-0, Assessor – Símbolo DAS-11, ficando exonerada FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUZA BARON, RG nº 10.582.253-7.

FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUZA BARON, RG nº 10.582.253-7, Assessor – Símbolo FGP-11.

Art. 4º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2023, JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA, RG nº 12.381.619-5, para exercer função de gestão pública de Assessor – Símbolo FGP-10, da Casa Civil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado da Infraestrtura e Logística

127298/2023

DECRETO Nº 4.157

Transfere cargo em comissão da Casa Civil para a Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil para a Casa Militar, um cargo em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8, com o respectivo titular GUILHERME VINICIUS DE FREITAS CAETANO, RG nº 9.082.855-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 20 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

127299/2023

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.180

Nomeia LEANDRE DAL PONTE, para o cargo de Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, a partir de 24 de novembro de 2023, LEANDRE DAL PONTE, RG nº 5.695.722-7, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129164/2023

DECRETO Nº 4.181

Nomeia SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, a partir de 24 de novembro de 2023, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129190/2023

DECRETO Nº 4.182

Nomeia RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, para o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, a partir de 24 de novembro de 2023, RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, RG n° 683.590-2, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129192/2023

DECRETO Nº 4.183

Nomeia CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, a partir de 24 de novembro de 2023, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202° da Independência e 135° da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129196/2023

DECRETO Nº 4.184

Nomeação de CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução n. 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129199/2023

DECRETO Nº 4.185

Nomeação de SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011, SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA, RG nº 3.978.187-5, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante do Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

129204/2023

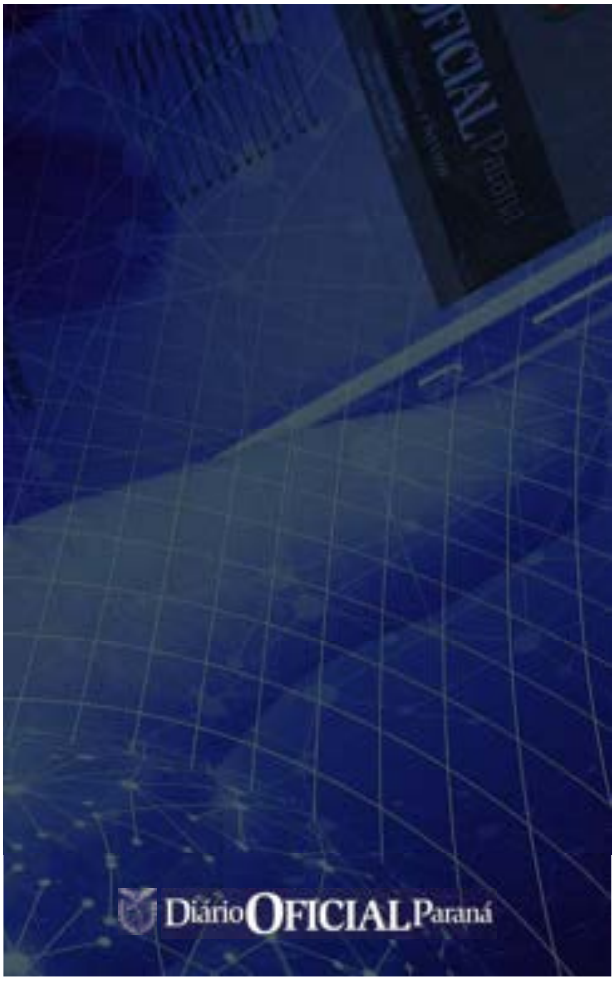

ao movimento 6 do expediente.

Curitiba, 16 de março de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

30580/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 068/2023-DER

Súmula: Designar servidores como Responsáveis por Recursos de Adiantamentos da Superintendência Regional Noroeste.

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar conforme abaixo, os Detentores e Solidários Responsáveis por Recursos de Adiantamentos da Superintendência Regional Noroeste.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/PORTARIA
Superintendência Regional Noroeste	Darlan de Paiva Santana	7.700.141-7	11/04/2008	DEC. 2257/2008
Superintendência Regional Noroeste	Antônio Carlos Meneghetti	3.387.330-1	17/09/1987	CTPS 26491 Série 0004
Superintendência Regional Noroeste	Jonas de Paula Viana	4.057.191-4	16/02/1984	CTPS 97263 Série 00016
Superintendência Regional Noroeste	Ari Carlos Pinheiro	3.902.606-6	01/09/1987	CTPS 16275 Série 525

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/PORTARIA
ER Caiuá-Paranavaí	Fábio de Souza	5.650.803-1	24/08/2010	DEC. 7615/2010
ER Caiuá-Paranavaí	Assis de Souza	3.533.431-9	04/04/1983	CTPS 27801 Série 0004
ER Caiuá-Paranavaí	Christina Maria Sanches Bilches	3.118.837-7	12/07/1985	CTPS 87274 Série 0004
ER Caiuá-Paranavaí	Juarez José Marchett	1.564.276-9	15/02/1974	CTPS 9911 Série 371
ER Caiuá-Paranavaí	Maurílio Gonçalves Silva	2.150.152-2	23/07/1979	CTPS 89021 Série 486
ER Caiuá-Paranavaí	Paulo Sérgio do Nascimento	4.006.036-7	01/09/1987	CTPS 06614 Série 00020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/PORTARIA
ER Entre Rios -Cruzeiro do Oeste	Sergio Luis Ferrari	1.912.920-9	01/12/1983	CTPS 78090 Série 0006
ER Entre Rios -Cruzeiro do Oeste	Ariovaldo Luiz de Andrade	4.063.315-4	21/02/1985	CTPS 30069 Série 00017
ER Entre Rios -Cruzeiro do Oeste	João Evandro Kuchla	3.345.804-5	17/05/1988	CTPS 68946 Série 010
ER Entre Rios -Cruzeiro do Oeste	Lenira Rodrigues do Prado	3.372.690-2	03/01/1983	CTPS 48591 Série 00008
ER Entre Rios -Cruzeiro do Oeste	Manoel Bazilio Filho	3.838.997-1	27/05/1986	CTPS 76855 Série 00013

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NOME	RG	DATA ADMISSÃO	ATO NOMEAÇÃO/PORTARIA
ER Centro – Campo Mourão	Marcelo Shigueru Nishiyama	7.567.520-8	07/02/2014	DEC. 9391/2013
ER Centro – Campo Mourão	Antonio Ferreira	914.651-2	16/01/1985	CTPS 89401 Série 208
ER Centro – Campo Mourão	Celi Regina Cararo	4.235.065-6	04/01/2010	DEC. 5673/2009
ER Centro – Campo Mourão	João Vieira	6.834.011-0	04/03/2010	DEC. 6237/2010

Curitiba, 23 de março de 2023.
(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Presidente do DER/PR.

30632/2023

PORTARIA Nº 075/2023-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ-DER/PR, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 20, do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, bem como no dispositivo do inciso II do Artigo 21 da Lei 9.503 de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a necessidade de compatibilizar o trânsito na Travessia da Baia de Guaratuba, **DETERMINA:**

Art. 1º Fica proibido o tráfego de veículos com mais de 03 (três) eixos:
I - Nos feriados nacionais;
II – Nos demais dias, das 06h01 às 23h59.

§ 1º Excetua-se do previsto no *caput* deste artigo, o transporte coletivo de passageiros e veículos prestadores de serviços públicos, que poderão trafegar em qualquer horário.

§ 2º A permissão prevista no *caput* deste artigo dever ser cumprida em consonância com a Portaria n.º 414/2012 do DER/PR.

§ 3º Fica a critério desta autarquia alterar o previsto no *caput* deste Art. 1º em situações excepcionais.

Art. 2º A TRAVESSIA de veículos transportando produtos perigosos deverá ser efetuada de forma isolada, ou seja, ocupando de forma exclusiva a embarcação, nos horários determinados pela Operadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Curitiba, 08 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Presidente do DER/PR.

31137/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA AGENTE DE OUVIDORIA, AGENTE DE TRANSPARÊNCIA E AGENTE DE CONTROLE \INTERNO DE SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 90, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E PELO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 21.352, DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROTOCOLADO SID Nº 20.193.370-6, SOBRE A RESOLUÇÃO DA CGE Nº 55/2021, QUE SOLICITA A SEIC A DESIGNAÇÃO POR MEIO DE ATO FORMAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AGENTE DE OUVIDORIA E AGENTE DE TRANSPARECIA, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 55/2021 ART.Nº10/2023, PARÁGRAFO ÚNICO, PODERÃO SER ACUMULADAS CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO -CGE, AS FUNÇÕES DE AGENTE DE OUVIDORIA E AGENTE DE TRANSPARECIA.

RESOLVE:

ART.1º DESIGNAR A SERVIDORA HELENA SCHUBERT ESPERIDIÃO AICHINGER, RG Nº 1.470.635-6, NOMEADA PELO DECRETO 818 DE 13 DE MARÇO DE 2023 AS FUNÇÕES DE AGENTE DE OUVIDORIA E AGENTE DE TRANSPARÊNCIA.
ART.2º DESIGNAR O SERVIDOR EDUARDO MUNHOS D'ALECIO, RG Nº 10.816.706-8, NOMEADO PELO DECRETO Nº 818 DE 13 DE MARÇO DE 2023 PARA OCUPAR AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO,

ART. 2° ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

RICARDO JOSÉ MAGALHAES BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO

29898/2023

Secretaria da Justiça e Cidadania

Resolução nº 022/2023 – SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, nomeado pelo Decreto nº 10.679 de 04 de abril de 2022, bem como tendo em vista o contido no protocolo sob nº 18.942.151-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gizele Cristina Carneiro, portadora do RG nº7.625.534-2, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná – Comitê LGBTI+ PR, representante titular da Secretaria de Educação em substituição à Simone Carina;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de Março de 2023.

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

31034/2023

DESPACHO SECRETARIAL nº 040/2023 – SEJU
Referente ao Protocolo nº 20.175.843-2

I. AUTORIZO com fulcro artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea C do Decreto nº 03/2023, nos termos do §° 3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 bem como no art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007com base no Despacho nº 0101/2023 (mov.22) SEJU/NFS, bem como na Informação Técnica nº 027/2023 SEJU/AT (mov. 44) e tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária (mov. 23-26) a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de locação de veículos, através do Pregão Eletrônico nº PE n° 146/2022 e do contrato de prestação de serviços contínuos (mov.37), via Sistema de Registro de Preços – SRP, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento De Logística Para Contratações Públicas – DECON, sendo que este protocolo atenderá as demandas da Secretaria de Justiça e da Cidadania - SEJU bem como Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo pela empresa: CS BRASIL FROTAS S/A, referente ao(s) lote(s): 08, 21 e 24 no valor de até R$ 3.145.800,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Contrato, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS). Bem como no cumprimento do item 11.1 com a prestação de garantia, dentro as formas legais existentes.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de Março de 2023.

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

30841/2023

Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania – CODIHC
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÁS VITIMAS DE ABUSO SEXUAL

Ao décimo sétimo dia do mês de Março do ano de 2023, às 09:30, em formato híbrido, presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar, Ala B do Palácio das Araucárias, em formato *online* por meio do *link meet.google.com/gzu-idsx-dfa*, deu-se início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual — COPEAS. Fizeram-se presentes as **Representantes Governamentais:** **Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski** (OAB); **Jane Vasques** (SEJU); **Elizete Gogola** (SETI); **Mariana Nunes** (NUDEM/DPPR); **Carolina Bolfe Poliquesi** (SESA); **Salete das Brotas Ferreira** (SEDEF); **Sociedade Civil:** **Véra Lucia Stadler** (Associação Fênix); **Érica Soumaili Pelloi** (Sistema de Apoio a Saúde São Rafael) **Regina Rempel** (Instituto Construindo Um Lar Seguro); **Josiane Rissardi** (Instituto Inocência); **Gilberto Belarmino** (ACTEP) **Carmen Regina Ribeiro** (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/Regional Paraná). **Convidadas/Colaboradoras:** **Halana Piekarski** (DEJUDH/SEJU); **Ana Cristina Dalla Lasta** (DEJUDH/SEJU). **Justificativas de Ausência:** Carla (SESA) justificou sua ausência devido sua participação no III Fórum Trinacional sobre Violências em Foz do Iguaçu (PR). **1. Abertura:** A princípio, Ana Cristina saudou a todas (os) e informou que ainda não havia quórum, portanto, aguardaria 15 minutos para preenchimento mínimo. Em seguida, após o preenchimento de quórum, Ana deu abertura à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual. **2. Aprovação de Pauta:** Ana realizou a leitura da pauta e indagou se todas (os) estavam de acordo com os itens propostos — sem ressalvas, a pauta foi aprovada por todas (os). **3. Aprovação da Ata de Fevereiro de 2023:** Em seguida, Ana indagou se todas (os) haviam recebido a Ata de Fevereiro e se gostariam de solicitar alterações. Sandra informou que encaminhou por *e-mail* a sua justificativa de ausência na reunião de fevereiro, porém, não constou em ata, por isso, solicitou que fosse incluída. Sem outras manifestações, Ana colocou a Ata de Fevereiro (com inclusão da justificativa da Sandra) em aprovação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **4. Ofício e sugestão de alteração da Lei 14.648:** Primeiramente, Ana compartilhou o ofício para visualização de todas (os) no grupo de *whatsapp* do Conselho, conseguinte, contextualizou que a comissão estava elaborando o Regimento Interno do COPEAS com a participação da Sandra, Carmen e Carla. Entretanto, houve uma Reunião Extraordinária na semana retrasada em função de finalizar as problemáticas e pendências envolvidas, como a questão do termo "abuso" no nome do Conselho e, principalmente, de que a Lei que regia o COPEAS possuía algumas distorções do que normalmente é realizado em Conselhos, tanto a questão do número de conselheiras (os), assim como os termos utilizados. Porém, quando o Decreto foi publicado, sua redação era mais abrangente e o Regimento Interno foi pautado em cima dele, não da Lei, por isso, quem estava destoando do restante seria a Lei. Por fim, na última reunião foi refletido que a princípio o que seria alterada seria a Lei, tornando-a mais abrangente, para assim, o Decreto e o Regimento Interno entrar em conformidade com ambos. Todavia, Ana relatou que na última reunião com a Carmen, Sandra e Carla, foi aprofundada a questão da legalidade da existência do COPEAS, onde foi dito que não tinha um porquê do Conselho existir, visto que tinha como principal objetivo a criação de Fundo para entendimento da organização da Sociedade Civil. Além disso, a demanda da garantia de direitos apresentada pela Lei já estava sendo atendida pela SESA e SESP — anulando assim, a necessidade de existência deste Conselho. Inclusive, Ana indicou que foi informada que na Secretaria da Mulher haverá uma política que tratará especificamente de violência contra à mulher. Em função disto, o teor do ofício foi alterado, não sendo somente a alteração da redação em si para aumentar sua abrangência, mas para alterar a criação do Conselho em si e automaticamente extinguir o COPEAS. Ana pontuou que essa questão não depende somente do colegiado do COPEAS, mas seria encaminhado para a Diretoria da SEJU, Departamento Jurídico, PGE e Casa Civil, pois alteração de lei exige diversos trâmites. A seguir, Ana realizou a leitura da seguinte minuta de ofício a ser

4. 004 - Relatório de Gestão (02 - II - Relatório circunstanciado da g)

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

EXERCÍCIO 2023

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC) foi criada em 01 de janeiro de 2023, pela lei estadual nº 21.352, sendo o órgão finalístico que formula políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado, além de estratégias para incentivar o crescimento econômico, coordena as ações de governo relativas aos interesses do Estado do Paraná no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e em outros países, realiza a prospecção de investimentos em setores prioritários, promove a produtividade, a competitividade e a qualidade dos produtos locais, interage com órgãos federais para a obtenção de financiamento de projetos estratégicos, planeja, desenvolve, incentiva e fomenta ações para a promoção do desenvolvimento econômico estadual, além de executar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e da política nacional de Metrologia e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços.

O Objetivo geral da secretaria é fazer com que o Paraná tenha o melhor ambiente de negócios do Brasil, com participação ativa do Poder Público Estadual e parcerias com os agentes sociais de desenvolvimento econômico, sendo reconhecido como a melhor região para investimento privado da América Latina. A SEIC tem como missão: Executar os programas estruturantes deste plano de trabalho com a máxima eficiência de gestão, criando pontes com o poder público, entidades auxiliares e parceiros privados, simplificando processos e dando a máxima atenção aos industriais, comerciantes e prestadores de serviços do Estado do Paraná, respeitando as diretrizes políticas e governamentais.

A Administração Indireta da SEIC é constituída pela autarquia Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) e a autarquia estadual, Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (IPEM), para auxiliar na viabilização de suas competências legais, a SEIC conta, ainda, com o suporte especializado do Serviço Social Autônomo Invest Paraná, que se vincula à pasta por contrato de gestão.

1.1.1 Principais realizações

1.1.2 Trabalho direto com os municípios

Ao longo do ano, buscou-se a aproximação com os 399 municípios do Estado por meio do fomento as economias locais, com políticas públicas focadas no aumento da renda e da empregabilidade, bem como na estruturação dos negócios presentes em cada munícipio na atração de novos empreendimentos. Para tanto, foram realizadas, em conjunto com a Invest Paraná, envolvendo a cadeia produtiva local e o setor público.

Além disso, por meio da Jucepar, a SEIC implementou o Programa Descomplica Paraná nos 399 municípios, o qual agiliza o processo de abertura e operação das empresas enquadradas como de baixo risco. Deste modo, as empresas passam a poder operar em suas atividades mais rapidamente, configurando um ambiente atrativo à instalação de novos empreendimentos, e consequentemente, à geração de empregos.

Mobilização de convênios da Secretaria – InvestPR, Jucepar, Sistema S.

1.1.2 Núcleos Regionais da SEIC.

Considerando que o Estado do Paraná possui as mais diversas características econômicas, sociais, ambientais e culturais é necessária uma abordagem personalíssima e diferenciada com base na vocação produtiva de cada região.

Desta forma, os núcleos regionais visam um contato direto do Governo do Estado com cada uma das regiões, filtrando necessidades dos setores e dando o encaminhamento necessário aos órgãos competentes.

Até o momento foram implantados e estão em operação 14 (quatorze) núcleos regionais, que contam com assessores, lotados em municípios estratégicos, os quais: Toledo, Farol, São Miguel do Iguaçu, Paranavaí, Santa Helena, Francisco Beltrão, Morretes, Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Cascavel, Ibaiti. Com estes núcleos regionais estabelecidos, é possível atender a pelo menos 370 municípios, sendo uma verdadeira Central de Relacionamento.

1.1.3 Promover o desenvolvimento econômico com maiores incentivos em regiões de menores IDH's

Trata-se da elaboração de projetos de incentivo com panoramas diferenciados a cada região do estado, atrelando industrialização necessária com um incentivo ao desenvolvimento social pretendido. Ou seja, quanto menor o IDH Regional, maior a prioridade para atração de investimentos, o que pode ser feto utilizando ferramentas e programas já existentes, como o Paraná Competitivo. Buscando aproximar grandes indústrias e empresas do Paraná para que possam ser indutoras do desenvolvimento nessas regiões, com parcerias em áreas educacionais, sociais e culturais.

1.1.4 Certificado Paraná Reconhece.

Certificado de reconhecimento e incentivo aos empreendedores paranaenses que tem como foco o desenvolvimento de seus negócios em seus municípios, estabelecendo como critérios, empresas com CNPJ ativo; tempo de atuação no Estado do Paraná; comprovante de endereço em nome da empresa, no Estado do Paraná. Atualmente, o

projeto já encontra-se aprovado pelo Governador, aguardando a liberação de recursos para a execução.

1.1.5 Descomplica Paraná Baixo Risco.

O programa tem como intuito promover em conjunto com entes públicos municipais e a sociedade civil organizada, o objetivo a simplificação dos processos relacionado a registros e liberações empresariais. O programa está estruturado em três vertentes: liberação do CNPJ e das autorizações para empresas de baixo risco em menos de 24 horas, soluções para fechamento de empresas e a instalação de um comitê permanente de desburocratização com a participação da sociedade civil.

Foi promulgado Decreto nº 3.434 em 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Liberdade Econômica, e institui parâmetros para classificação das atividades econômicas consideradas de Baixo Risco.

1.1.6 Barracões Industriais.

A ação objetiva implantar modelos de construções de barracões industriais, com recursos destinados a fundo perdido, priorizando municípios menores com baixo IDH, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento social regional. Esta ação é viabilizada pelo estabelecimento de parcerias com a Secretaria das Cidades e o Programa PR Cidades.

Aliado a esta iniciativa, a SEIC tem agido também com papel articulador, buscando auxiliar as prefeituras na interação para atração de indústrias que se mostrem interessadas em se instalar na região, além de indicar as necessidades do setor produtivo para o poder público.

Em cooperação com o Plano Paraná Cidades, através das políticas realizadas pela Secretaria à SEIC conseguiu obter, no ano de 2023, junto ao Governo do Estado a liberação de R$ 40 milhões de reais, para a construção de Barracões Industriais para atender os municípios de baixo IDH. Com estes recursos, foram destinados os recursos para a construção, no decorrente ano, 100 barracões, nos municípios: Almirante Tamandaré, Anahy, Andirá, Arapongas, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Bom Jesus do sul, Cambará, Campina do Simão, Campo do Tenente, Campo Largo, Candido de Abreu, Capanema, Cascavel, Centenário do Sul, Cerro Azul, Céu Azul, Chopinzinho, Cidade Gaúcha, Colombo, Congoinhas, Contenda, Corbélia, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzmaltina, Dois Vizinhos, Fazenda Rio Grande, Florai, Flórida, Flórida, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Guaraci, Guaratuba, Ibema, Ibiporã, Imbituva, Iporã, Imbituva, Iporã, Itapejara d'Oeste, Itaperuçu, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Londrina, Luiziana, Mandaguaçu, Mangueirinha, Mato Rico, Mirador, Paiçandu, Paranacity, Paranapoema, Paula Freitas, Peabiru, Pinhão, Piraquara, Pitangueiras, Pontal do Paraná, Quatiguá, Quatro Barras, Quedas do Iguaçu, Quinta do Sol, Quintandinha, Rancho Alegre, Rio Negro, Sabáudia, Santa Antônio da Platina, Santo Inácio, São João, São João do Caiuá, São João do Ivai, São José dos Pinhais, São Sebastião da Amoreira,

Tamarana, Terra Rocha, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, Turvo, Ubiratã, Vitorino, nos quais já estão em tramite com o Programa Paraná Cidades.

1.1.7 Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná – FOPEME.

Coordenado pela SEIC em parceria com o SEBRAE/PR, o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná - FOPEME, é um órgão colegiado integrado por representantes de instituições públicas e privadas e instância governamental estadual competente para cuidar dos aspectos não tributários relativos ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte. Regimentalmente, são realizadas reuniões plenárias, ordinárias e extraordinárias ao longo do ano, contando ainda com reuniões dos grupos de comitês temáticos para levantamento e acompanhamento de demandas. Ao longo do ano de 2023 foram realizadas 4 reuniões ordinárias, 1 reunião extraordinária, 2 reuniões plenárias. A cada 15 dias, a secretaria técnica do FOPEME, composta por membros da SEIC e SEBRAE se reúnem para tratar das ações desenvolvidas e planejar os eventos do calendário anual.

Além dos eventos constantes no regimento interno, o FOPEME participa institucionalmente de eventos para divulgar o trabalho desenvolvido no Fórum, como o Evento de Políticas Públicas realizado pelo Sebrae em Foz do Iguaçú e a Semana da Micro e Pequena Empresa realizada pelo SEBRAE e FAMPEPAR em 5 municípios do Paraná: Maringá, Cascavel, Sarandi, Apucarana e Foz do Iguaçu.

Por fim, cabe destacar que, este ano foram realizadas duas rodadas de negócios com apoio da SEIC, em Campina Grande do Sul e Lapa.

1.1.8 Competitividade Energética do Estado sobre a ótica ESG.

A ação consiste em uma força-tarefa, envolvendo a Secretaria de Planejamento, Casa Civil, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e Copel para a adequação de incentivos voltados a geração de energia limpa e renovável no Estado do Paraná.

Foi criado um grupo de desburocratização do estado, buscando atrair indústrias de transformação de dejetos industriais, urbanos e rurais para a consequente transformação energética almejada. O objetivo é desenvolver uma minuciosa análise e diagnóstico sobre a competitividade dos nossos produtos paranaenses e diferentes variáveis energéticas que implicam em um custo maior ou menor comparativamente a outros Estados da Federação, bem como, auferindo a qualidade energética industrial que possuímos no Paraná. Com isso, é possível sugerir medidas que venham a impactar no custo de produção sem necessariamente implicar em diminuição da arrecadação do Estado.

A ação, ainda está em andamento, no entanto, tendo ocorrido a estruturação tributária inicial com as adesões aos convênios ICMS 63/15, ICMS 112/13, ICMS 151/21 para a implantação de Biodigestores. Além disso, as linhas de créditos já foram efetivadas, estando o programa aguardando a aprovação do Governador.

1.1.9 Marketplace

Foi estruturada a Plataforma Citymatch que divulga ao público em geral, por meio de vídeos institucionais, os dados geográficos e econômicos dos munícipios, além das estruturas e condições oferecidas por estes para os potenciais investidores. Esta plataforma tem o objetivo de potencializar a atração de investimentos provados, promovendo e incentivando ao empreendedorismo.

Atualmente o Citymatch, encontra-se implantado, tendo sido assinado convênio que permite ao estado subsidiar a contratação pelo Governo do Paraná.

1.1.10 JUCEPAR

Criada pela Lei Estadual nº 32, de 02 de julho de 1892 e transformada em entidade autárquica pela Lei Estadual nº 7.039, de 19 de outubro de 1978, e regulamentada pelo Decreto nº 1876, de 30 de maio de 1996, a Junta Comercial do Paraná é entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, com personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita própria, é responsável pelo registro e cadastramento de empresas no Estado. Dessa maneira, é o órgão que analisa a documentação que dá personalidade jurídica às empresas para que possam atuar legalmente dentro de determinado segmento. Cabem à Jucepar o controle e o encaminhamento dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas que funcionam no Paraná, com autonomia administrativa, técnica e financeira, estando vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, conforme Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023. Está tecnicamente integrada ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, atualmente integrante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, fazendo parte da estrutura da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo, nos termos da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994 e Decreto 1.800/96 de 30 de janeiro de 1996.

1.1.11 Descentralização do Atendimento

A descentralização do atendimento da Jucepar ocorre há vários anos, por meio de convênios com Entidades Empresariais (Associações Comerciais) ou Sindicatos Patronais (Sindicatos de Contabilistas ou Sindicatos de Comércio Varejista) e com as Prefeituras Municipais.

No decorrer do exercício de 2023 foram mantidos os Convênios para a manutenção das Agências Regionais no Estado do Paraná.

Atualmente a Jucepar possui 67 unidades descentralizadas, nas principais cidades do Estado e uma unidade própria (Sede Central) em Curitiba, com a redução da pandemia a Jucepar reativou o atendimento em todas as agências do interior e região metropolitana.

1.1.12 RedeSIM / Empresa fácil

1.1.13 Implantação

Com a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), em 2007, ficou mais fácil abrir ou fechar uma empresa no Brasil. No Paraná, a Jucepar se tornou a responsável pela integração dos sistemas de todas as instituições de registro (Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras) e licenciamento (Corpo de Bombeiros, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Saúde etc.) das quais o empresário precisa para desempenhar suas atividades.

Para garantir a integração dos sistemas das diferentes instituições, através da Redesim, a Jucepar criou o programa Empresa Fácil Paraná, o canal dos empresários paranaenses para qualquer movimentação de registro de empresas. Fácil, rápido e sem complicações.

Isso transformou a Junta Comercial na porta única de entrada de dados para a formalização de uma empresa no Estado, não sendo mais necessário fazer o protocolo em vários órgãos. Esta integração economiza tempo e recursos, pois o solicitante pode acompanhar pela internet todas as etapas, inclusive as avaliações de outros órgãos reguladores e licenciadores. O tempo para abertura, alteração ou fechamento de empresas foi reduzido com a integração na Redesim. Em alguns casos, requerer ou cancelar um registro empresarial leva apenas três dias úteis (conforme o segmento e as autorizações necessárias). Para empresas consideradas de "baixo risco" o registro pode ser feito em algumas horas.

Há que se destacar que o sistema Empresa Fácil no Paraná representa para todos os órgãos, o controle total do registro de empresas abertas, alteradas e extintas, proporcionando mais segurança nas informações, o compartilhamento de dados, clareza e transparência nos procedimentos adotados, além de redução de tempo e custo para os empresários.

Conforme informações do portal empresafacil.pr.gov.br, ao final de 2023 todos os 399 municípios paranaenses estão integrados à Redesim, O tempo de abertura de empresas no Paraná é de até 12 horas. A integração com os órgãos de licenciamento e legalização está 100% implantada para: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria da Fazendo Estadual (SEFA), OAB, Cartório de Registro Civil e PJ e demais Juntas Comerciais.

1.2.2.2 Ferramenta de Acesso a Informações e Estatisticas de Empresas no Paraná - reestruturação do site da Jucepar.

A Junta Comercial do Paraná (Jucepar) disponibilizou na data de 15/10/2021 a ferramenta Empresas PR. O sistema torna mais moderna e ágil a divulgação de informações completas sobre empresas do Estado. Será possível conhecer o número de aberturas e baixas de empresas, com pesquisas dinâmicas por município, região geográfica, atividade econômica, natureza jurídica e porte empresarial.

ATENDER DEMANDAS - Os dados são atualizados mensalmente. A ferramenta atende às frequentes demandas vindas da imprensa, órgãos públicos, estudantes, empresários ou interessados em geral. Isso colabora na convergência entre as diretrizes do Governo do Estado e a missão da Junta de agilizar trâmites, desburocratizar e possibilitar a transparência e rapidez dos processos de forma 100% digital.

Os relatórios disponibilizados contêm dados dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 e foram retirados do sistema Empresa Fácil, administrado pela Jucepar, na qualidade de Integrador Estadual.

PESQUISAS - Com o sistema, é possível pesquisar, por exemplo, quantas empresas abriram ou encerraram as atividades, em determinado mês ou ano, cidade ou região geográfica. Também pode ser pesquisado o volume de empresas abertas ou fechadas por seção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o que permite saber quais atividades estão em crescimento ou redução nos municípios ou no Estado.

Outro tipo de pesquisa disponibilizada é sobre o porte, trazendo os números de microempresas, empresas de pequeno porte ou MEIs abertos ou baixados no Estado, por município e período. Também poderá ser conhecido o volume de empresas abertas ou fechadas, por natureza jurídica, trazendo dados de quantas sociedades empresárias, sociedades anônimas, cooperativas, empresas públicas, MEIs ou outras naturezas jurídicas abriram ou fecharam no período solicitado, por cidade ou no Estado. Segue o painel de acompanhamento quantitativo de empresas:

ABERTURAS E BAIXAS DE EMPRESAS NO PARANÁ - 2023

COMPARATIVO COM ANO DE 2022

JUCEPAR

EMPRESAS ABERTAS NO ESTADO - 2022/2023

PERÍODO: janeiro a agosto/2023	
2023:	196.719
2022:	190.132

AUMENTO DE 3,46%

Em relação ao mesmo período do ano anterior

ABERTURAS DE EMPRESAS

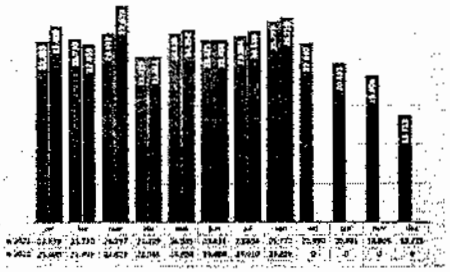

EMPRESAS BAIXADAS NO ESTADO - 2022/2023

PERÍODO: janeiro a agosto/2023	
2023:	104.728
2022:	81.438

AUMENTO DE 28,60%

Em relação ao mesmo período do ano anterior

BAIXA DE EMPRESAS

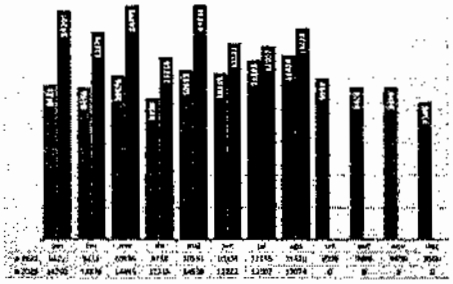

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ABERTURAS E BAIXAS DE EMPRESAS NO PARANÁ - 2023

POR NATUREZA JURÍDICA

JUCEPAR

ABERTURAS DE EMPRESAS 2023

(Por Natureza Jurídica)

PERÍODO: janeiro a agosto/2023		
MEI	147.125	74,79%
LTDA	44.688	22,72%
Empresário	4.171	2,12%
S/A (fechada)	429	0,22%
Cooperativa	145	0,07%
S/A (aberta)	77	0,04%
Consórcio	65	0,03%
Outros Tipos *	19	0,01%
TOTAL	196.719	

BAIXAS DE EMPRESAS - 2023

(Por Natureza Jurídica)

PERÍODO: janeiro a agosto/2023		
MEI	77.793	74,28%
LTDA	18.332	17,50%
Empresário	8.297	7,92%
S/A (fechada)	194	0,19%
Cooperativa	38	0,04%
S/A (aberta)	41	0,04%
Consórcio	17	0,02%
Outros Tipos *	16	0,02%
TOTAL	104.728	

* Inclui: Empresa Pública; Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino-Brasileira; Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira; Sociedade de Economia Mista; Sociedade Empresária em Nome Coletivo

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ABERTURAS X BAIXAS DE EMPRESAS NO PARANÁ - 2023

SALDO DE EMPRESAS - AGOSTO DE 2023

JUCEPAR

PERÍODO: janeiro a agosto/2023	
Aberturas (Constituições de empresas)	196.719
Baixas (extinção de empresas)	104.728
Saldo Empresas em 2023	91.991

PERÍODO: janeiro a agosto/2022	
ABERTURAS (Constituições de empresas)	190.132
Encerramento (Baixas de Empresas)	81.438
Saldo Empresas em 2022	108.694

RESULTADO INFERIOR EM **-15,37%**

Em relação ao mesmo período do ano anterior

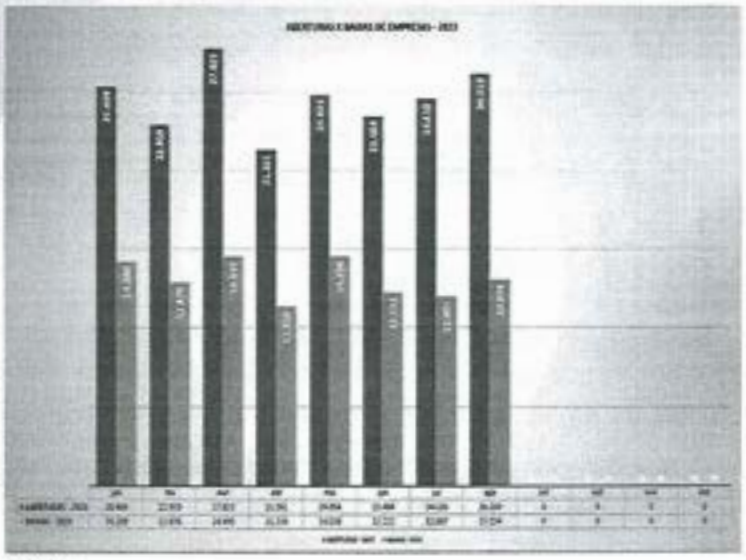

MEI's inclusos

PARANÁ

QUANTITATIVO DE EMPRESAS - 2023

FONTE: RECEITA FEDERAL

JUCEPAR

Município Selecionado: **ESTADO**

BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Matriz	1.627.185	Matriz	454.554	Matriz	1.699.963
Filiais	100.322	Filiais	14.683	Filiais	192.071
Total	1.727.507	Total	469.237	Total	1.891.934

Qtd Empresas Ativas	
Matriz	1.618.124
Filiais	77.066
Total	1.695.190

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS EM 2023 - EMPRESA FÁCIL/JUCEPAR

TIPO /MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ABERTURAS	25.409	22.959	27.823	21.361	24.854	23.484	24.610	26.219	0	0	0	0	196.719
ALTERAÇÕES	64.526	55.866	36.291	25.329	31.358	28.779	28.792	32.442	0	0	0	0	304.683
BAIXAS	14.200	12.876	14.495	11.316	14.538	12.222	13.067	13.076	0	0	0	0	104.728
TOTAL	104.135	91.701	78.609	58.006	70.450	64.485	66.469	71.735	0	0	0	0	606.130

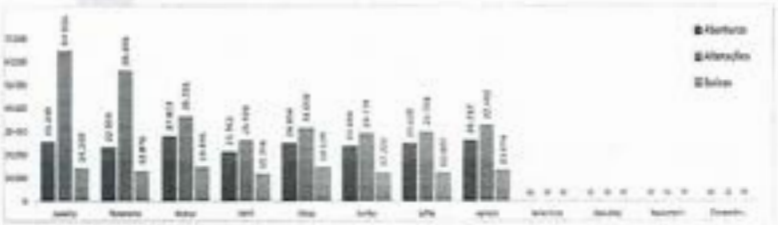

SALDO DE EMPRESAS EM 2023

ESTADO

EMPRESAS ABERTAS	196.719
EMPRESAS ALTERADAS	304.683
EMPRESAS BAIXADAS	104.728
SALDO DE EMPRESAS	91.991

PARANÁ

1.1.14 Digitalização

A digitalização dos arquivos de documentos para a JUCEPAR é um processo indispensável, diante disso foram iniciados os trabalhos de digitalização de todo o acervo documental através do Pregão Eletrônico 82/2020. Foram contabilizados, no ano de 2019, cerca de 11,6 milhões de laudas a serem digitalizadas.

O processo, sob protocolo nº 16.343.149-1, foi homologado e a empresa ganhadora do certame, executou os trabalhos na sede da Junta Comercial do Paraná desde 06/10/2020, sendo que em junho de 2023 conclui o trabalho gerando 10,7 milhões de imagens.

1.1.15 Decreto de baixo risco

Decreto de Baixo Risco, regulamentado pela Lei Estadual nº 20.436, de dezembro de 2020, conhecida como Lei de Liberdade Econômica, dispensou mais de 770 atividades econômicas da emissão de licenças na abertura e em algumas alterações de empresas.

O decreto permitiu melhorar o ambiente de negócios a partir da desburocratização, com o objetivo de mais renda e empregos. Com a nova regra, o empreendedor cuja atividade econômica se enquadre como de baixo risco vai abrir sua empresa de forma efetiva e rápida. Hoje, sendo o Paraná um dos mais céleres na abertura de empresas, com tempo médio de 12 horas em agosto. Com o decreto, o empreendedor poderá emitir Nota Fiscal e contratar colaboradores, entre outras atividades, ainda mais rápido, poucas horas após dar entrada no processo na Jucepar.

Com o resultado desta ação, o Paraná vai saltar da última para as primeiras colocações do Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Licenças do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Isso porque até o segundo semestre de 2023 o Estado enquadrava apenas 254 atividades econômicas como de baixo risco. Esse volume subiu para mais de 770 com a publicação do decreto.

De acordo com o Sebrae, esse segmento representa 96% de todas as empresas formalizadas no Paraná, com atuação nos 399 municípios. As micro e pequenas empresas também geraram nos sete primeiros meses do ano 75% das vagas de trabalho no Estado, totalizando 58,6 mil empregos. Ou seja, de cada 10 empregos no Estado, pelo menos sete vêm de micro e pequenos estabelecimentos. Deste modo a ação causa grande impacto naqueles que são os maiores gerados de emprego do Estado.

1.1.16 INVEST Paraná

A Diretoria de Mercado e Novos Negócios da Invest Paraná, responsável pela prospecção de novos investimentos por meio do Programa Paraná Competitivo, realizou mais de 120 prospecções presenciais com empresas já instaladas no Estado do Paraná e também de outros Estados, que buscavam alternativas para expansão das atividades e maior competitividade no território brasileiro.

Em relação às prospecções realizadas junto às empresas Paranaenses em diversas regiões do Estado, estas tiveram por objetivo apresentar a vertente de incentivos fiscais do Programa voltados para expansão, modernização, reativação, diversificação de produção, importação para revenda, comércio eletrônico, transferência de créditos para cooperativas para investimentos em usinas de biomassa, fotovoltaicas e construção de silos metálicos.

O acompanhamento das incursões de prospecção (follow up) até a concretização dos pedidos de ingresso no Programa para concretização dos investimentos, proporcionou uma atração de investimentos de mais de R$46 bilhões de reais investidos no Estado do Paraná, desde o ano de 2019.

REQUERIMENTOS DO PARANÁ COMPETITIVO DOS ANOS DE 2019-2023	
2023	
Investimento	**Emprego**
R$ 12.056.720.000,00	**14.409**
2022	
Investimento	**Emprego**
R$ 15.730.000.000,00	**19.323**
2021	
Investimento	**Emprego**
R$ 14.831.130.000,00	**33.203**
2020	
Investimento	**Emprego**
R$ 4.650.000.000,00	**23.000**
2019	
Investimento	**Emprego**
R$ 12.510.000.000,00	**20.000**
Total	**Emprego**
R$ 59.777.850.000,00	**109.935**

O sucesso da manutenção dos investimentos e do incentivo fiscal concedido possui alicerce, em parte, na realização do aftercare (acompanhamento) da empresa durante o

período de utilização do benefício, promovendo o auxílio técnico-tributário na utilização do Programa no cotidiano (por exemplo, necessidade de inserção de novos NCM´s após a concessão inicial do benefício, em projetos de importação para revenda), dentre outras situações diárias demandadas pelas empresas à Diretoria de Mercado, principalmente no aspecto fiscal.

Em 2023, foram realizadas presencialmente nas empresas em diversas localidades do Paraná, vídeo conferências, feiras, eventos, workshops e rodadas de negócios em empresas de ao menos 15 munícipios das mais diversas regiões do Estado. Além disso, o Programa foi levado ao conhecimento do empresariado nacional, ampliando as possibilidades de atração de investimentos para o Estado. Foram protocolados cerca de R$5 bilhões em investimentos, com potencial de geração de aproximadamente 4.500 postos de trabalho e mais de 20 novas empresas implantadas no território Paranaense.

A atração de novos investidores também se deve, em parte, à promoção da imagem do Estado como um destino de investimentos, que foi realizada por meio de missões internacionais institucionais (Estados Unidos, Portugal, Japão e Coreia), bem como comerciais (Itália, Canadá, Alemanha e China). Durante o período, foram também recepcionadas cinco missões internacionais (Suíça, Dinamarca, China, Canadá e Polônia) com foco comercial de promoção do comércio bilateral. Além disso, destacam-se acordos de cooperação com a Zona Especial Econômica de Katowice (KSSE), Invest Alberta, Heroes e Pro Cordoba, voltados à troca de experiências e promoção de exportação, e com a Engie, para ações no âmbito ESG, principalmente quanto à hidrogênio renovável.

Afim de prospectar novos investimentos e divulgar o potencial do Estado do Paraná, a INVEST possui uma rede de mais de 120 contatos com instituições diplomáticas e comerciais espalhadas por todos os continentes. No mesmo sentido, também participa e promove eventos, tendo participado em 21 eventos no ano de 2023, como o Workshop sobre ZPE, Fórum Lide Paraná de Competitividade e Oportunidades, Rodada de Negócios AHK, Evento de negócios Brasil - Paraguai, e Brasil Investment Forum - BIF, e promovido 11, como o 1º Fórum de Hidrogênio Sustentável e Paraná Day em diversas localidades.

Quanto às ações de internacionalização, foram atendidas em torno de 20 empresas, das quais foram realizados diagnósticos quanto à maturidade de exportação, por meio do PNCE (Programa Nacional da Cultura Exportadora), e conexões com o PEIEX (Programa de Qualificação para Exportação), da Apex Brasil, e instituições como Fomento Paraná, Apex Brasil e Câmaras de Comércio internacionais. Por fim, foram realizadas ações de acompanhamento das empresas atendidas.

De acordo com o plano de governo, a Invest Paraná é responsável pela coordenação do processo de criação de uma Zona de Processamento de Exportações de Umuarama e, durante o ano de 2023, foi realizada a juntada de documentos de todos os demais atores envolvidos (Prefeitura, administradora, órgãos locais, investidores e indústrias âncora), bem como análise dos mesmos para verificação do atendimento da disposição legal. Na sequência foi protocolado o pedido de criação da ZPE Umuarama junto ao Ministério da Indústria e Comércio via Sistema Eletrônico de Informações da

instituição. Até o momento do presente relatório, está sendo realizado o acompanhamento do processo que se encontra em análise. Durante o período também foram realizadas ações de promoção da ZPE como destino de investimentos, através de reuniões com potenciais investidores.

A fim de fornecer informações de qualidade aos possíveis investidores, foi realizada a reestruturação do website da Invest Paraná. Atualmente tem-se um novo projeto gráfico para a Home Page e página de notícias. No mesmo sentido, atualizou-se o folder e o vídeo institucional do Paraná com tradução para inglês, chinês, japonês e alemão. Além da criação de apresentações customizadas em vários idiomas.

Em relação ao programa InovaInvest, que tem como principal objetivo fomentar negócios das empresas de inovação paranaenses e permitir que o estado funcione como um ambiente de testes para produtos inovadores e um receptivo para novas tecnologias, foram realizadas duas bancas de avaliação para as startups inscritas, além de diversas conexões das startups parceiras com o setor público e com o ecossistema de inovação. Como principais destaques, podemos citar as conexões realizadas de startups com grandes empresas como Repinho, Klabin e Volkswagen; a contratação do serviço da plataforma CityMatch pela Celepar, incorporando a ferramenta no setor público; e o projeto piloto com a startup Repenso, com ênfase na neutralização da pegada de carbono.

Desde o ano de 2021, está em andamento o Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis (VRS), que tem como objetivo incentivar as cadeias de valor e abrir mercados a produtos típicos paranaenses, produzidos de forma sustentável e de maneira tradicional. Inicialmente, considerando a extensão dos estudos necessários para aplicar o VRS em uma região, ele foi lançado como um projeto piloto na área da Mata Atlântica situada no litoral do estado, abrangendo os municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes. Nesse contexto, são explorados os conceitos de turismo de natureza e base comunitária, bem como a promoção de produtos regionais. O resultado dessa iniciativa levou à sua expansão para outras regiões do estado, que agora englobam os projetos VRS Erva Mate, VRS Pinhão, VRS Miringuava e VRS Vale do Ribeira.

Para todos os territórios, houve a participação de 848 famílias nas oficinas realizadas, e o impacto de aproximadamente 2 mil pessoas dos municípios atendidos pelo programa, com as seguintes cadeias de valor:

VRS Mata Atlântica: banana, mandioca, pupunha, juçara e frutos sazonais, e turismo;

- VRS Erva Mate, na região Centro-Sul;
- VRS Pinhão, na região Centro-Sul;
- VRS Vale do Ribeira: mel, mandioca, tangerina e economia criativa;
- VRS Miringuava: hortaliças, agroindústria e turismo rural.

Com a parceria de Fundações Universitárias foram construídas análises sociais, ambientais, econômicas e estruturais de cada território, de acordo com a metodologia

Value Links, assim como a definição do Plano de Implementação e Ações de Apoio, e entrega de ferramenta de análise apoiada em geoprocessamento.

Para o fortalecimento da estratégia do programa, houve a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com 25 parceiros, como entidades públicas e privadas, de todas as esferas de governança, para ações em todos os territórios.

Em 2023 também houve o lançamento de um novo site do programa, com uma plataforma mais interativa para aproximar os pequenos produtores e empreendedores do VRS com possíveis compradores, focando na comercialização e na promoção da bioeconomia paranaense. Com a reformulação, foram adicionados ao site novos elementos, de promoção e mesmo de identidade visual para a venda da marca do Paraná como estado mais sustentável do Brasil.

Para a continuidade das ações do território VRS Mata Atlântica, foi criado o projeto "Desenvolvimento de cadeias de valor da agrosociobiodiversidade por meio de Marca Coletiva" com uma captação da Invest Paraná de cerca de R$ milhão atualmente tramitando na Unidade Executiva Fundo Paraná, e devendo ser iniciado em fevereiro de 2024.

Como forma de salvaguardar todas as informações acerca do trabalho no território, foi elaborado o E-book do VRS Mata Atlântica, que permite tanto aos parceiros, bem como ao público-alvo do programa, o acesso às informações sobre o trabalho realizado e o plano de ação. Também foram elaborados protótipos de rótulos e embalagens para os produtos da marca coletiva, os quais foram apresentados no evento internacional FIT Cataratas, e incluídos em kits de lembranças protocolares do Governo do Estado.

Ainda para a implementação do Módulo B do programa VRS Mata Atlântica houve: apresentação do projeto do Centro de Referência, Processamento e Pesquisa da Mata Atlântica a Secretaria das Cidades; alinhamento com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex; promoção da futura marca coletiva Rota Caiçara por meio de uma palestra no 75º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; promoção comercial por meio da participação da feira internacional Sial Canadá. Como marco de finalização do módulo A do programa, foi organizado o I Encontro de Parceiros do VRS, que reuniu as entidades envolvidas para discussão dos planos de ação para o Módulo B do território Mata Atlântica.

Também na área de captação para a continuidade do VRS, em 2023, foram celebradas parceiras para captação de recurso na Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (AGEUNI), sendo aprovados dois projetos voltados ao VRS Erva Mate. Uma inciativa é realizada junto a FUNESPAR - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná - e trará desenvolvimento de tecnologia para rastreabilidade do mate, e outra, realizado junto a FAU – Fundação de Apoio a Univerdade Estadual de Londrina - desenvolverá padrões de qualidade para a erva-mate. No total, os dois projetos captaram aproximadamente R$ 1 milhão para financiamento dos projetos.

Abrangendo todos os territórios VRS, foram formalizadas duas parcerias com empresas multinacionais: para a promoção dos produtos regionais das cadeias de valor trabalhadas, foi desenvolvido um programa de incubação para vendas online inédito junto ao marketplace Shopee. E com objetivo de fortalecer a promoção do turismo e o desenvolvimento das comunidades locais, respeitando e valorizando o patrimônio natural e cultural, houve a parceria para a entrada dos destinos do VRS no projeto Rotas Airbnb.

Outra importante ação desenvolvida pela diretoria de desenvolvimento econômico foi a construção do novo curso técnico integrado ao ensino médio em Bioeconomia, reunindo habilidades voltadas à produção, turismo, sustentabilidade e negócios inclusivos.

O curso técnico, primeiro do Brasil, foi construído junto com a Secretaria Estadual de Educação (SEED) e será ofertado inicialmente às escolas da rede estadual de ensino de alguns municípios do litoral Paranaense como 'piloto'. Com a aprovação e validação pelo Ministério da Educação, a aposta é que o novo curso passe a integrar o catálogo nacional de Cursos Técnicos e seja ofertado a muitos outros jovens.

Originário do modelo Michi-no-eki, o projeto Ponto Paraná partiu de uma colaboração em 2020 com a província de Hyogo no Japão e, comemoração aos 50 anos de irmandade com o Estado do Paraná. Tal obra visa integrar a cultura paranaense, por meio de experiências cômodas, seguras e sustentáveis; ser referência como instrumento de desenvolvimento regional sustentável e promoção do turismo; sinônimo de transparência, comprometimento, inclusão, responsabilidade, cooperação e confiabilidade.

Para o referido projeto, foi finalizado e impresso o Caderno de Especificações Projeto Ponto Paraná, contendo 96 páginas, com todas informações levantadas a partir da cooperação com o Governo de Hyogo, manuais do Banco Mundial e consultas as Instâncias de Governanças Regionais do Turismo. O conteúdo inclui dados sobre as regiões turísticas, o histórico do projeto, municípios pilotos para desenvolvimento dos projetos arquitetônicos, modelo de gestão, e simulação da implementação em três regiões piloto.

Foi realizada também uma reunião na Secretaria de Estado das Cidades, onde estiveram presentes todos os municípios interessados, acompanhados de seus secretários e Deputados. Na ocasião, foi formalizado o pedido de apoio para a construção e viabilização da obra, que dependerá de convênio a ser firmado via Estado (Secretaria de Estado das Cidades) e Município que receberá o empreendimento.

De acordo com o disposto na Lei Estadual n.º 17.016, de 16 de dezembro de 2011, a Invest Paraná tem por missão identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões, com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

Dentro desse contexto, o Programa Invest Cidades, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, tem por objetivo ofertar aos municípios do Estado do Paraná o conhecimento necessário para a melhora do desenvolvimento (sustentável, econômico e

social), do ambiente de negócios, aumento da atratividade a investimentos e segurança do investidor.

Em 2023, 58 Municípios participaram de oficinas onde é compartilhada a metodologia do Programa, bem como ações executadas pela Invest Paraná. Além disso, foram prestados diversos atendimentos presenciais e virtuais, cujo relacionamento tem se mostrado importante para a disseminação de ações e projetos de importância para o Estado.

No tocante ao Invest Pass, Programa da Invest Paraná que tem por objetivo selecionar soluções que podem acelerar o desenvolvimento sustentável do Estado, oportuno mencionar que no referido quadrimestre o edital de seleção foi reformulado.

A necessidade surgiu em razão de solicitação de apoio formulada pela FUNDEPAR – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, no sentido de atender demandas específicas, em especial, de infraestrutura, como por exemplo: projetos de saneamento básico em ilhas e áreas rurais, soluções para escola sem acesso a rede elétrica, atendimento a acessibilidade nas escolas da rede estadual de ensino (rampas de acesso, piso tátil, calçamento, etc), soluções alternativas aos materiais utilizados nas instalações elétricas, etc.

O edital foi reformulado para atender, não só a solicitação formulada pela FUNDEPAR, como também soluções para o tratamento de resíduos e indústria. O novo edital, que contemplou ao mesmo tempo três bancas com as temáticas: construções sustentáveis; resíduos e economia circular e processos e tecnologias sustentáveis para a indústria.

1.1.17 IPEM

1.1.18 Metrologia Legal e Avaliação de Conformidade

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR, criado pela Lei Estadual n.º 5.652 de 06 de outubro de 1967, é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, dotado de patrimônio e receita próprios, com autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ – SEIC, e tendo por finalidade executar, no âmbito do Estado do Paraná, a política nacional de Metrologia e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços conforme a legislação Federal.

Consoante a Legislação Federal e Convênio de Cooperação, o IPEM/PR vincula-se técnica e administrativamente ao INMETRO, fazendo parte da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade Industrial - RBMLQ-I. Logo, por efeito de suas atribuições, responde por duas grandes missões no Estado do Paraná: o apoio à qualidade industrial e a defesa do consumidor, as quais se realizam mediante orientação, suporte técnico, verificação e fiscalização competente dos instrumentos de medição e medidas materializadas, mercadorias pré-medidos e pré-embalados, produtos têxteis e de certificação compulsória em todo o território paranaense.

O IPEM/PR, com base em regulamentações técnicas, presta um serviço fundamental nos setores do comércio, da indústria, da saúde, da segurança, do controle ambiental e da defesa do consumidor, cuja confiança nas medições é necessária para evitar conflitos que possam afetar, direta ou indiretamente, a economia do Estado. Propiciando a sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade, à justa concorrência entre as empresas, protegendo as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final.

O IPEM/PR na condição de Órgão Delegado vem percorrendo um caminho permanente de atualização e modernização de seu parque de equipamentos e estrutura físicas. Para execução de todas as suas atividades, este instituto conta com laboratórios acreditados pelo INMETRO e, equipamentos com rastreabilidade metrológica, tanto em sua Sede em na cidade de Curitiba/PR, como em suas Gerências Regionais instaladas nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá/PR.

Destaca-se que no Plano de Trabalho do IPEM/PR previsto para o exercício de 2023, foram realizados as seguintes ações: Verificações metrológicas em instrumentos de medir e medidas materializadas entregues nas quantidades de 156.534 serviços de ensaios; Produtos Pré-embalados, nas quantidades de 25.273 de serviços de ensaios/exames; qualidade (fiscalização e certificação compulsória em produtos, serviços e procedimentos com a conformidade avaliada) nas quantidades de 8.907 de serviços de fiscalização e, calibrações em instrumentos de medir e medidas materializadas nas quantidades de 1.441 de serviços de ensaios.

Cabe mencionar que após a criação do novo posto de verificação de caminhão-tanque no município de Araucária/PR, realizada no mês de agosto/23, foi possível atender toda à demanda represada de aproximadamente um ano de fila de espera que existia no antigo posto localizado no bairro Atuba, havendo desta forma, um aumento significativo de 157% na prestação deste serviço. Atualmente está prestação de serviço é realizado por meio de agendamento e, atende todo o Estado do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e São Paulo.

É o relatório.

Obs: acompanha anexos.

Curitiba, 05 de março de 2024.

Eriane Budziak

Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS SEIC

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.592.800	7.502.612	5.945.834	1.556.778	7.502.612	5.049.337,59	4.805.502,07	67,30%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.592.800**	**7.502.612**	**5.945.834**	**1.556.778**	**7.502.612**	**5.049.337,59**	**4.805.502,07**	**67,30%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.592.800	7.502.612	5.945.834	1.556.778	7.502.612	5.049.337,59	4.805.502,07	67,30%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.592.800**	**7.502.612**	**5.945.834**	**1.556.778**	**7.502.612**	**5.049.337,59**	**4.805.502,07**	**67,30%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.817.848	8.712.850	8.504.250	208.600	8.712.850	8.406.447,39	8.253.567,39	96,48%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.817.848**	**8.712.850**	**8.504.250**	**208.600**	**8.712.850**	**8.406.447,39**	**8.253.567,39**	**96,48%**
Capital	T	0	749.135	729.135	20.000	749.135	291.749,25	16.988,00	38,94%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**749.135**	**729.135**	**20.000**	**749.135**	**291.749,25**	**16.988,00**	**38,94%**
Total	T	4.817.848	9.461.985	9.233.385	228.600	9.461.985	8.698.196,64	8.270.555,39	91,92%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.817.848**	**9.461.985**	**9.233.385**	**228.600**	**9.461.985**	**8.698.196,64**	**8.270.555,39**	**91,92%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2022 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.044.286	7.404.610	7.399.310	5.300	7.404.610	6.943.331,64	6.723.571,10	93,77%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.044.286**	**7.404.610**	**7.399.310**	**5.300**	**7.404.610**	**6.943.331,64**	**6.723.571,10**	**93,77%**
Capital	T	0	396.934	376.934	20.000	396.934	177.092,26	151.692,26	44,61%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**396.934**	**376.934**	**20.000**	**396.934**	**177.092,26**	**151.692,26**	**44,61%**
Total	T	5.044.286	7.801.544	7.776.244	25.300	7.801.544	7.120.423,90	6.875.263,36	91,26%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.044.286**	**7.801.544**	**7.776.244**	**25.300**	**7.801.544**	**7.120.423,90**	**6.875.263,36**	**91,26%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.271.279	5.144.528	4.359.028	785.500	5.144.528	3.712.281,80	3.483.179,16	72,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.271.279**	**5.144.528**	**4.359.028**	**785.500**	**5.144.528**	**3.712.281,80**	**3.483.179,16**	**72,15%**
Capital	T	0	1.493.197	1.493.197	0	1.493.197	495.000,00	0,00	33,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.493.197**	**1.493.197**	**0**	**1.493.197**	**495.000,00**	**0,00**	**33,15%**
Total	T	5.271.279	6.637.725	5.852.225	785.500	6.637.725	4.207.281,80	3.483.179,16	63,38%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.271.279**	**6.637.725**	**5.852.225**	**785.500**	**6.637.725**	**4.207.281,80**	**3.483.179,16**	**63,38%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.726.213	28.764.600	26.208.422	2.556.178	28.764.600	24.111.398,42	23.265.819,72	83,82%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.726.213**	**28.764.600**	**26.208.422**	**2.556.178**	**28.764.600**	**24.111.398,42**	**23.265.819,72**	**83,82%**
Capital	T	0	2.639.266	2.599.266	40.000	2.639.266	963.841,51	168.680,26	36,51%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.639.266**	**2.599.266**	**40.000**	**2.639.266**	**963.841,51**	**168.680,26**	**36,51%**
Total	T	19.726.213	31.403.866	28.807.688	2.596.178	31.403.866	25.075.239,93	23.434.499,98	79,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**19.726.213**	**31.403.866**	**28.807.688**	**2.596.178**	**31.403.866**	**25.075.239,93**	**23.434.499,98**	**79,84%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
(1) Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	5.889	Não apurado	↑
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	3.300	210	↑

(1) Indicador alterado pela Lei n° 20.781 de 16/11/2021

Indicador	Justificativa 2023
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	A apuração feita pelo IBGE ainda não foi finalizada, não apresentando os dados apurados até dezembro de 2023.
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares	Foram encontradas dificuldades nos cartórios das comarcas trabalhadas, exigindo ações do IAT fora de contexto para registrar o título e abrir a matricula, como: - a recusa das assinaturas digitais feita pelos técnicos em peças técnicas; - a solicitação de certidões vintenárias em terras devolutas.

Iniciativas

6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital **Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	25.824	2.064.660	1.279.160	785.500	2.064.660	632.458,83	403.356,19	30,63%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.824**	**2.064.660**	**1.279.160**	**785.500**	**2.064.660**	**632.458,83**	**403.356,19**	**30,63%**
Capital	T	0	1.493.197	1.493.197	0	1.493.197	495.000,00	0,00	33,15%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.493.197**	**1.493.197**	**0**	**1.493.197**	**495.000,00**	**0,00**	**33,15%**
Total	T	25.824	3.557.857	2.772.357	785.500	3.557.857	1.127.458,83	403.356,19	31,68%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**25.824**	**3.557.857**	**2.772.357**	**785.500**	**3.557.857**	**1.127.458,83**	**403.356,19**	**31,68%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	96.639	6.030.502	4.709.382	1.321.120	6.030.502	2.612.404,35	1.766.825,65	43,31%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.639**	**6.030.502**	**4.709.382**	**1.321.120**	**6.030.502**	**2.612.404,35**	**1.766.825,65**	**43,31%**
Capital	T	0	2.639.266	2.599.266	40.000	2.639.266	963.841,51	168.680,26	36,51%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.639.266**	**2.599.266**	**40.000**	**2.639.266**	**963.841,51**	**168.680,26**	**36,51%**
Total	T	96.639	8.669.768	7.308.648	1.361.120	8.669.768	3.576.245,86	1.935.505,91	41,24%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**96.639**	**8.669.768**	**7.308.648**	**1.361.120**	**8.669.768**	**3.576.245,86**	**1.935.505,91**	**41,24%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados
Unidade de Medida: unidade
Meta cumulativa: Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											3	3
	Realizada											14	14
	% Execução											466,7%	466,7%
2020-2023	Prevista											23	23
	Realizada											39	39
	% Execução											169,6%	169,6%

Iniciativa alterada pela Lei n° 20.386 de 01/12/2020

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2021	Prevista											8	8
	Realizada											11	11
	% Execução											137,5%	137,5%
2022	Prevista											8	8
	Realizada											13	13
	% Execução											162,5%	162,5%
2023	Prevista											4	4
	Realizada											12	12
	% Execução											300,0%	300,0%
2021-2023	Prevista											20	20
	Realizada											36	36
	% Execução											180,0%	180,0%

Situação	Parecer 2023
Concluída	No ano de 2023 a SEDEST deu continuidade e passou a executar/ operacionalizar as seguintes ações: 01 - Materiais educativo ambientais: Cartilha de Gestão de Resíduos Sólidos na Administração Pública, destinada às secretarias e órgãos governamentais; Jogo de tapete para operação verão - ecoexploradores; Folder sobre recursos hídricos; Material de apoio - Litoral em ação - para combate à dengue e melhora na gestão de resíduos; Folder sobre conscientização quanto à carne de cação; Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE): Estudos dos impactos nos municípios da bacia hidrográfica do baixo Ivaí, Paraná. (material elaborado com parceria entre diferentes instituições, no âmbito do Plano Estadual de Ação Climática 2024-2050.); Folder sobre Cidade Limpa; Material de apoio sobre tubarões e raias; Material de apoio sobre abelhas nativas - Agrinho Poliniza. Material produzido em parceria com a FAEP; Guia de identificação de tubarões e raias de captura proibida no litoral paranaense . 02 - Projeto Político Pedagógico mediado pela Educação Ambiental do território da APA de Guaratuba - PPPEA da APA de Guaratuba - O PPPEA consiste em uma estratégia de gestão da educação ambiental no território da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual de Guaratuba. Trata-se do primeiro PPPEA do estado a ser desenvolvido com cinco unidades de conservação, das três esferas públicas, uma vez que a área da APA se sobrepõe à dos Parques Nacionais Saint -Hilaire/Lange e Guaricana, além do Parque Estadual do Boguaçu e do Parque Natural Municipal Lagoa do Parado. 03 - Projeto Paraná Escola Sustentável - Projeto desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Educação. Visa implantar ações inovadoras de educação ambiental e sustentabilidade nas instituições de Educação Básica Estadual do Paraná, nas modalidades agrícola, do campo e das ilhas, fortalecendo a educação ambiental e potencializando diretrizes inovadoras para uso de água, gerenciamento de resíduos sólidos, recuperação e proteção ambiental da biodiversidade, geração de energia renovável e práticas de educação ambiental, a fim de fomentar a sensibilização socioambiental por meio da comunidade escolar 04 - Projeto Cidadão Sustentável - O projeto Cidadão Sustentável busca aliar educação ambiental e ensino profissionalizante, ao oportunizar a estudantes do ensino médio a chance de trabalharem nas secretarias municipais de meio ambiente. A proposta é oferecer a esses jovens uma primeira experiência profissional dentro da área ambiental, ao mesmo tempo em que os capacita para se tornarem multiplicadores educativo-ambientais. 05 - Projeto para Gestão de Resíduos em Comunidades Indígenas - O projeto surge na intenção de melhorar o descarte de resíduos sólidos nas comunidades indígenas do Estado do Paraná, por meio da Educação Ambiental. Para isso, foram elaborados dois subprojetos: um de capacitação dos professores que atuam nas comunidades indígenas, para trabalharem a educação ambiental e a gestão de resíduos de forma adequada e contínua; outro de incentivo à implementação de compostagem de resíduos orgânicos nas comunidades. 06 - Campanha de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Lançada em 31 de maio de 2023, em parceria com o IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater), Associação Paranaense de Empresas de Base Florestal (APRE), Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (ABIMCI), Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Embrapa Florestas, Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná (Fupef), Instituto Água e Terra (IAT), Rede Nacional de Brigadas Voluntárias (RNBV), Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB), Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Paraná (Sedest), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-PR), Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) e Universidade Federal do Paraná (UFPR). 07 - Campanha de educação ambiental por meio da implantação dos jardins de mel - Evento sustentabilidade em Curitiba - Campanha de educação ambiental que envolveu a implantação de meliponários de abelhas nativas sem ferrão, os "Jardins de mel", durante participação da Sedest na Feira de Sustentabilidade da Família Folhas, em Curitiba, com apresentação das ações de educação ambiental por meio do Projeto Poliniza Paraná. 08 - Consórcios Regionais (Resíduos) - Os consórcios regionais para gestão dos resíduos sólidos no Estado do Paraná vêm sendo fomentados como política pública por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável - Sedest. A Sedest, em consonância com Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, elaborou quatro Programas no âmbito dos resíduos sólidos: Programa Novas Tecnologias; Programa de Fortalecimento de Cooperativas de Reciclagem; Programa de Eficiência na Logística Reversa e Programa de Soluções Regionalizadas. 09 - Logística Reversa - Elaboração de formulário para substituir o módulo RCPLR na Plataforma Contabilizando Resíduos; Parecer de aprovação do PSLR SINPACEL; Atendimento a empresas, entidades gestoras e regionais do IAT sobre vínculo do PLR ao licenciamento; Atendimento aos municípios do Grupo R-20 sobre logística reversa; Fechamento da fase de preenchimento de formulário pelas prefeituras para solicitação de coleta de passivos de lâmpadas com 80,2% dos municípios participando da pesquisa. 10 - Programas e Projetos - Foram construídos programas de estado em alinhamento com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos. O Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) é um documento que apresenta um quadro abrangente da situação atual do gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos no estado do Paraná, bem como sobre as perspectivas de desenvolvimento futuro, as metas a serem alcançadas e os recursos necessários para o pleno atingimento das metas em cada etapa do período de implementação do Plano. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), em conformidade com o Plano Estadual de

Concluída	Resíduos Sólidos (PERS/PR), desenvolve programas para a gestão de resíduos sólidos, buscando fomentar novas tecnologias de tratamento e destinação de RSU, incentivar a adoção de soluções consorciadas entre municípios para tratamento e disposição adequados dos resíduos e o retorno de resíduos com potencial de reaproveitamento ao setor produtivo por meio da Logística Reversa e Reciclagem. 11 - Programa Estadual de Fomento à Reciclagem - O programa de reciclagem está avançando a passos firmes. Iniciamos com a elaboração de um Plano de Ação e estamos em discussões produtivas com diversas entidades para formalizar um grupo de trabalho essencial para a execução do programa. 12 - Programa de Inovação e Eficiência na Cadeia de Tratamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos - Divisão de Inovação e energia renovável que palestrou em dois eventos: o Fórum Internacional de Resíduos Sólidos no Painel 3: Painel 3: Política Pública e Alternativas de tratamento de resíduos e redução de GEE - (https://www.institutoventuri.org.br/web/index.php/programacaofirs) e no lançamento da Frente Parlamentar do Hidrogênio Renovável - (https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/assembleia-legislativa-realiza-audiencia-publica-para-debater-os-desafios-da-cadeia-do).

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 40 Gestão Pública, Transparência & Compliance

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado Fonte: GMS	percentual	31/12/2018	15,68	19,68	19,68	40,52	↑
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT) Fonte: CGU - Coordenadoria Geral da União	posição	01/11/2018	16	1	1	Não apurado	↓
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado Fonte: DETO / DAP	percentual	31/12/2018	0,00	25	25	-44,44	↑
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS) Fonte: Gestão de Ocorrências/DSS	percentual	31/12/2018	0,21	0,17	0,17	0,32	↑
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta Fonte: DRH	unidade	31/12/2019	0,00	10	10	Não apurado	↑

Indicador	Justificativa 2023
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado	Em 2023, a partir de 01 de abril, houve a efetiva implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022; através do Portal e-Licitações do Banco do Brasil não foi possível realizar as disputas pela nova lei, com isso, o portal de licitações utilizado pelo Estado do Paraná passou a ser o Compras.gov do Governo Federal, o que facilitou a participação dos fornecedores, uma vez que este é gratuito, além de ser amplamente conhecido. As articulações junto ao Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FOPEME), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) e o SEBRAE-PR, continuaram durante o ano, além disso, o Estado continua fomentando a particpação das MPE's através da Secretaria da Indústria e Comércio e Secretaria do Planejamento, bem como sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado. As melhorias no Sistema GMS, referente ao Cadastro Unificado de Fornecedores continuam em implementação para o planejamento dos próximos anos. O Decreto Estadual de que trata do CAUF-PR foi atualizado e publicado sob o nº 3986/2023.

Indicador	Justificativa 2023
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT)	Avaliação da escala Brasil Transparente não foi realizada pela CGU em 2023. O objetivo do projeto foi fomentar os acessos aos portais e canais de informação. Como o objetivo foi alcançado em 2020, não foi realizada nos anos de 2021 até 2023.
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado	A fórmula de cálculo proposta para o indicador Redução do Tempo Médio de Permanência do ativo, da maneira que está disposta, não reflete a realidade do tempo de permanência dos bens no pátio. Inclusive, é necessário destacar que os leilões realizados no período de 2020 a 2023, foram suficientes para "zerar" o passivo de veículos que haviam sido recolhidos e que aguardavam o leilão. Outra informação, é que não há registro da data de entrada desses veículos no pátio, que permita aferir com precisão o tempo de permanência no pátio.
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS)	O índice teve uma leve reduzida comparado ao ano de 2022 mesmo levando em consideração que no ano de 2023 o SAS começou a utilizar o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO para registro de suas ouvidorias e não mais o seu sistema próprio, como também a ampla divulgação aos beneficiários da ouvidoria e de como cadastrar as suas ocorrências.
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta	Considerando que o indicador está atrelado à Meta correspondente à iniciativa 6041 que estabelece a entrega do Termo de Referência do Dimensionamento da Força de Trabalho, esta ação não foi iniciada pela Unidade responsável, portanto não havendo possibilidade de se iniciar as atividades referentes a esta meta.

Iniciativas

6057 Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade **Órgão/Unidade: SEAP/IPEM/PR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	18.363.626	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.363.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	18.363.626	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.363.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	837.483	837.483	0	837.483	683.364,12	683.364,12	81,59%
	OF	68.720.474	51.600.000	44.885.922	6.714.078	51.600.000	35.116.798,18	35.116.798,18	68,05%
	Total	**68.720.474**	**52.437.483**	**45.723.405**	**6.714.078**	**52.437.483**	**35.800.162,30**	**35.800.162,30**	**68,27%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	837.483	837.483	0	837.483	683.364,12	683.364,12	81,59%
	OF	68.720.474	51.600.000	44.885.922	6.714.078	51.600.000	35.116.798,18	35.116.798,18	68,05%
	Total	**68.720.474**	**52.437.483**	**45.723.405**	**6.714.078**	**52.437.483**	**35.800.162,30**	**35.800.162,30**	**68,27%**

Meta: Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista			46.602	272.286		67.475		35.651				422.014
	Realizada			7.424	105.261		28.617		13.878				155.180
	% Execução			15,9%	38,7%		42,4%		38,9%				36,8%
2021	Prevista			46.602	272.286		67.475		35.651				422.014
	Realizada			8.774	118.611		35.139		22.243				184.767
	% Execução			18,8%	43,6%		52,1%		62,4%				43,8%
2020-2023	Prevista			186.408	1.089.144		269.900		142.604				1.688.056
	Realizada			16.198	223.872		63.756		36.121				339.947
	% Execução			8,7%	20,6%		23,6%		25,3%				20,1%

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Iniciativa alterada pela Lei n° 20.781 de 16/11/2021

Meta: Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022	Prevista			11.651	126.581		39.269		19.780				197.281
	Realizada			8.816	124.039		32.497		20.715				186.067
	% Execução			75,7%	98,0%		82,8%		104,7%				94,3%
2023	Prevista			11.651	126.581		39.269		19.780				197.281
	Realizada			0	0		0		0				0
	% Execução			0,0%	0,0%		0,0%		0,0%				0,0%
2020-2023	Prevista			116.506	797.734		213.488		110.862				1.238.590
	Realizada			25.014	347.911		96.253		56.836				526.014
	% Execução			21,5%	43,6%		45,1%		51,3%				42,5%

Justificativa 2023

Com a Reforma administrativa ocorrida no início de 2023, esta Iniciativa terá seu acompanhamento realizado na Iniciativa de número 6322, ficando a SEIC como responsável principal, conforme Dec. 162 Anexo VII de 16 de Janeiro de 2023.

Situação	Parecer 2023
Concluída	Com a Reforma administrativa ocorrida no início de 2023, esta Iniciativa terá seu acompanhamento realizado na Iniciativa de número 6322, ficando a SEIC como responsável principal, conforme Dec. 162 Anexo VII de 16 de Janeiro de 2023.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 40 Gestão Pública, Transparência & Compliance

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado Fonte: GMS	percentual	31/12/2018	15,68	19,68	19,68	40,52	↑
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT) Fonte: CGU - Coordenadoria Geral da União	posição	01/11/2018	16	1	1	Não apurado	↓
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado Fonte: DETO / DAP	percentual	31/12/2018	0,00	25	25	-44,44	↑
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS) Fonte: Gestão de Ocorrências/DSS	percentual	31/12/2018	0,21	0,17	0,17	0,32	↑
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta Fonte: DRH	unidade	31/12/2019	0,00	10	10	Não apurado	↑

Indicador	Justificativa 2023
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado	Em 2023, a partir de 01 de abril, houve a efetiva implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022; através do Portal e-Licitações do Banco do Brasil não foi possível realizar as disputas pela nova lei, com isso, o portal de licitações utilizado pelo Estado do Paraná passou a ser o Compras.gov do Governo Federal, o que facilitou a participação dos fornecedores, uma vez que este é gratuito, além de ser amplamente conhecido. As articulações junto ao Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FOPEME), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) e o SEBRAE-PR, continuaram durante o ano, além disso, o Estado continua fomentando a particpação das MPE's através da Secretaria da Indústria e Comércio e Secretaria do Planejamento, bem como sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado. As melhorias no Sistema GMS, referente ao Cadastro Unificado de Fornecedores continuam em implementação para o planejamento dos próximos anos. O Decreto Estadual de que trata do CAUF-PR foi atualizado e publicado sob o nº 3986/2023.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Indicador	Justificativa 2023
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT)	Avaliação da escala Brasil Transparente não foi realizada pela CGU em 2023. O objetivo do projeto foi fomentar os acessos aos portais e canais de informação. Como o objetivo foi alcançado em 2020, não foi realizada nos anos de 2021 até 2023.
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado	A fórmula de cálculo proposta para o indicador Redução do Tempo Médio de Permanência do ativo, da maneira que está disposta, não reflete a realidade do tempo de permanência dos bens no pátio. Inclusive, é necessário destacar que os leilões realizados no período de 2020 a 2023, foram suficientes para "zerar" o passivo de veículos que haviam sido recolhidos e que aguardavam o leilão. Outra informação, é que não há registro da data de entrada desses veículos no pátio, que permita aferir com precisão o tempo de permanência no pátio.
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS)	O índice teve uma leve reduzida comparado ao ano de 2022 mesmo levando em consideração que no ano de 2023 o SAS começou a utilizar o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO para registro de suas ouvidorias e não mais o seu sistema próprio, como também a ampla divulgação aos beneficiários da ouvidoria e de como cadastrar as suas ocorrências.
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta	Considerando que o indicador está atrelado à Meta correspondente à iniciativa 6041 que estabelece a entrega do Termo de Referência do Dimensionamento da Força de Trabalho, esta ação não foi iniciada pela Unidade responsável, portanto não havendo possibilidade de se iniciar as atividades referentes a esta meta.

Iniciativas

6057 Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade **Órgão/Unidade: SEAP/IPEM/PR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	18.363.626	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.363.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	18.363.626	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**18.363.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	837.483	837.483	0	837.483	683.364,12	683.364,12	81,59%
	OF	68.720.474	51.600.000	44.885.922	6.714.078	51.600.000	35.116.798,18	35.116.798,18	68,05%
	Total	**68.720.474**	**52.437.483**	**45.723.405**	**6.714.078**	**52.437.483**	**35.800.162,30**	**35.800.162,30**	**68,27%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	837.483	837.483	0	837.483	683.364,12	683.364,12	81,59%
	OF	68.720.474	51.600.000	44.885.922	6.714.078	51.600.000	35.116.798,18	35.116.798,18	68,05%
	Total	**68.720.474**	**52.437.483**	**45.723.405**	**6.714.078**	**52.437.483**	**35.800.162,30**	**35.800.162,30**	**68,27%**

Meta: Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista			46.602	272.286		67.475		35.651				422.014
	Realizada			7.424	105.261		28.617		13.878				155.180
	% Execução			15,9%	38,7%		42,4%		38,9%				36,8%
2021	Prevista			46.602	272.286		67.475		35.651				422.014
	Realizada			8.774	118.611		35.139		22.243				184.767
	% Execução			18,8%	43,6%		52,1%		62,4%				43,8%
2020-2023	Prevista			186.408	1.089.144		269.900		142.604				1.688.056
	Realizada			16.198	223.872		63.756		36.121				339.947
	% Execução			8,7%	20,6%		23,6%		25,3%				20,1%

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Iniciativa alterada pela Lei n° 20.781 de 16/11/2021

Meta: Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2022	Prevista			11.651	126.581		39.269		19.780				197.281
	Realizada			8.816	124.039		32.497		20.715				186.067
	% Execução			75,7%	98,0%		82,8%		104,7%				94,3%
2023	Prevista			11.651	126.581		39.269		19.780				197.281
	Realizada			0	0		0		0				0
	% Execução			0,0%	0,0%		0,0%		0,0%				0,0%
2020-2023	Prevista			116.506	797.734		213.488		110.862				1.238.590
	Realizada			25.014	347.911		96.253		56.836				526.014
	% Execução			21,5%	43,6%		45,1%		51,3%				42,5%

Justificativa 2023

Com a Reforma administrativa ocorrida no início de 2023, esta Iniciativa terá seu acompanhamento realizado na Iniciativa de número 6322, ficando a SEIC como responsável principal, conforme Dec. 162 Anexo VII de 16 de Janeiro de 2023.

Situação	Parecer 2023
Concluída	Com a Reforma administrativa ocorrida no início de 2023, esta Iniciativa terá seu acompanhamento realizado na Iniciativa de número 6322, ficando a SEIC como responsável principal, conforme Dec. 162 Anexo VII de 16 de Janeiro de 2023.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	12.081.434	59.905	12.141.339	10.472.625,44	10.472.625,44	86,25%
	OF	0	41.918.261	3.266.901	45.185.162	35.058.846,57	33.996.588,37	77,58%
	Total	**0**	**53.999.695**	**3.326.806**	**57.326.501**	**45.531.472,01**	**44.469.213,81**	**79,42%**
Capital	T	0	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**13.365.000**	**963.500**	**14.328.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**73,96%**
Total	T	0	12.132.434	59.905	12.192.339	10.472.625,44	10.472.625,44	85,89%
	OF	0	55.232.261	4.230.401	59.462.662	45.656.851,91	44.594.593,71	76,78%
	Total	**0**	**67.364.695**	**4.290.306**	**71.655.001**	**56.129.477,35**	**55.067.219,15**	**78,33%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6354 - Gabinete do Secretário - SEIC

Função: 4 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6223 - Gestão Administrativa - SEIC
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.561.967**	**0**	**5.561.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**73,49%**
Capital	T	0	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.000**	**0**	**51.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.612.967**	**0**	**5.612.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**72,83%**

UNIDADE: 30 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Projeto/Atividade: 6322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade
Função: 22 - Indústria
Sub Função: 665 - Normalização e Qualidade
Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Verificar as medidas e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			4.197	113.754		23.196		16.253			157.400

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Verificar as Medidas e Medidas Materializadas (Instrumentos Verificados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 124.576 e, as ações realizadas de 113.754. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 91,31%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 26.250 e, as ações realizadas de 23.196. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 88,36%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 6.807 e, as ações realizadas de 4.197. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 61,65 %. Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 15.529 e, as ações realizadas de 16.253. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 104,66%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 173.162 e, de ações realizadas foram 157.400 executadas . Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 90,89%.

A2. Fiscalizar o quantitativo de Produtos Pré-Embalados (Produtos Pré-Embalados) (Unidades)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			5.028	4.514		10.749		4.602			24.893

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Fiscalizar o quantitativo de Produtos Pré-Embalados (Produtos Pré-Embalados) (Unidades) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 0 e, as ações realizadas de 4.514. Considerando um excelente desempenho da entidade.(Não foram prevista nehuma acão para regional de Curitiba, face que o planejamento técnico de 2021, foi replicado até o exercício de 2023, em virtude dä pandemia da COVID 19. Sendo que na ocasião, vários servidores efetivos encontravam-se com comorbidade e, estavam afastados da entidade. Ainda, o INMETRO órgão responsável pelo sistema, não atualizou estas quantidades. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 11.631 e, as ações realizadas de 10.749. Considerando um ótimo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 92,41%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 4.521 e, as ações realizadas de 5.028. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 111,21%. Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 4.017 e, as ações realizadas de 4.602. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 114,56%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 20.169 e, de ações realizadas foram 24.893 executadas . Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 123,42 %.

A4. Verificar Processos de Registros, Renovação e Fiscalização de Empresas (Processos Verificados) (Unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			0	26		1		6			33

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Verificar Processos de Registros, Renovação e Fiscalização de Empresas (Processos Verificados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 55 e, as ações realizadas de 26. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 47,27%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 18 e, as ações realizadas de 01. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 5,55%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 04 e, as ações realizadas de 00. Considerando um baixo desempenho da entidade, Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 05 e, as ações realizadas de 06. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 120%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 82 e, de ações realizadas foram 33 executadas. Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 40,24%.

A5. Calibrar Instrumentos de Medir e Medidas Materializadas (Instrumentos Calibrados) (Unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			0	749		622		0			1.371

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Calibrar Instrumentos de Medir e Medidas Materializadas (Instrumentos Calibrados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 1.068 e, as ações realizadas de 749. Considerando um bom desempenho da entidade, alcançando o percentual de 70,13%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 910 e, as ações realizadas de 622. Considerando um bom desempenho da entidade, alcançando o percentual de 68,35%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 1.978 e, de ações realizadas foram 1.371 executadas. Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 69,31%.

UNIDADE: 31 - Junta Comercial do Paraná

Projeto/Atividade: 6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub Função: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	25.379.288	2.972.589	28.351.877	21.016.158,54	19.953.900,34	74,12%
	Total	**0**	**25.379.288**	**2.972.589**	**28.351.877**	**21.016.158,54**	**19.953.900,34**	**74,12%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**13.314.000**	**963.500**	**14.277.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**74,22%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	38.693.288	3.936.089	42.629.377	31.614.163,88	30.551.905,68	74,16%
	Total	**0**	**38.693.288**	**3.936.089**	**42.629.377**	**31.614.163,88**	**30.551.905,68**	**74,16%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Implantar Sistema Nato Digital

Produto: unidade implantada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	18	14	23	35	43	72	36	32	22	34	329
Realizada	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37	399
% Execução	138,89%	100,00%	126,09%	105,71%	141,86%	109,72%	127,78%	156,25%	95,45%	108,82%	121,28%

Situação	Comentário
Concluída	Quantidade apresentada foi prevista para o exercício de 2022, portanto para o exercício de 2023 foi prevista a implantação para os 399 municípios o que ocorreu ao fim de setembro de 2023 então não pode ser considerado excedente uma vez que o cronograma, foi cumprido corretamente. Justifica-se o excedente, pois a previsão do PPA 2020 - 2023 era a implantação do sistema nato digital nos 399 municípios do estado do Paraná, que nada mais é que o trâmite totalmente digital do processos levado à Junta Comercial para registro, em que os processos são assinados por meio de certificados digitais. Nesse sentido, as certificações crescem no mundo, pois trazem maior segurança e integridade aos documentos, devido à garantia de não repúdio pelo usuário do certificado, com isso a Jucepar conseguiu cumprir adequadamente a previsão inicial de implantação em todos os municípios paranaenses ao fim de 2023.

OBRAS:

1. Instalar novo elevador na sede da JUCEPAR.

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	250.000	250.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				5.796							5.796
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
Não será mais efetuada a aquisição de um elevador para a Sede da Junta Comercial do Paraná, uma vez que a Junta Comercial adquiriu uma nova Sede situada Rua Ébano Pereira n° 369, Centro - Curitiba/PR e por enquanto não necessitará adquirir este bem.

Situação	Comentário
Cancelada	Devido a compra da nova sede não será necessário a aquisição de um novo elevador.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 31 - Junta Comercial do Paraná
Projeto/Atividade: 9115 - Encargos Especiais - JUCEPAR
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**

5. 005 - Relatório do Controle Interno (03 - III- Relatório do Controle Interno)

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa n.º 182/2023 – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º 3093, de 30 de outubro de 2023, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2023 da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual n.º 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 182/2023 - TCE/PR.

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Paraná, foi instituída por meio da Lei 21.352/2023, tendo, a partir daí, competência para executar as atribuições previstas no art. 42 do referido ato normativo.

Nesse contexto, em razão do encerramento do exercício de 2023, passa-se a relatar o que segue.

2. METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o

exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesas.

Quando encontradas não conformidades, denominados achados, estes foram prontamente repassados à Controladoria Geral do Estado por meio do sistema E-CGE, e, nestes casos, foram estabelecidos Planos de Ações para mitigar os riscos na gestão pública.

3. ÁREAS AVALIADAS

Para que fosse possível a elaboração do presente relatório, este Agente de Controle Interno incumbiu-se de avaliar as áreas abaixo relacionadas:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade;

A avaliação levou em consideração aspectos de desempenho e funcionamento dessas áreas, visando opinar se essas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder ao entendimento de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

Para isso, no decorrer do exercício, foram respondidos Formulários e Protocolos solicitados pela Controladoria-Geral do Estado, conforme informações a seguir relacionadas:

Formulário 1: baseado na análise de 90 quesitos, durante o período de 01/01 a 30/04 de 2023, das áreas administrativas, de gestão, e recursos humanos do órgão. Os objetos abordados foram Acesso à Informação, sistema GMS,

Transparência e Ouvidoria, Almoxarifado, Resíduos Recicláveis, Benefícios, Folha de Pagamento, Legalidade, Meta4 e Procedimentos de Controle. Na oportunidade, foram apontados 19 achados, dos quais foram gerados 9 planos de ação dentro do órgão, de forma a atender as recomendações da CGE. As informações referentes ao Formulário em contento encontram-se devidamente registradas no sistema eletrônico E-CGE, bem como, constam no Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado em Anexo.

Formulário 2: análise de 69 quesitos, durante o período de 01/01 a 31/08, na área financeira e administrativa. Os objetos analisados trataram sobre Transparência e Contabilidade Pública do órgão, resultando em 6 achados pela CGE, dos quais foram gerados 2 planos de ação para mitigar os riscos da Pasta. As informações referentes ao Formulário em contento encontram-se devidamente registradas no sistema eletrônico E-CGE, bem como, constam no Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado em Anexo.

Ademais, este Controle Interno procedeu à análise de processos diversos, por amostragem, da rotina cotidiana do órgão, de forma a dar fiel cumprimento ao Plano de Trabalho elaborado pelo Agente no início do exercício de 2023, com o objetivo de assegurar pleno funcionamento das estruturas e rotinas organizacionais da Secretaria.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, instituída pela Lei 21.352/2023, tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado do Paraná, por meio de políticas públicas que estimulem a produtividade, a competitividade e a qualidade de bens e serviços do Estado, cabendo ao órgão em questão formular estratégias para que o crescimento econômico do Paraná atinja níveis cada vez melhores.

Nesse sentido, a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços buscou atender de forma profícua o setor produtivo do Estado, com funções essenciais para alavancar a economia por meio de programas e políticas de promoção e fomento do setor econômico paranaense.

Assim, uma vez que a SEIC foi criada no início do exercício de 2023, ou seja, não sendo abrangida pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023, não havendo existência de metas ou ações previstas para o ano relativo à presente prestação, razão pela qual o tópico resta ausente

No entanto, para o período de gestão da Secretaria, se pode constatar a existência do Programa 42 – Gestão Administrativa, com as Iniciativas 6354 – Gabinete do Secretário e 6223 - Gestão Administrativa – SEIC, que foram elencadas para o funcionamento do órgão durante o exercício.

Para tanto, abaixo o demonstrativo de cada uma das iniciativas:

1) 6223 – Gestão Administrativa: a iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de locação de veículos, estacionamento, combustíveis, viagens, diárias, ajuda de custo de viagens internacionais, materiais de consumo, materiais de expediente e serviços de terceiros em geral.

Cumpre ressaltar, que por se tratar de iniciativa de Programa de Gestão, manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física. Abaixo o demonstrativo:

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6223 Gestão Administrativa - SEIC — Órgão/Unidade: SEIC/DG

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	5.561.967	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	5.561.967	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
Capital	T	0	51.000	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	51.000	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	5.612.967	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	5.612.967	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%

2) 6354 – Gabinete do Secretário: em 2023, esta iniciativa foi responsável pelo pagamento mensal do Contrato de Gestão do Serviço Social Autônomo – SSA - Invest Paraná. Conforme demonstrativo:

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6354 Gabinete do Secretário - SEIC — Órgão/Unidade: SEIC/GS

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%

As informações supracitadas podem ser acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento, bem como Relatório de Acompanhamento.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No que diz respeito à Execução Orçamentária, conforme tabelas apresentadas, o órgão atingiu níveis satisfatórios quanto ao desempenho da Execução do Orçamento no exercício de 2023, como se pode visualizar:

Programa 42 - Gestão Administrativa		
Projeto/Atividade 6223 - Gestão Administrativa - SEIC		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
5.612.967,00	4.087.979,52	4.087.979,52
EXECUÇÃO		72,83%

Programa 42 - Gestão Administrativa		
Projeto/Atividade 6354 - Gabinete do Secretário - SEIC		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
6.459.563,00	6.384.645,92	6.384.645,92
EXECUÇÃO		98,84%

Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance (JUCEPAR)		
6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
42.629.377	31.614.163,88	30.551.905,68
EXECUÇÃO		74,16%

Programa 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance (JUCEPAR)		
6322 Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35
EXECUÇÃO		85,31%

Programa 99 - Obrigações Especiais		
9115 Encargos Especiais - JUCEPAR		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO	PAGO
953.094	392.309,68	392.309,68
EXECUÇÃO		41,16%

O Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira a seguir reforça as informações apresentadas, conforme se vê:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	12.081.434	59.905	12.141.339	10.472.625,44	10.472.625,44	86,26%
	OF	0	41.918.261	3.266.901	45.185.162	35.058.846,57	33.998.588,37	77,58%
	Total	0	53.999.695	3.326.806	57.326.501	45.531.472,01	44.469.213,81	79,42%
Capital	T	0	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	0	13.365.000	963.500	14.328.500	10.598.005,34	10.598.005,34	73,96%
Total	T	0	12.132.434	59.905	12.192.339	10.472.625,44	10.472.625,44	85,89%
	OF	0	55.232.261	4.230.401	59.462.662	45.656.851,91	44.594.593,71	76,78%
	Total	0	67.364.695	4.290.306	71.655.001	56.129.477,35	55.067.219,15	79,33%

Como se pode extrair, a gestão orçamentária da SEIC resultou em um índice de 78,33% do total orçamentário do órgão para o exercício, o que, por si só, representa desempenho satisfatório.

Ademais, quanto à Lei Orçamentária Anual – LOA, cumpre ressaltar que o projeto/atividade 6223 - Gestão Administrativa – SEIC alcançou desempenho orçamentário satisfatório, com a execução de 72,8% do montante orçamentário de 5.612.967,00.

Ainda, no que diz respeito ao projeto/atividade 6354 – Gabinete do Secretário, pode se observar a execução de 98,8% do total orçamentário de 6.459.563,00, o que se traduz em desempenho orçamentário satisfatório.

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A Eficácia da Gestão Orçamentária se traduz no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, conforme relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto/Atividade constante na Lei Orçamentária Anual.

O Coeficiente de Eficácia Individual (COI) é obtido com a divisão das metas físicas realizadas pelas metas físicas previstas, momento em que se chega a um denominador que pode ser classificado entre Gestão Orçamentária Eficaz, Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz, e Gestão Orçamentária Ineficaz.

Cabe ressaltar que a Eficácia da Gestão Orçamentária deve ser calculada somente em ações de projetos/atividades que apresentam metas físicas. Portanto, conforme se demonstrará, a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, propriamente dita, não apresenta as informações do tópico, ante sua instituição somente no início de 2023.

Há, no entanto, a existência de ações da JUCEPAR e IPEM, que são vinculados à SEIC.

Nesse contexto, da análise dos objetivos e metas, pode-se chegar à seguinte conclusão:

Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para o Projeto Atividade 6322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade (IPEM):

A1. Verificar as medidas e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)			
REGIÃO	**META FÍSICA PREVISTA**	**META FÍSICA REALIZADA**	**COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL - COI**
CURITIBA	124.576	113.754	0,9131
NORTE CENTRAL-LONDRINA E MARINGÁ	26.250	23.196	0,8836
CENTRO-SUL	6.807	4.197	0,6165
OESTE	15.529	16.253	1,0466
TOTAL	173.162	157.400	0,9089

Portanto, para a Ação em contento, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI restou fixado em 0,9089.

A2. Fiscalizar o quantitativo de Produtos Pré-Embalados (Produtos Pré-Embalados) (Unidades)			
REGIÃO	**META FÍSICA PREVISTA**	**META FÍSICA REALIZADA**	**COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL - COI**
CURITIBA	0	4.514	
NORTE CENTRAL-LONDRINA E MARINGÁ	11.631	10.749	0,9241
CENTRO-SUL	4.521	5.028	1,1121
OESTE	4.017	4.602	1,1456
TOTAL	20.169	24.893	1,2342

Portanto, para a Ação em contento, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI restou fixado em 1,2342..

A4. Verificar Processos de Registros, Renovação e Fiscalização de Empresas (Processos Verificados) (Unidade)			
REGIÃO	**META FÍSICA PREVISTA**	**META FÍSICA REALIZADA**	**COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL - COI**
CURITIBA	55	26	0,4727
NORTE CENTRAL-LONDRINA E MARINGÁ	18	1	0,5555
CENTRO-SUL	4	0	0,00

OESTE	5	6	1,2
TOTAL	82	33	0,4024

Portanto, para a Ação em contento, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI restou fixado em 0,4024.

A5. Calibrar Instrumentos de Medir e Medidas Materializadas (Instrumentos Calibrados) (Unidade)			
REGIÃO	**META FÍSICA PREVISTA**	**META FÍSICA REALIZADA**	**COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL - COI**
CURITIBA	1.068	749	0,7013
NORTE CENTRAL-LONDRINA E MARINGÁ	910	622	0,6835
TOTAL	1978	1371	0,6931

Portanto, para a Ação em contento, o Coeficiente de Eficácia Individual – COI restou fixado em 0,6931.

O Coeficiente de Eficácia Global - COG, obtido através do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração, restou fixado em 0,8, o que se considera uma Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz, por parte do IPEM.

Ademais, quanto ao **Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global - COG para o Projeto Atividade 6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná (JUCEPAR),** tem-se:

Ação: Implantar Sistema Nato Digital

REGIÃO	META FÍSICA PREVISTA	META FÍSICA REALIZADA	COEFICIENTE DE EFICÁCIA INDIVIDUAL - COI
Centro Ocidental	18	25	1,3888
Centro Oriental	14	14	1,0
Centro Sul	23	29	1,2608
Noroeste	43	61	1,4186
Norte Central	72	79	1,0972
Norte Pioneiro	36	46	1,2777
Oeste	32	50	1,5625
Sudeste	22	21	0,9545
Sudoeste	34	37	1,0882
Metropolitana de Curitiba	35	37	1,0571

O Coeficiente de Eficácia Global - COG, obtido através do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração, restou fixado em 1,2, o que se considera uma Gestão Orçamentária Eficaz, por parte da JUCEPAR.

Por fim, vale ressaltar que a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, órgão da Administração Direta, não apresentou metas físicas no período, razão pela qual resta prejudicada a avaliação da eficácia da gestão orçamentária do órgão propriamente dito.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da Gestão Orçamentária é calculada a partir da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”.

Para tanto, só é possível discorrer sobre a eficiência da gestão orçamentária mediante a análise dos Coeficientes de Eficiência Individual – CEI e Coeficientes de Eficácia Individual – Coi, o que se faz, neste momento, para IPEM e JUCEPAR, por serem vinculados à SEIC, reforçando que a Secretaria em si não detém indicadores próprios, por ter sido instituída no exercício de 2023, sendo as informações lançadas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME insuficientes para concluir sobre a eficiência orçamentária do órgão propriamente dito a partir do cálculo de coeficientes.

Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade (IPEM)

Projeto/Atividade	**Total Orçamento (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Meta 2023 (projetos)**	**Eficiência Individual**
6322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade	16.000.000	13.650.378,35	4	1,0654; 1.4467; 0,4716; 0,8124

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de eficácia individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesas empenhada}}{\text{Despesa fixada (total orçamentária)}}\right)}$$

Para o **Projeto 6322**, o CEI resultou em: 0,9490

Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná - JUCEPAR

Projeto/Atividade	**Total Orçamento (R$)**	**Empenhado (R$)**	**Meta 2023 (projetos)**	**Eficiência Individual**
6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná	42.629.377	31.614.163,88	10	1,8727; 1,3484; 1,7001; 1,9128; 1,4795; 1,7228; 2,1069; 1,2870; 1,4673; 1,4254

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de eficácia individual (COI)}}{\left(\frac{\text{Despesas empenhada}}{\text{Despesa fixada (total orçamentária)}}\right)}$$

Para o **Projeto 6047**, o CEI resultou em: 1,4839

Logo, considerando que a Gestão Orçamentária Eficiente se traduz pelo "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual que apresentem índice igual ou maior que 0,9

(nove décimos); a Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente é considerada aquela cujo “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” seja igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos); e a Gestão Orçamentária Ineficiente é aquela cujos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentem “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos), com a soma dos CEI obtidos de cada Projeto/Atividade, se pode chegar ao **Coeficiente de Eficiência Global (CEG),** que, no presente caso, apresenta resultado de **1,21**, podendo se concluir por uma Gestão Orçamentária Eficiente, no âmbito da SEIC, consoante dados obtidos do SIGAME e metodologia da Controladoria Geral do Estado para o cálculo em contento,

5.2 – GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Para o presente tópico, há de ser analisada a disponibilidade financeira durante o exercício, se a mesma foi suficiente para o devido cumprimento dos exercícios do órgão.

Da análise documental do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, se pode extrair percentuais elevados de execução orçamentária do órgão, o que reflete no bom desempenho das finanças quanto aos aspectos organizacionais e de controle dos recursos financeiros.

Ademais, informações apresentadas pelo Núcleo Financeiro do órgão demonstram que durante o exercício de 2023, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Análise Balanço orçamentário		
Natureza de despesa	**Valor R$ 1,00**	**% do orçamento programado**
Pessoal e Encargos Sociais	3.905.799,00	32%
Outras Despesas Correntes	8.115.731,00	67%
Investimentos	51.000,00	0%
Total:	12.072.530,00	100%
Fonte: Novo SIAF		
Sobre esse montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 10.472.625,44 correspondendo a 87% do orçamento final programado sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte excução:		
Natureza de despesa	**Valor R$ 1,00**	**% do orçamento programado**
Pessoal e Encargos Sociais	3.679.823,18	35%
Outras Despesas Correntes	6.792.802,26	65%
Investimentos		
Total:	10.472.625,44	100%
Fonte: Novo SIAF		
A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indicador a Natureza de Despesa resultou nos seguintes indices:		
Natureza de despesa	**% do orçamento programado**	
Pessoal e Encargos Sociais	94%	
Outras Despesas Correntes	84%	
Investimentos	-	
Fonte: Novo SIAF		

Ao que se observa, o órgão atingiu níveis satisfatórios quando se diz respeito a aspectos financeiros, com o correto emprego de recursos públicos, caracterizados pela emissão de empenhos no percentual de 87% sobre o montante total.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira levou em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Neste sentido, o levantamento realizado adotou as seguintes premissas:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2023, foram

realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;

- Se, durante o exercício de 2023, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justificá-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise realizada pelo Agente de Controle Interno, ao decorrer do exercício, junto ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS) do órgão, há de se destacar os seguintes pontos:

- Houve o devido cumprimento da legislação acerca da matéria, qual seja, Lei 4.320/64, sendo os pagamentos do órgão realizados conforme preceitua o dispositivo legal.

- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para a realização dos pagamentos;

- Os pagamentos realizados pelo NFS do órgão foram pontuais e tempestivos, uma vez que devidamente controlados pelas servidores responsáveis, por meio de planilhas e acompanhamento efetivo, inexistindo, portanto, ônus financeiros adicionais (juros, multas, etc) à Secretaria;

- O órgão procedeu à devida aplicação dos recursos financeiros durante o exercício de 2023;

Portanto, diante da existência de rotina financeira no órgão, que elabora relatórios gerenciais para o controle e a realização dos pagamentos, há o devido acompanhamento dos prazos de vencimento dos pagamentos, permitindo, assim, que o setor financeiro tenha a organização necessária para o bom funcionamento.

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1 – Eficácia da Gestão Patrimonial

Para o tópico em contento, há de se analisar a adequada e pertinente utilização do patrimônio do órgão, a partir da avaliação da gestão patrimonial e da composição do inventário da Pasta, bem como, análise acerca do devido registro dos bens nos sistemas pertinentes e a conservação desses itens, para que se assegure a otimização do acervo patrimonial.

De acordo com a análise realizada, todos os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando, em média, bom estado de conservação.

O órgão apresenta, ao total, 40 itens registrados no sistema GPM, consoante dispõe o RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO - GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS (Anexo III), sendo 3 desses, automóveis locados pelo órgão para atender os deslocamentos realizados por servidores em exercício de suas funções.

Quanto aos demais itens, em sua maioria, são decorrentes de doação de outros órgãos à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, haja vista que a Pasta foi criada no início de 2023, não havendo, à época da instituição, equipe técnica habilitada a proceder à aquisição de itens.

Ademais, por se tratarem em quase sua totalidade de materiais duráveis, como móveis e eletrônicos, apresentam bom estado de conservação, com desgaste quase inexistente, com exceção à depreciação contábil lançada em sistema, conforme demonstra o RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL (anexo).

Assim, quanto à Eficácia da Gestão Patrimonial, pode-se atestar que os bens patrimoniais da Pasta atendem às necessidades dos servidores, cumprindo, portanto, o papel da eficácia, uma vez que alcançados os objetivos dos quais o patrimônio se estabelece.

5.3.2 – Eficiência da Gestão Patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial é mensurada a partir de aspectos que indicam a correta composição e utilização dos itens pelo órgão.

A partir dessa premissa, e, considerando os itens existentes no cadastro da SEIC no sistema GPM, há de se atestar a existência e observância de mecanismos de controle que permitem assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, uma vez que o setor responsável pelo controle desses itens (Núcleo Administrativo Setorial - NAS) procede ao devido registro em sistema, bem como, identificação dos itens por plaquetas individuais, para gestão dos mesmos.

Ademais, infere-se que os itens do órgão são suficientes e atendem às necessidades diárias dos servidores, não havendo itens em demasia, ou em falta, uma vez que há o devido planejamento patrimonial para que o órgão somente proceda à aquisições quando estritamente necessário, em observância aos princípios da administração pública.

Dessa forma, pelos pontos expostos, se pode concluir pela eficiência da gestão patrimonial.

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

Diante das informações apresentadas, e, em consonância com os trabalhos desenvolvidos durante o decorrer do exercício de 2023, este Agente de Controle Interno ressalta os seguintes pontos:

1. Ainda que a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços tenha sido criada no início do ano de 2023, passado pouco mais de 1 ano de existência, o órgão atingiu índices satisfatórios quanto às atividades desenvolvidas e programas implantados em prol do Paraná, vindo a fomentar o setor econômico do Estado, com ações que muitas vezes não envolveram recursos, por se tratarem de campanhas de conscientização e sem impacto financeiro para tanto;

2. Muito embora a SEIC tenha enfrentado desafios quanto à sua estrutura organizacional, física e de pessoal no início de suas atividades, estas barreiras foram devidamente superadas, prova disso são os resultados apresentados no relatório em contento, que demonstram o bom desempenho do órgão no ano de 2023;

3. Este Agente de Controle Interno buscou acompanhar, durante o período, diversas atividades desenvolvidas pelos setores do órgão, realizando, sempre que necessário, recomendações e apontamentos pertinentes para o melhor funcionamento das atividades da Pasta, empregando metodologias com vistas à economicidade, eficiência e eficácia dos atos;

4. Este Agente de Controle Interno, visando o aperfeiçoamento das atividades no órgão, participou de diversas capacitações durante o ano de 2023, destacando as seguintes: Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, realizado pela Controladoria-Geral do Estado em parceria com a Escola de Gestão do Paraná; I Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133; Congresso de Governança Pública da CGE/PR – 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção 10 anos da LAC: reflexões e desafios; Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação; Capacitação – Agentes de Controle Interno Avaliativos.

5. De forma a dar fiel cumprimento ao dispositivo Constitucional previsto no Art. 74 da Carta Magna, este Agente de Controle Interno procedeu à atuação preventiva, contínua e permanente das medidas de saneamento de forma a mitigar os riscos da gestão da Pasta, atuando, ainda, com autonomia e independência, em estrita observância às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado, para assegurar a regularidade dos atos praticados no desempenho de funções dentro do órgão. Para isso, foi necessário constante acompanhamento das demandas do TCE-PR, CGE-PR e das áreas técnicas envolvidas, para que, conjuntamente, se pudesse alcançar o êxito nas ocasiões.

Sendo o que tinha para relatar, este Agente de Controle Interno anexa, ao final deste Relatório, o Parecer do Controle Interno quanto à prestação de contas do exercício de 2023 da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Eduardo Munhos D'Alecio
Agente de Controle Interno – SEIC

ANEXO I

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	12.081.434	59.905	12.141.339	10.472.625,44	10.472.625,44	86,25%
	OF	0	41.918.261	3.266.901	45.185.162	35.058.846,57	33.996.588,37	77,58%
	Total	**0**	**53.999.695**	**3.326.806**	**57.326.501**	**45.531.472,01**	**44.469.213,81**	**79,42%**
Capital	T	0	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**13.365.000**	**963.500**	**14.328.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**73,96%**
Total	T	0	12.132.434	59.905	12.192.339	10.472.625,44	10.472.625,44	85,89%
	OF	0	55.232.261	4.230.401	59.462.662	45.656.851,91	44.594.593,71	76,78%
	Total	**0**	**67.364.695**	**4.290.306**	**71.655.001**	**56.129.477,35**	**55.067.219,15**	**78,33%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6354 - Gabinete do Secretário - SEIC

Função: 4 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6223 - Gestão Administrativa - SEIC
Função: 4 - Administração
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.561.967**	**0**	**5.561.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**73,49%**
Capital	T	0	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.000**	**0**	**51.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.612.967**	**0**	**5.612.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**72,83%**

UNIDADE: 30 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Projeto/Atividade: 6322 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade
Função: 22 - Indústria
Sub Função: 665 - Normalização e Qualidade
Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Verificar as medidas e medidas materializadas (instrumentos verificados) (unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			4.197	113.754		23.196		16.253			157.400

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Verificar as Medidas e Medidas Materializadas (Instrumentos Verificados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 124.576 e, as ações realizadas de 113.754. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 91,31%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 26.250 e, as ações realizadas de 23.196. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 88,36%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 6.807 e, as ações realizadas de 4.197. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 61,65 %. Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 15.529 e, as ações realizadas de 16.253. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 104,66%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 173.162 e, de ações realizadas foram 157.400 executadas . Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 90,89%.

A2. Fiscalizar o quantitativo de Produtos Pré-Embalados (Produtos Pré-Embalados) (Unidades)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			5.028	4.514		10.749		4.602			24.893

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Fiscalizar o quantitativo de Produtos Pré-Embalados (Produtos Pré-Embalados) (Unidades) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 0 e, as ações realizadas de 4.514. Considerando um excelente desempenho da entidade.(Não foram prevista nehuma acão para regional de Curitiba, face que o planejamento técnico de 2021, foi replicado até o exercício de 2023, em virtude dä pandemia da COVID 19. Sendo que na ocasião, vários servidores efetivos encontravam-se com comorbidade e, estavam afastados da entidade. Ainda, o INMETRO órgão responsável pelo sistema, não atualizou estas quantidades. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 11.631 e, as ações realizadas de 10.749. Considerando um ótimo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 92,41%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 4.521 e, as ações realizadas de 5.028. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 111,21%. Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 4.017 e, as ações realizadas de 4.602. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 114,56%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 20.169 e, de ações realizadas foram 24.893 executadas . Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 123,42 %.

A4. Verificar Processos de Registros, Renovação e Fiscalização de Empresas (Processos Verificados) (Unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			0	26		1		6			33

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Verificar Processos de Registros, Renovação e Fiscalização de Empresas (Processos Verificados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 55 e, as ações realizadas de 26. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 47,27%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 18 e, as ações realizadas de 01. Considerando um baixo desempenho da entidade, alcançando o percentual de 5,55%. Região do Centro SUL, com as quantidades das ações Previstas de 04 e, as ações realizadas de 00. Considerando um baixo desempenho da entidade, Região Oeste, com as quantidades de ações Previstas de 05 e, as ações realizadas de 06. Considerando um excelente desempenho da entidade, alcançando o percentual de 120%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 82 e, de ações realizadas foram 33 executadas. Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 40,24%.

A5. Calibrar Instrumentos de Medir e Medidas Materializadas (Instrumentos Calibrados) (Unidade)

Produto: ação realizada **Unidade de Medida:** Ação

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada			0	749		622		0			1.371

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Situação	Comentário
Concluída	Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possuía sua Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade e Calibração Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP, passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, conforme o Decreto 162/2023, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações". No entanto, o sistema disponibilizou o acesso para o Órgão correto (SEIC), somente para os lançamentos nos campos das AÇÕES ADICIONAIS. Ficando indisponível para os lançamentos nos campos das AÇÕES PRINCIPAIS. Cabe destacar que face os campos serem limitados e sem detalhamentos das quantidades de ações distribuídas por polos, descrevemos o comparativo entre as ações previstas e as ações realizadas: Calibrar Instrumentos de Medir e Medidas Materializadas (Instrumentos Calibrados) (Unidade) Região de Curitiba, com as quantidades das ações Previstas de 1.068 e, as ações realizadas de 749. Considerando um bom desempenho da entidade, alcançando o percentual de 70,13%. Região do Norte Central (Londrina e Maringá), com as quantidades das ações Previstas de 910 e, as ações realizadas de 622. Considerando um bom desempenho da entidade, alcançando o percentual de 68,35%. Por fim, vale mencionar que o total das ações previstas era de 1.978 e, de ações realizadas foram 1.371 executadas. Sendo então, alcançado para esta ação, o percentual de 69,31%.

UNIDADE: 31 - Junta Comercial do Paraná

Projeto/Atividade: 6047 - Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub Função: 125 - Normatização e Fiscalização

Programa de Governo: 40 - Gestão Pública, Transparência & Compliance

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	25.379.288	2.972.589	28.351.877	21.016.158,54	19.953.900,34	74,12%
	Total	**0**	**25.379.288**	**2.972.589**	**28.351.877**	**21.016.158,54**	**19.953.900,34**	**74,12%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**13.314.000**	**963.500**	**14.277.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**74,22%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	38.693.288	3.936.089	42.629.377	31.614.163,88	30.551.905,68	74,16%
	Total	**0**	**38.693.288**	**3.936.089**	**42.629.377**	**31.614.163,88**	**30.551.905,68**	**74,16%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Implantar Sistema Nato Digital

Produto: unidade implantada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	18	14	23	35	43	72	36	32	22	34	329
Realizada	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37	399
% Execução	138,89%	100,00%	126,09%	105,71%	141,86%	109,72%	127,78%	156,25%	95,45%	108,82%	121,28%

Situação	Comentário
Concluída	Quantidade apresentada foi prevista para o exercício de 2022, portanto para o exercício de 2023 foi prevista a implantação para os 399 municípios o que ocorreu ao fim de setembro de 2023 então não pode ser considerado excedente uma vez que o cronograma, foi cumprido corretamente. Justifica-se o excedente, pois a previsão do PPA 2020 - 2023 era a implantação do sistema nato digital nos 399 municípios do estado do Paraná, que nada mais é que o trâmite totalmente digital do processos levado à Junta Comercial para registro, em que os processos são assinados por meio de certificados digitais. Nesse sentido, as certificações crescem no mundo, pois trazem maior segurança e integridade aos documentos, devido à garantia de não repúdio pelo usuário do certificado, com isso a Jucepar conseguiu cumprir adequadamente a previsão inicial de implantação em todos os municípios paranaenses ao fim de 2023.

OBRAS:

1. Instalar novo elevador na sede da JUCEPAR.

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	250.000	250.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				5.796							5.796
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
Não será mais efetuada a aquisição de um elevador para a Sede da Junta Comercial do Paraná, uma vez que a Junta Comercial adquiriu uma nova Sede situada Rua Ébano Pereira n° 369, Centro - Curitiba/PR e por enquanto não necessitará adquirir este bem.

Situação	Comentário
Cancelada	Devido a compra da nova sede não será necessário a aquisição de um novo elevador.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 31 - Junta Comercial do Paraná
Projeto/Atividade: 9115 - Encargos Especiais - JUCEPAR
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	276.152.951	1.124.752.805	42.186.384	1.166.939.189	1.084.747.380,88	1.083.828.335,20	92,95%
	OF	49.562.042	78.619.871	4.285.097	82.904.968	43.976.044,50	43.975.918,95	53,04%
	Total	**325.714.993**	**1.203.372.676**	**46.471.481**	**1.249.844.157**	**1.128.723.425,38**	**1.127.804.254,15**	**90,30%**
Capital	T	86.428.587	294.374.442	43.273.587	337.648.029	171.066.124,64	170.513.984,63	50,66%
	OF	2.543.091	25.905.073	1.434.013	27.339.086	12.915.045,86	12.915.045,86	47,24%
	Total	**88.971.678**	**320.279.515**	**44.707.600**	**364.987.115**	**183.981.170,50**	**183.429.030,49**	**50,40%**
Total	T	362.581.538	1.419.127.247	85.459.971	1.504.587.218	1.255.813.505,52	1.254.342.319,83	83,46%
	OF	52.105.133	104.524.944	5.719.110	110.244.054	56.891.090,36	56.890.964,81	51,60%
	Total	**414.686.671**	**1.523.652.191**	**91.179.081**	**1.614.831.272**	**1.312.704.595,88**	**1.311.233.284,64**	**81,29%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	9.278.571	3.079.868	0	3.079.868	3.079.822,97	3.079.822,97	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.278.571**	**3.079.868**	**0**	**3.079.868**	**3.079.822,97**	**3.079.822,97**	**99,99%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	9.278.571	3.079.868	0	3.079.868	3.079.822,97	3.079.822,97	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.278.571**	**3.079.868**	**0**	**3.079.868**	**3.079.822,97**	**3.079.822,97**	**99,99%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	985.500	1.279.160	785.500	2.064.660	632.458,83	403.356,19	30,63%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**985.500**	**1.279.160**	**785.500**	**2.064.660**	**632.458,83**	**403.356,19**	**30,63%**
Capital	T	10.000	1.493.197	0	1.493.197	495.000,00	0,00	33,15%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**1.493.197**	**0**	**1.493.197**	**495.000,00**	**0,00**	**33,15%**
Total	T	995.500	2.772.357	785.500	3.557.857	1.127.458,83	403.356,19	31,68%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**995.500**	**2.772.357**	**785.500**	**3.557.857**	**1.127.458,83**	**403.356,19**	**31,68%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6281 - Gestão Administrativa - SEDEST
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	17.168.907	17.258.188	0	17.258.188	16.334.203,20	15.644.260,16	94,64%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**17.168.907**	**17.258.188**	**0**	**17.258.188**	**16.334.203,20**	**15.644.260,16**	**94,64%**
Capital	T	125.000	125.000	0	125.000	70.404,22	13.264,21	56,32%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**125.000**	**125.000**	**0**	**125.000**	**70.404,22**	**13.264,21**	**56,32%**
Total	T	17.293.907	17.383.188	0	17.383.188	16.404.607,42	15.657.524,37	94,37%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**17.293.907**	**17.383.188**	**0**	**17.383.188**	**16.404.607,42**	**15.657.524,37**	**94,37%**

ANEXO II

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 40 Gestão Pública, Transparência & Compliance

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2023		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado Fonte: GMS	percentual	31/12/2018	15,68	19,68	19,68	40,52	↑
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT) Fonte: CGU - Coordenadoria Geral da União	posição	01/11/2018	16	1	1	Não apurado	↓
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado Fonte: DETO / DAP	percentual	31/12/2018	0,00	25	25	-44,44	↑
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS) Fonte: Gestão de Ocorrências/DSS	percentual	31/12/2018	0,21	0,17	0,17	0,32	↑
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta Fonte: DRH	unidade	31/12/2019	0,00	10	10	Não apurado	↑

Indicador	Justificativa 2023
Aumento da Participação das Micro e Pequenas Empresas Paranaenses nas Compras Públicas Realizadas pelo Estado	Em 2023, a partir de 01 de abril, houve a efetiva implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022; através do Portal e-Licitações do Banco do Brasil não foi possível realizar as disputas pela nova lei, com isso, o portal de licitações utilizado pelo Estado do Paraná passou a ser o Compras.gov do Governo Federal, o que facilitou a participação dos fornecedores, uma vez que este é gratuito, além de ser amplamente conhecido. As articulações junto ao Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado do Paraná (FOPEME), a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) e o SEBRAE-PR, continuaram durante o ano, além disso, o Estado continua fomentando a particpação das MPE's através da Secretaria da Indústria e Comércio e Secretaria do Planejamento, bem como sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado. As melhorias no Sistema GMS, referente ao Cadastro Unificado de Fornecedores continuam em implementação para o planejamento dos próximos anos. O Decreto Estadual de que trata do CAUF-PR foi atualizado e publicado sob o nº 3986/2023.

Indicador	Justificativa 2023
Posição na Escala Brasil Transparente (EBT)	Avaliação da escala Brasil Transparente não foi realizada pela CGU em 2023. O objetivo do projeto foi fomentar os acessos aos portais e canais de informação. Como o objetivo foi alcançado em 2020, não foi realizada nos anos de 2021 até 2023.
Redução do Tempo Médio de Permanência do Ativo Considerado Inservível ou Não Utilizado pelo Estado	A fórmula de cálculo proposta para o indicador Redução do Tempo Médio de Permanência do ativo, da maneira que está disposta, não reflete a realidade do tempo de permanência dos bens no pátio. Inclusive, é necessário destacar que os leilões realizados no período de 2020 a 2023, foram suficientes para "zerar" o passivo de veículos que haviam sido recolhidos e que aguardavam o leilão. Outra informação, é que não há registro da data de entrada desses veículos no pátio, que permita aferir com precisão o tempo de permanência no pátio.
Redução do Índice de Reclamações por Atendimento Prestado pelo Sistema de Atendimento à Saúde do Servidor (SAS)	O índice teve uma leve reduzida comparado ao ano de 2022 mesmo levando em consideração que no ano de 2023 o SAS começou a utilizar o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO para registro de suas ouvidorias e não mais o seu sistema próprio, como também a ampla divulgação aos beneficiários da ouvidoria e de como cadastrar as suas ocorrências.
Servidores Certificados como Multiplicadores da Metodologia de Planejamento da Força de Trabalho da Administração Direta	Considerando que o indicador está atrelado à Meta correspondente à iniciativa 6041 que estabelece a entrega do Termo de Referência do Dimensionamento da Força de Trabalho, esta ação não foi iniciada pela Unidade responsável, portanto não havendo possibilidade de se iniciar as atividades referentes a esta meta.

Iniciativas

6047 Gestão Do Registro Público De Empresas No Estado Do Paraná **Órgão/Unidade: SEIC/JUCEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	28.351.877	25.379.288	2.972.589	28.351.877	21.016.158,54	19.953.900,34	74,12%
	Total	**0**	**28.351.877**	**25.379.288**	**2.972.589**	**28.351.877**	**21.016.158,54**	**19.953.900,34**	**74,12%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	14.277.500	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**14.277.500**	**13.314.000**	**963.500**	**14.277.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**74,22%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	42.629.377	38.693.288	3.936.089	42.629.377	31.614.163,88	30.551.905,68	74,16%
	Total	**0**	**42.629.377**	**38.693.288**	**3.936.089**	**42.629.377**	**31.614.163,88**	**30.551.905,68**	**74,16%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	28.351.877	25.379.288	2.972.589	28.351.877	21.016.158,54	19.953.900,34	74,12%
	Total	**0**	**28.351.877**	**25.379.288**	**2.972.589**	**28.351.877**	**21.016.158,54**	**19.953.900,34**	**74,12%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	14.277.500	13.314.000	963.500	14.277.500	10.598.005,34	10.598.005,34	74,22%
	Total	**0**	**14.277.500**	**13.314.000**	**963.500**	**14.277.500**	**10.598.005,34**	**10.598.005,34**	**74,22%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	42.629.377	38.693.288	3.936.089	42.629.377	31.614.163,88	30.551.905,68	74,16%
	Total	**0**	**42.629.377**	**38.693.288**	**3.936.089**	**42.629.377**	**31.614.163,88**	**30.551.905,68**	**74,16%**

Meta: Municípios com Sistema Nato Digital Implantado **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Não

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2023	Prevista	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37		399
	Realizada	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37		399
	% Execução	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%		100,0%
2020-2023	Prevista	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37		399
	Realizada	25	14	29	37	61	79	46	50	21	37		399
	% Execução	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%		100,0%

Situação	Parecer 2023
Concluída	O Sistema Nato Digital é um verdadeiro sucesso, ao fim do segundo quadrimestre de 2023 foi totalmente implementado em todos os municípios do Estado do Paraná, isso significa um avanço tamanho para a tecnologia paranaense uma vez que traz consigo uma nova realidade, pois permite que os usuários da Jucepar não necessitem mais se deslocar e sim consigam protocolar e acompanhar digitalmente todos os seus processos.

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

6322 Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade **Órgão/Unidade: SEIC/IPEM/PR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	16.000.000	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**16.000.000**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	16.000.000	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**16.000.000**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	16.000.000	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**16.000.000**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	16.000.000	15.878.000	122.000	16.000.000	13.650.378,35	13.650.378,35	85,31%
	Total	**0**	**16.000.000**	**15.878.000**	**122.000**	**16.000.000**	**13.650.378,35**	**13.650.378,35**	**85,31%**

Meta: Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2023	Prevista			23.302	253.162		78.538		39.560				394.562
	Realizada			9.331	123.777		34.629		25.176				192.913
	% Execução			40,0%	48,9%		44,1%		63,6%				48,9%
2020-2023	Prevista			23.302	253.162		78.538		39.560				394.562
	Realizada			9.331	123.777		34.629		25.176				192.913
	% Execução			40,0%	48,9%		44,1%		63,6%				48,9%

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Justificativa 2023
Segue justificativa da Secretaria do Planejamento do Paraná quanto aos motivos da baixa execução das metas físicas desta entidade para o referido exercício: "No início do PPA 2020-2023 o IPEM possui a Iniciativa 6057 - Verificação e Fiscalização Metrológica e da Qualidade Realizada, onde prevê o quantitativo total a executar para 2023 de 197.281 verificações e fiscalizações. No início do ano de 2023, com a recondução do Governador ao cargo, houve algumas alterações nas Secretarias, sendo uma delas a alteração da vinculação do IPEM, que antes vinculado à SEAP passa a ser vinculado à SEIC. Com isso, de acordo com o Decreto 162, Anexo VII, a Iniciativa 6057 foi substituída pela Iniciativa 6322, na qual será feito o acompanhamento. Na publicação do novo Decreto apurou-se que o quantitativo físico foi acumulado para os anos de 2022 e 2023, feito contato com a SEIC, a mesma concordou em fazer justificativa no momento da apuração final do acompanhamento do PPA 2020-2023, relatando o acumulo e confirmando que concretizou o objetivo de verificações e fiscalizações".

Situação	Parecer 2023
Realizada no Exercício	Considerando o resultado deste primeiro quadrimestre do exercício de 2023, a entidade realizou 54.844 ações metrológicas, atingindo desta forma, o percentual total é de 97,6% de ações realizadas durante o este período. Portanto, podemos considerar um excelente resultado de desempenho da entidade. Vale lembrar que conforme já explicado na justificativa acima, o resultado apresenta no campo "execução de 48%", deve-se ao fato que as quantidades referente à previsão, foram duplicadas. Desta forma onde se lê Previsto 394.562, leia-se 192.913. Portanto, o percentual correto é de 97,6%

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6223 Gestão Administrativa - SEIC **Órgão/Unidade: SEIC/DG**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	5.561.967	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.561.967**	**5.561.967**	**0**	**5.561.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**73,49%**
Capital	T	0	51.000	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.000**	**51.000**	**0**	**51.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	5.612.967	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.612.967**	**5.612.967**	**0**	**5.612.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**72,83%**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	5.561.967	5.561.967	0	5.561.967	4.087.979,52	4.087.979,52	73,49%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.561.967**	**5.561.967**	**0**	**5.561.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**73,49%**
Capital	T	0	51.000	51.000	0	51.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**51.000**	**51.000**	**0**	**51.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	5.612.967	5.612.967	0	5.612.967	4.087.979,52	4.087.979,52	72,83%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**5.612.967**	**5.612.967**	**0**	**5.612.967**	**4.087.979,52**	**4.087.979,52**	**72,83%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023
Em 2023, esta Iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de locação de veículos, estacionamento, combustíveis, viagens, diárias, ajuda de custo de viagens internacionais, materiais de consumo, materiais de expediente e serviços de terceiros em geral.

6354 Gabinete do Secretário - SEIC **Órgão/Unidade: SEIC/GS**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	6.459.563	6.459.563	0	6.459.563	6.384.645,92	6.384.645,92	98,84%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**6.459.563**	**6.459.563**	**0**	**6.459.563**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**98,84%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2023
Em 2023, esta iniciativa foi responsável pelo pagamento mensal do Contrato de Gestão da Invest Paraná.

99 Obrigações Especiais

Iniciativas

9115 Encargos Especiais - JUCEPAR **Órgão/Unidade: SEIC/JUCEPAR**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	119.809	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	833.285	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**953.094**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	119.809	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	833.285	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**953.094**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**

Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 a 2023 - Exercício 2023

Indicadores e Metas

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos Acumulados 2020-2023 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	119.809	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	833.285	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**953.094**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	119.809	59.904	59.905	119.809	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	833.285	660.973	172.312	833.285	392.309,68	392.309,68	47,07%
	Total	**0**	**953.094**	**720.877**	**232.217**	**953.094**	**392.309,68**	**392.309,68**	**41,16%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Obrigações Especiais, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira.

ANEXO III

Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	TIPO INCORPORAÇÃO	SUBCLASSE	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CEDIDO EMPRESTADO	ESTADO CONSERV.	SITUAÇÃO	PLAQUETA ANTERIOR	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001270605	GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS	Transferência entre órgãos (Migração AAB)	GAVETEIRO	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 435.84	R$ 8.36
100001272238	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 5040 DELL CHAVE WINDOWS K47DK-NV4VK-QC369-WRHFY-XBRYC_CHAVE OFFICE 4R7KV-NVB9J-8XKH7-F6RXX-6CQM2_(BIRD) marca: DELL modelo: OPTIPLEX numero de série: FPPJLG2	Aquisição/Compra	CPU / COMPUTADOR	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 4,670.00	R$ 614.03
100001272245	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 5040 DELL CHAVE WINDOWS Q3NMT-H9CY8-TDVW8-94M4R-MWP7P_CHAVE OFFICE 4R7KV-NVB9J-8XKH7-F6RXX-6CQM2_(BIRD) marca: DELL modelo: OPTIPLEX numero de série: 541VVG2	Aquisição/Compra	CPU / COMPUTADOR	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 4,670.00	R$ 614.03
100001272265	MONITOR DELL (BIRD) marca: DELL numero de série: CN0NCHYX7444566D142B	Aquisição/Compra	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 850.00	R$ 106.82
100001272274	MONITOR DELL (BIRD) marca: DELL numero de série: CN0NCHYX7444566D173B	Aquisição/Compra	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 850.00	R$ 106.82
100001376225	ARMáRIO ALTO 2 PORTAS, 0,85 X 0,47 X 2,00 ADJUDICADO AUTOS EXECUçãO FISCAL 129.644/2000 marca: KASTRUP	Aquisição/Compra	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 969.68	R$ 34.53
100001376278	ARMáRIO 1,60 COM 02 PORTAS, ADJUDICADO NOS AUTOS DE EXEC.FISCAL 129644/2000,SID: 5.910.760-7 marca: KASTRUP modelo: ADJUDICADO	Aquisição/Compra	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 583.32	R$ 30.05
100001376322	ARMáRIO ALTO 2 PORTAS ESPECIAL 0,80 X 0,47 X 1,60 ADJUDICADO AUTOS DE EXECUçãO FISCAL 135.334/2003 SID 8.806.990-0 marca: KASTRUP	Aquisição/Compra	ARMARIO DE MADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 1,594.63	R$ 31.23
100001377954	CADEIRA GIRATóRIA MODELO WP021 - LINHA WIND PREMIUM modelo: WP021-LINHA PREMIUM	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 413.67	R$ 26.91
100001381146	MESA REDONDA DE VIDRO CROMADA	Doação	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 350.00	R$ 13.30
100001381238	CADEIRA DE ESCRITORIO COM RODIZIO E BRAÇO	Doação	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 150.00	R$ 6.14
100001381951	MESA RETA COM 3 GAVETAS	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 400.00	R$ 18.00
100001382492	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS GRANDE	Aquisição/Compra	GAVETEIRO	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 400.00	R$ 5.59
100001382534	CADEIRA DE RODIZIO COM BRAçO	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 150.00	R$ 6.63
100001383193	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS MEDINDO 134X35CM	Aquisição/Compra	GAVETEIRO	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 250.00	R$ 8.71
100001383738	MESA PEQUENA EM "L"	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 500.00	R$ 46.40

RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	TIPO INCORPORAÇÃO	SUBCLASSE	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CEDIDO EMPRESTADO	ESTADO CONSERV.	SITUAÇÃO	PLAQUETA ANTERIOR	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100001383784	GAVETEIRO ALTO COM 4 GAVETAS	Aquisição/Compra	GAVETEIRO	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 350.00	R$ 14.92
100001398927	CADEIRA FIXA ESTOFADA	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	'90000000002139000'	R$ 0.01	R$ 3.46
100001398928	CADEIRA FIXA ESTOFADA	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	'90000000011093000'	R$ 0.01	R$ 3.46
100001496932	MESA EM L MDP 06 EST 06 1400X1400X650X740 MOW001/ESP MESA EM L.	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 729.80	R$ 513.80
100001496933	MESA EM L MDP 06 EST 06 1400X1400X650X740 MOW001/ESP MESA EM L.	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 729.80	R$ 513.80
100001496934	MESA EM L MDP 06 EST 06 1400X1400X650X740 MOW001/ESP MESA EM L.	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 729.80	R$ 513.80
100001496935	MESA EM L MDP 06 EST 06 1400X1400X650X740 MOW001/ESP MESA EM L.	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 729.80	R$ 513.80
100001496936	MESA EM L MDP 06 EST 06 1400X1400X650X740 MOW001/ESP MESA EM L.	Aquisição/Compra	MESA EM GERAL - MOBILIARIO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 729.80	R$ 513.80
100001496963	ARMÁRIO BAIXO	Aquisição/Compra	ARMARIO EM GERAL	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 300.00	R$ 300.00
100001496964	ARMÁRIO BAIXO	Aquisição/Compra	ARMARIO EM GERAL	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 300.00	R$ 300.00
100001496965	ARMÁRIO BAIXO	Aquisição/Compra	ARMARIO EM GERAL	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 300.00	R$ 300.00
100001496966	ARMÁRIO BAIXO	Aquisição/Compra	ARMARIO EM GERAL	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 300.00	R$ 300.00
100001497006	ARMÁRIO BAIXO	Aquisição/Compra	ARMARIO EM GERAL	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 300.00	R$ 300.00
100001804242	CADEIRA COM RODIZIO ESPALDAR ALTO PRETA COM BRAçOS marca: TECNOFLEX	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 745.89	R$ 32.22
100001804245	CADEIRA COM RODIZIO ESPALDAR MéDIO COM BRAçOS PRETA marca: ED DESING	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 818.80	R$ 36.08
100001804289	CADEIRA COM RODIZIO E BRAçOS ESPALDAR MEDIO COR PRETA. marca: ED DESIGN	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Regular	Em Uso	"	R$ 900.00	R$ 40.84
100001804880	CADEIRA GIR JOB 112, ESPALDAR BAIXO COM RODIZIO E BRAçOS.	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 480.00	R$ 23.03
100001804935	CADEIRA GIR JOB 112, ESPALDAR BAIXO COM RODIZIO E BRAçOS.	Aquisição/Compra	CADEIRA EM GERAL	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 480.00	R$ 44.32
100001887265	FRIGOBAR marca: CONSUL modelo: RU12T1 numero de série: 14033242	Aquisição/Compra	FREEZER EM GERAL P/USO EM COZINHAS	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	'23000000002361000'	R$ 0.01	R$ 1,199.28
100001892039	FORNO DE MICROONDAS marca: PANASONIC modelo: 32 LITROS	Aquisição/Compra	FORNO EM GERAL P/USO EM COZINHAS	SEIC/NAS		Bom	Em Uso	"	R$ 416.00	R$ 227.66
100004637930	TABLET SANSUNG X205 4G SM-X205NZAUTO+CARTÃO DE MEM +CAPA GIR	Aquisição/Compra	TABLET	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 1,725.00	R$ 1,488.77

Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

RELATÓRIO DE CONSULTA DE PATRIMÔNIO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO (COMPLETA)	TIPO INCORPORAÇÃO	SUBCLASSE	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	CEDIDO EMPRESTADO	ESTADO CONSERV.	SITUAÇÃO	PLAQUETA ANTERIOR	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
100004692801	RENAULT DUSTER 1.6 120CV/1598, BRANCO, 4 PORTAS, FLEX.	Locação	AUTOMOVEL/VEICULO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 106,855.00	R$ 106,855.00
100004692802	RENAULT DUSTER 1.6 120CV/1598, BRANCO, 4 PORTAS, FLEX.	Locação	AUTOMOVEL/VEICULO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 106,855.00	R$ 106,855.00
100004692803	TOYOTA COROLLA 2.0 XEI , 177CV/1987, PRETO, FLEX,	Locação	AUTOMOVEL/VEICULO	SEIC/NAS		Novo	Em Uso	"	R$ 141,601.00	R$ 141,601.00
Total Itens:	40							**Total:**	R$ 383,612.86	R$ 364,171.59

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL

Posição em: 30/12/2023

Órgão: NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		REGISTRO VALOR ORIGINAL		VALOR TOTAL							
Código Contábil	Classificação	Quantidade	Valor Total	Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Variação valor reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição/Reavaliação)(A)	Depreciação mensal (B) + (C) + (D)	Depreciação acumulada (B) + (C) + (D)	Valor residual (B) + (C) + (D)	Valor líquido (A) + (B) + (C) + (D)
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	2	R$ 416,01	2	R$ 1.338,40	R$ 416,01	R$ 1.754,41	R$ 16,75	R$ 278,29	R$ 175,44	R$ 1.476,12
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	5	R$ 12.765,00	5	-R$ 6.132,84	R$ 12.765,00	R$ 6.632,16	R$ 151,24	R$ 3.257,66	R$ 663,22	R$ 3.374,50
12311030300	Mobiliário em Geral	30	R$ 15.120,85	30	-R$ 6.358,56	R$ 15.120,85	R$ 8.762,29	R$ 90,69	R$ 4.114,28	R$ 726,24	R$ 4.648,01
	TOTAL:	37	R$ 28.301,86	37	-R$ 11.153,00	R$ 28.301,86	R$ 17.148,86	R$ 258,68	R$ 7.650,23	R$ 1.564,90	R$ 9.498,63

OBS.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.

Memória de Cálculo

INCORPORADOS ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A)	VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO
INCORPORADOS ATÉ 2018 - AVALIADOS (B)	VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIAÇÃO
INCORPORADOS APÓS 2019 - NÃO AVALIADOS (C)	VALOR LÍQUIDO = VALOR AQUISIÇÃO - DEPRECIAÇÃO
INCORPORADOS APÓS 2019 - AVALIADOS (D)	VALOR LÍQUIDO = VALOR REAVALIAÇÃO - DEPRECIAÇÃO
VALOR REAVALIADO	= VALOR REAVALIAÇÃO (B) + VALOR REAVALIAÇÃO (D)
VALOR DEPRECIADO	= VALOR DEPRECIAÇÃO (B) + VALOR DEPRECIAÇÃO (C) + VALOR DEPRECIAÇÃO (D)
VARIAÇÃO VALOR REAVALIAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO - (REAVALIAÇÃO (B) + REAVALIAÇÃO (D))

Incorporados até 2018
Valor Total Médio = Quantidade (B) * (R$ Unitáio Médio (A) + Variação Valor Reavaliação (B))

Usuário Solicitante: CARMEN LUCIA DE FREITAS Data de Emissão: 31/12/2023 18:21

6. 006 - Parecer do Controle Interno (04 -IV - Parecer do Controle Interno con)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Agente de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Eduardo Munhos D'Alecio
Agente de Controle Interno - SEIC

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (05 - V- Relatório da CGE)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os

processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão

e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade

de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Eduardo Munhos D'Alécio

E-mail: eduardodalecio@seic.pr.gov.br

Telefone: (44) 9 9700-1357

Ato de Designação: RESOLUÇÃO Nº 002, de 21 de março de 2023. Protoc. nº 20.397.993-2

Gestor

Christiano Souto Puppi

E-mail: christiano.puppi@seic.pr.gov.br

Telefone: 41 99934-5242

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	19
Recomendações	19
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	15
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	12/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	22/06/2023	04/07/2023 (concluído em 04/07/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	04/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	18/07/2023	02/08/2023 (concluído em 26/07/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	26/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	26/07/2023	01/08/2023 (concluído em 31/07/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA	31/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE	Analisar Justificativas e

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)				ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 23/11/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	23/11/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 13/11/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	13/11/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 24/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA,	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
				COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	24/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 24/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	24/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 23/11/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	23/11/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE	Registrar execução de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 26/10/2023)		ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	26/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	10/10/2023	09/10/2024 (concluído em 26/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	26/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado

Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva e destinação dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação e correta destinação dos resíduos.

Plano de Ação

INSTITUIR TRATATIVAS JUNTO À INVEST PARANÁ/FOMENTO PARANÁ, HAJA VISTA A OCUPAÇÃO DO MESMO PRÉDIO PELAS ENTIDADES, PARA QUE A QUESTÃO DA COLETA SELETIVA SEJA SOLUCIONADA .

CONSTITUIR COMISSÃO DE COLETA SELETIVA - SEIC PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 3O DO DECRETO 8.426/2017

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que devido a importância da Comissão para a Coleta Seletiva, a mesma seja devidamente constituída nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.426/2017. Recomendamos ainda que no Plano de Ação a ser elaborado pelo gestor da pasta seja abrangente e inclua uma etapa de monitoramento e avaliação das atividades da comissão a ser conduzida pelo Agente de Controle Interno Avaliativo.

Plano de Ação

INSTITUIR TRATATIVAS JUNTO À INVEST PARANÁ/FOMENTO PARANÁ, HAJA VISTA A OCUPAÇÃO DO MESMO PRÉDIO PELAS ENTIDADES, PARA QUE A QUESTÃO DA COLETA SELETIVA SEJA SOLUCIONADA . CONSTITUIR COMISSÃO DE COLETA SELETIVA - SEIC PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 3O DO DECRETO 8.426/2017

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

CONSTAR NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO A RECOMENDAÇÃO EM EPÍGRAFE

Prazo de Execução

234 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Plano de Ação

PUBLICAR ROL DE ASSUNTOS SIGILOSOS; E ACOMPANHAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS PELOS SERVIDORES, COM MONITORAMENTO PELA AGENTE DE TRANSPARENCIA E AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR

Recomendação

Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Plano de Ação

PUBLICAR ROL DE ASSUNTOS SIGILOSOS; E ACOMPANHAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS PELOS SERVIDORES, COM MONITORAMENTO PELA AGENTE DE TRANSPARENCIA E AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui almoxarifado.

Recomendação

Com o objetivo de evitar perdas e furtos, gerando a necessidade de reposição e gastos desnecessários, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado o espaço físico adequado para o almoxarifado conforme as necessidades do órgão.

Plano de Ação

orientar o setor NAS quanto a necessidade de criaçao do almoxarifado para a Secretaria.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Órgão/Entidade não utiliza o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS para controle do Almoxarifado?

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e visando melhorar o controle de despesas do Estado através da centralização das despesas, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja usado o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS criado pela Secretaria de Administração e Previdência - SEAP para o controle do almoxarifado do órgão/entidade.

Plano de Ação

A RECOMENDAÇAO DE UTILIZAÇAO DO SISTEMA GMS SERÁ REPASSADA AO NAS.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão/entidade, uma matriz de responsabilidade, usando a como referencia a metodolodia RACI (Responsavél, Aprovador,Consultado e Informado), sendo assim possivel evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam segregadas formalmente as funções

diferenciando o responsável pela “manutenção”, do responsável pela “conferência” e do responsável pela “autorização” para pagamento da folha.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O(s) servidor(es) responsável(is) pela operacionalização da folha de pagamento não é(são) devidamente capacitado(s)

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade providencie a capacitação profissional devidamente certificada, para o servidor responsável pela operacionalização da folha de pagamento.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O setor de Recursos Humanos do órgão/entidade não realiza a conferencia das informações de admissão de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade desenvolva uma rotina para a devida revisão das informações referentes às admissões de pessoal registradas no sistema de folha de pagamento. A implementação desse processo de verificação contribuirá de maneira substancial para assegurar a integridade e a precisão dos registros, promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS

PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO

NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não houve por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação assim como os prazos para sua realização no sistema PR-Consig do Estado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que, o setor de Recursos Humanos do órgão promova a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação, bem como aos prazos que devem ser seguidos para a sua devida realização no sistema PR-Consig do Estado.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA

FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe no órgão/entidade manuais do sistema PRCOSIG, descrevendo todos os procedimentos que devem ser efetuados pelas unidades de RH, tais como conferências e validações, dentre outros

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP), responsável pelo sistema PR-Consig, com o objetivo de verificar a disponibilidade de manuais operacionais que delineiem detalhadamente todos os procedimentos que devem ser realizados pelas unidades de Recursos Humanos. Isso permitirá uma abordagem mais eficiente e precisa na utilização desse sistema.

Plano de Ação

ENCAMINHAR AO NRHS/SEIC RECOMENDAÇAO EM CONTENTO, PARA QUE ELABORE MATRIZ DE RESPONSABILIDADE. A ORIENTAÇAO DEVE SER BUSCADA JUNTO À SEAP, DE FORMA A ATENDER A PRESENTE RECOMENDAÇAO. ENCAMINHAR AO NRH/SEIC A RECOMENDAÇAO PARA QUE SEJA FORMALIZADA A SEGREGAÇAO DE FUNÇOES NO NUCLEO. EXIGIR DO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇAO DA FOLHA DE PAGAMENTO A PARTICIPAÇAO EM CURSOS E CAPACITAÇOES OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESÃO, PARA A DEVIDA CERTIFICAÇÃO. INFORMAR AO NRH/SEIC PARA QUE INSTITUA PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS REGISTRADOS NO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. DEMANDAR AO NRHS A ELABORAÇÃO DE ROTINA PARA QUE A CÓPIA DO ATO DE NOMEAÇAO SEJA ANEXADA AOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS MENSAIS. NOTIFICAR O NRHS PARA QUE INFORME AOS SERVIDORES QUANTO A DESCONTOS SINDICAIS/ASSOCIAÇOES E OS RESPECTIVOS PRAZOS. EXIGIR DO NRHS/SEIC PARA QUE FAÇA CONTATO JUNTO À SEAP, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MANUAIS DO PRCONSIG.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Setor de Recursos Humanos do

órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento.

Plano de Ação

RECOMENDAR AO NRH/SEIC PARA QUE REFORCE A SEGURANÇA DAS CHAVES DE ACESSO AOS SISTEMAS, A FIM DE EVITAR O COMPARTILHAMENTO DAS MESMAS.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

REQUERER DO NRHS/SEIC A ELABORAÇAO DE FLUXO DE CONSULTA QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS DE SERVIDORES, PARA QUE HAJA ANÁLISE CONTÍNUA DA MATÉRIA; SOLICITAR QUE O CONTROLE DO ACÚMULO DE CARGOS SEJA CONSTANTE. AO NRHS, QUE PROMOVA O DEVIDO CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES, CONFORME ORIENTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Essa pesquisa não é anexada ao processo de admissão

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, está Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade implemente rotinas de inserção da pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos prestada pelo (a) contratado (a), e ainda, que seja anexado cópia ao processo de admissão.

Plano de Ação

REQUERER DO NRHS/SEIC A ELABORAÇAO DE FLUXO DE CONSULTA QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS DE SERVIDORES, PARA QUE HAJA ANÁLISE CONTÍNUA DA MATÉRIA; SOLICITAR QUE O CONTROLE DO ACÚMULO DE CARGOS SEJA CONSTANTE. AO NRHS, QUE PROMOVA O DEVIDO CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES, CONFORME ORIENTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O órgão/entidade não dispõem de sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja implantado e regulamentado sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria para registro de frequência dos servidores e/ou funcionários do órgão/entidade.

Plano de Ação

REQUERER DO NRHS/SEIC A ELABORAÇAO DE FLUXO DE CONSULTA QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS DE SERVIDORES, PARA QUE HAJA ANÁLISE CONTÍNUA DA MATÉRIA; SOLICITAR QUE O CONTROLE DO ACÚMULO DE CARGOS SEJA CONSTANTE. AO NRHS, QUE PROMOVA O DEVIDO CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES, CONFORME ORIENTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Prazo de Execução

Não Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O setor de Recursos Humanos não possui controle da quantidade de Cargos Comissionados que prestam serviço no órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o setor de Recursos Humanos desenvolva uma rotina para o devido controle da quantidade de Cargos Comissionados que prestam serviço no órgão/entidade, promovendo assim a transparência e a eficiência necessárias nas operações administrativas.

Plano de Ação

O NRHS/SEIC SERÁ INFORMADO QUANTO À NECESSIDADE DE CONTROLE DOS CARGOS EM COMISSÃO DO ÓRGÃO.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Eduardo Munhos D'Alécio - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)
- Christiano Souto Puppi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69

Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	6
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	13/11/2023	24/11/2023 (concluído em 30/11/2023)	6	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	30/11/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	04/12/2023	12/12/2023 (concluído em 11/12/2023)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)	11/12/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	27/02/2024	26/02/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	27/02/2024	26/02/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Com o objetivo de evitar que a divergência identificada ocorra novamente, o responsável pelo Setor financeiro/contabilidade não criou ou aprimorou a rotinas/procedimentos para o pagamento

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, reconhecendo os riscos financeiros associados as divergências nas conciliações bancarias, com o propósito de mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos, com o intuito de evitar a reincidência de divergências nas conciliações bancarias.

Plano de Ação

Quanto a primeira rcomendação, apesar de acatada, ela já foi feita e elaborada pela criação de rotinas nos pagamentos, com análise, checagem e conferência. No seguindo quesito, também ocorreu a ciência de que os spredicados da recomendação sejam feitos logo na apresentação do primeiro exercício contábil da SEIC.

Prazo de Execução

94 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Quanto a primeira rcomendação, apesar de acatada, ela já foi feita e elaborada pela criação de rotinas nos pagamentos, com análise, checagem e conferência. No seguindo quesito, também ocorreu a ciência de que os spredicados da recomendação sejam feitos logo na apresentação do primeiro exercício contábil da SEIC.

Prazo de Execução

94 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado ao órgão/entidade

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade conduza uma revisão

abrangente dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres vinculado à entidade. Ressaltamos a importância de as comissões abrangerem designações relacionadas à COPPA, Inventário, Avaliação de Estágio Probatório, Sindicância, entre outros processos relevantes.

Plano de Ação

Elaborar um inventário das nomeações dos conselhos. Proceder uma qualificação dos servidores alocados. Aperfeiçoar a publicidade e a transparência dos atos de conselhos, comissões e órgãos congêneres. Instituir, órgãos colegiados necessários para bom funcionamento político, administrativo e estrutural da Seic.

Prazo de Execução

155 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que a entidade promova à verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

Plano de Ação

Elaborar um inventário das nomeações dos conselhos. Proceder uma qualificação dos servidores alocados. Aperfeiçoar a publicidade e a transparência dos atos de conselhos, comissões e órgãos congêneres. Instituir, órgãos colegiados necessários para bom funcionamento político, administrativo e estrutural da Seic.

Prazo de Execução

155 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: A listagem com os nomes dos membros dos Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas, fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja disponibilizada no site institucional da entidade assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados à entidade, bem como seus respectivos membros.

Plano de Ação

Elaborar um inventário das nomeações dos conselhos. Proceder uma qualificação dos servidores alocados. Aperfeiçoar a publicidade e a transparência dos atos de conselhos, comissões e órgãos congêneres. Instituir,

órgãos colegiados necessários para bom funcionamento político, administrativo e estrutural da Seic.

Prazo de Execução

155 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As reuniões do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres não registradas em atas.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Controladoria Geral do Estado recomenda que as reuniões destinadas a abordar temas relacionados as atribuições dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados à entidade sejam, quando necessário, devidamente registradas em ata.

Plano de Ação

Elaborar um inventário das nomeações dos conselhos. Proceder uma qualificação dos servidores alocados. Aperfeiçoar a publicidade e a transparência dos atos de conselhos, comissões e órgãos congêneres. Instituir, órgãos colegiados necessários para bom funcionamento político, administrativo e estrutural da Seic.

Prazo de Execução

155 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- Eduardo Munhos D'Alécio - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)
- Christiano Souto Puppi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Acesso à Informação	0	Porcentagem
Denúncia	4	20,00%
Elogio	0	0,00%
Reclamação	3	15,00%
Solicitação	12	60,00%
Sugestão	1	5,00%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	20	100,0%

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção,

gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEIC (Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18 - Pagamento de Jetons

19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20 - Rol de Informações Sigilosas

21 - Extratos das contas

22 - Operações financeiras

23 - Cartões corporativos

24 - Agenda de autoridades

25 - Lista de Estagiários

26 - Lista de Terceirizados

27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=739
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=72e
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=5e9
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEIC
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=seic
4	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Trabalho-SEIC-2023
	Esclarece-se que todos os projetos e metas foram devidamente apresentadas em Audiência Pública realizada em 15.09.2023, no Plano Plurianual 2024/2027 do Gov do Est, e estão em trâmite, na qual o PL será enviado para aprovação
	https://www.seic.pr.gov.br/Noticias
	Esclarece-se que todos os projetos e metas foram devidamente apresentadas em Audiência Pública realizada em 15.09.2023, no Plano Plurianual 2024/2027 do Gov do Est, e estão em trâmite, na qual o PL será enviado para aprovação
5	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Repasses-ou-Transferencias-de-Recursos

6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=f19
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1500&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=SEIC&portalInstitucional=SEIC
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=257
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=d5e
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=727
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=bd1
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=abe
14	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-frequentes
15	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Tratamento-de-Dados-Pessoais
16	Devido a criação da secretaria no ano de 2023, a prestação de contas ocorrerá apenas no ano subsequente a sua criação.
17	Não recebeu doações em razão da pandemia de COVID-19.
18	Não existe o pagamento de Jetons no âmbito da SEIC.
19	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d3e11f94-adc4-4198-a080-687c541e6a17 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@db6d3583-ce7d-4c2a-af77-569f93db9298 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@86886c96-dee6-4317-a818-32b07a91340a https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@64714373-8dc6-4948-8966-ca49dbab530c
20	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-Sigilosas
21	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Demonstrativos-Financeiros-2023-0
22	https://www.seic.pr.gov.br/Pagina/Demonstrativos-Financeiros-2023-0
23	A SEIC não possui cartão corporativo.
24	https://www.pr.gov.br/pia/calendario/calendario.php?dy=18&mn=5&yr=2023&gt=Mzg5NQ==
25	A Secretaria de Estado da Indústria Comércio e Serviços não possui estagiários.
26	A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços não possui funcionários terceirizados.
27	A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços está elaborando a Política de Privacidade de Dados Pessoais.

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEIC)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e

políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	--
Entrevistas realizadas	26

Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade	Não Entregue

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (06- VI - Demonstrativo da Despesa Segund)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉR	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.384.645,92	6.384.645,92	6.384.645,92
30000000	DESPESAS CORRENTES			6.384.645,92
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.384.645,92
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		6.384.645,92	
33504100	Contribuições	1.539.911,48		
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	4.844.734,44		
3302	DIRETORIA GERAL	4.087.979,52	4.087.979,52	4.087.979,52
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.087.979,52
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.679.823,18
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.679.823,18	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.891.827,92		
31901300	Obrigações Patronais	645.154,35		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	142.840,91		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			408.156,34
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		408.156,34	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	180.839,97		
33903000	Material de Consumo	6.888,04		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	135.000,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.466,50		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	464,90		
33904600	Auxílio-Alimentação	192,54		
33904900	Auxílio-Transporte	820,00		
33909300	Indenizações e Restituições	7.484,39		
	TOTAL GERAL			10.472.625,44

9. 009 - Comparativo de Despesas (07- VII - Comparativo da Despesa Autoriz)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉR	-8.290.280,00	20.362.810,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
30000000	DESPESAS CORRENTES	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
33504100	Contribuições	-4.573.224,00	6.113.136,00	1.539.912,00	1.539.911,48	,52
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	,00	4.919.651,00	4.919.651,00	4.844.734,44	74.916,56
3302	DIRETORIA GERAL	-3.717.056,00	9.330.023,00	5.612.967,00	4.087.979,52	1.524.987,48
30000000	DESPESAS CORRENTES	-3.717.056,00	9.279.023,00	5.561.967,00	4.087.979,52	1.473.987,48
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-453.700,00	4.359.499,00	3.905.799,00	3.679.823,18	225.975,82
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	-453.700,00	4.359.499,00	3.905.799,00	3.679.823,18	225.975,82
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-143.700,00	3.146.799,00	3.003.099,00	2.891.827,92	111.271,08
31901300	Obrigações Patronais	,00	747.000,00	747.000,00	645.154,35	101.845,65
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-310.000,00	465.700,00	155.700,00	142.840,91	12.859,09
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.263.356,00	4.919.524,00	1.656.168,00	408.156,34	1.248.011,66
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-3.092.856,00	3.092.856,00	,00	,00	,00
33504100	Contribuições	-3.092.856,00	3.092.856,00	,00	,00	,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	-170.500,00	1.826.668,00	1.656.168,00	408.156,34	1.248.011,66
33901400	Diárias - Pessoal Civil	,00	256.918,00	256.918,00	180.839,97	76.078,03
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	,00	15.600,00	15.600,00	,00	15.600,00
33903000	Material de Consumo	,00	91.000,00	91.000,00	6.888,04	84.111,96
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	-20.000,00	176.500,00	156.500,00	135.000,00	21.500,00
33903700	Locação de Mão-de-Obra	-50.000,00	80.000,00	30.000,00	,00	30.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-100.000,00	964.830,00	864.830,00	76.466,50	788.363,50
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	,00	218.000,00	218.000,00	464,90	217.535,10
33904600	Auxílio-Alimentação	,00	500,00	500,00	192,54	307,46
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	,00	1.500,00	1.500,00	,00	1.500,00
33904900	Auxílio-Transporte	-500,00	3.820,00	3.320,00	820,00	2.500,00
33909300	Indenizações e Restituições	,00	18.000,00	18.000,00	7.484,39	10.515,61
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
44000000	INVESTIMENTOS	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00
	TOTAL	-8.290.280,00	20.362.810,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (08 - VIII - Comparativo da Despesa Autor)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉR	-8.290.280,00	20.362.810,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
6354	GABINETE DO SECRETÁRIO - SEIC	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-4.573.224,00	11.032.787,00	6.459.563,00	6.384.645,92	74.917,08
3302	DIRETORIA GERAL	-3.717.056,00	9.330.023,00	5.612.967,00	4.087.979,52	1.524.987,48
6223	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIC	-3.717.056,00	9.330.023,00	5.612.967,00	4.087.979,52	1.524.987,48
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-453.700,00	4.359.499,00	3.905.799,00	3.679.823,18	225.975,82
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-453.700,00	4.359.499,00	3.905.799,00	3.679.823,18	225.975,82
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-3.263.356,00	4.919.524,00	1.656.168,00	408.156,34	1.248.011,66
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-3.263.356,00	4.919.524,00	1.656.168,00	408.156,34	1.248.011,66
4	INVESTIMENTOS	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	51.000,00	51.000,00	,00	51.000,00
	TOTAL	-8.290.280,00	20.362.810,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (09 - IX - Demonstração da Dívida Pública)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	11.160.982,61	11.160.982,61	,00
SUBTOTAL (1)	,00	11.160.982,61	11.160.982,61	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	740.739,23	740.739,23	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	740.739,23	740.739,23	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	266.598,91	266.598,91	,00
SOMA (2)	,00	266.598,91	266.598,91	,00
SUBTOTAL (2)	,00	1.007.338,14	1.007.338,14	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	631.679,94	631.679,94	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	12.800.000,69	12.800.000,69	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	,00	,00	,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (10- X -Relação de Restos a Pagar)

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR 2023 - NOVO SIAF

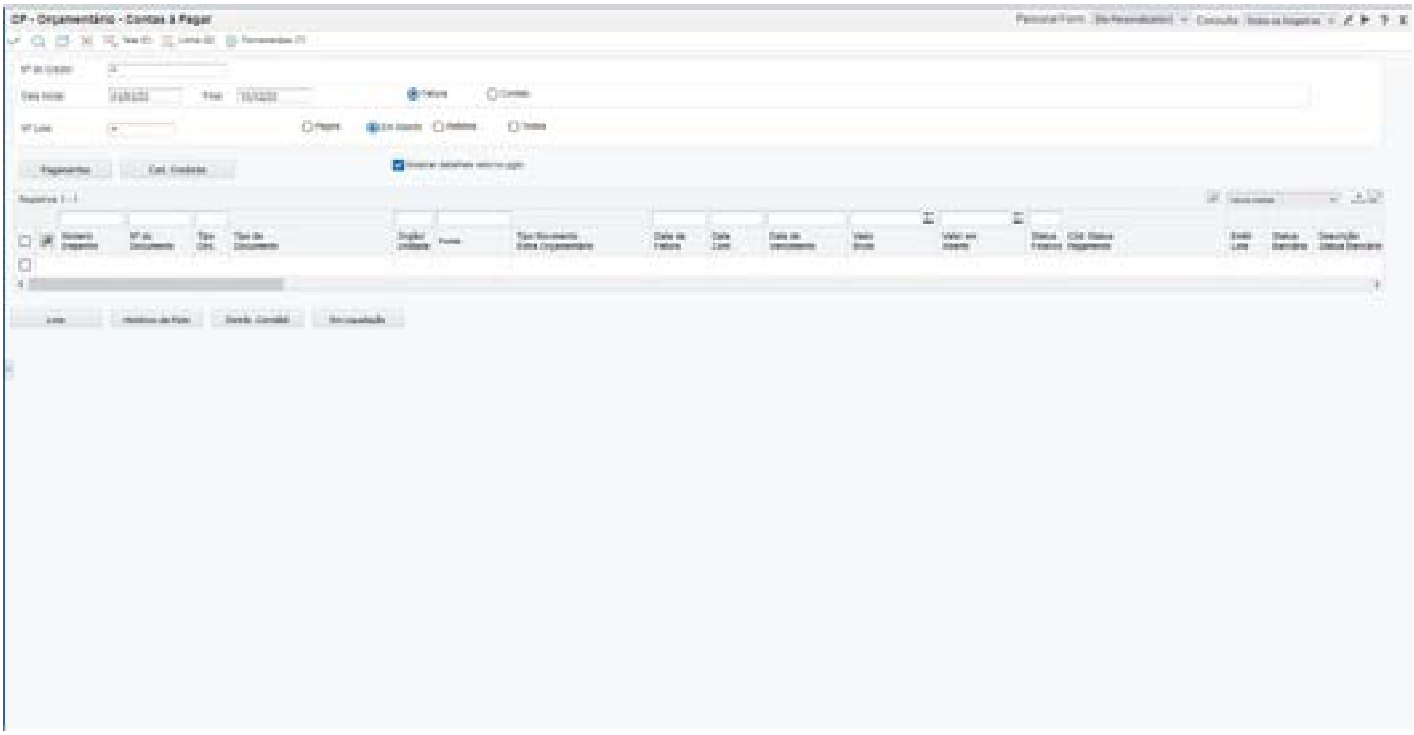

Conforme CP Orçamentário – Contas a Pagar e informação contida na Nota 3 das Notas explicativas:

"- **Nota 3 -** *O saldo no Passivo Circulante de R$ 13.297,66, refere -se as despesas que ficariam em restos a pagar, mas devido a migração do Novo Siaf para o SIAFIC, fomos orientados a anular os empenhos e reconhecer esse passivo para em 2024, executar em janeiro, as referidas despesas em DEA."*

Não houve inscrição em Restos a Pagar em 2023.

Atenciosamente,

CARMEN LUCIA DE FREITAS

(assinado digitalmente)

Carmen Lucia de Freitas

Chefe de Núcleo Fazendário Setorial

CRC-PR-076132/O

13. 013 - Balancete Sem Encerramento (11- XI - Balancete do mês 12, sem encerr)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	,00	12.769.291,84	12.769.291,84	,00
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	12.769.291,84	12.769.291,84	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	3.079.822,96	3.079.822,96	,00
	21500000000	3			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	9.689.468,88	9.689.468,88	,00
	21590000000	4			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	,00	9.689.468,88	9.689.468,88	,00
F	21591000000	5			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.689.468,88	9.689.468,88	,00
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	1.539.911,48	,00	1.539.911,48	
	35311040000	6			CONTRATO DE GESTÃO	,00	4.844.734,44	,00	4.844.734,44	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	14.053.065,00	7.593.502,00	6.459.563,00	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	14.053.065,00	7.593.502,00	6.459.563,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	14.053.065,00	7.593.502,00	6.459.563,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.053.065,00	7.593.502,00	6.459.563,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	11.032.787,00	,00	11.032.787,00	
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	11.032.787,00	,00	11.032.787,00	
	52212020100	7	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	6.113.136,00	,00	6.113.136,00	
	52212020100	7	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	4.919.651,00	,00	4.919.651,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	3.020.278,00	3.020.278,00	,00	
	52213010000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	3.020.278,00	,00	3.020.278,00	
	52213990000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	,00	3.020.278,00	3.020.278,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	4.573.224,00	4.573.224,00	C
	52219040000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	,00	4.573.224,00	4.573.224,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	51.165.118,44	57.624.681,44	6.459.563,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	51.165.118,44	57.624.681,44	6.459.563,00	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	51.165.118,44	57.624.681,44	6.459.563,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	51.165.118,44	57.624.681,44	6.459.563,00	C
	62211000000	5	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	6.113.135,48	6.113.136,00	,52	C
					0000000					
	62211000000	5	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0	,00	4.844.734,44	4.919.651,00	74.916,56	C
					0000000					
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	14.668.664,84	14.668.664,84	,00	
	62212010000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	1.546.429,00	1.546.429,00	,00	
					0000000					
	62212010000	6	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0	,00	352.944,00	352.944,00	,00	
					0000000					
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	12.769.291,84	12.769.291,84	,00	
	62212020100	7	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
					0000000					
	62212020100	7	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
					0000000					
	62212020200	7	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
					0000000					
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	25.538.583,68	31.923.229,60	6.384.645,92	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	12.769.291,84	12.769.291,84	,00	
	62213010100	7	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
					0000000					

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213010100	7	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
	62213010200	7	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
	62213010200	7	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
	62213020000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
	62213020000	6	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
	62213030000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	,00	
	62213030000	6	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	,00	
	62213040000	6	05369506	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.539.911,48	1.539.911,48	C
	62213040000	6	05370450	D	03300.3301.0000000100.6354.04.122.42.33508500.00.0 0000000	,00	,00	4.844.734,44	4.844.734,44	C
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	29.861.256,29	5.965.218,71	23.896.037,58	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	29.861.256,29	5.965.218,71	23.896.037,58	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	6.384.645,92	,00	6.384.645,92	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	15.470.618,37	4.418.789,71	11.051.828,66	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	15.470.618,37	4.418.789,71	11.051.828,66	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	15.470.618,37	4.418.789,71	11.051.828,66	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	8.005.992,00	1.546.429,00	6.459.563,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	8.005.992,00	1.546.429,00	6.459.563,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	8.005.992,00	1.546.429,00	6.459.563,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	50.657.740,15	74.553.777,73	23.896.037,58	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	50.657.740,15	74.553.777,73	23.896.037,58	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	25.538.583,68	31.923.229,60	6.384.645,92	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	25.538.583,68	31.923.229,60	6.384.645,92	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	,00	12.769.291,84	12.769.291,84	,00	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	17.188.081,55	28.239.910,21	11.051.828,66	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	17.188.081,55	28.239.910,21	11.051.828,66	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	17.188.081,55	28.239.910,21	11.051.828,66	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	10.803.435,63	15.470.618,37	4.667.182,74	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	7.931.074,92	14.390.637,92	6.459.563,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	7.931.074,92	14.390.637,92	6.459.563,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	7.931.074,92	14.390.637,92	6.459.563,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	7.931.074,92	8.005.992,00	74.917,08	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	,00	6.384.645,92	6.384.645,92	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**171.275.763,56**	**171.275.763,56**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**6.384.645,92**	**6.384.645,92**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**12.769.291,84**	**12.769.291,84**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	,00	5.143.275,16	5.118.248,92	25.026,24	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	,00	5.105.097,69	5.103.657,69	1.440,00	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	5.098.209,65	5.098.209,65	,00	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	,00	5.098.209,65	5.098.209,65	,00	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.098.209,65	5.098.209,65	,00	
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	1.058.902,13	1.058.902,13	,00	
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	3.034.861,37	3.034.861,37	,00	
F	11111190000	6	00118337	B	3302.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	737.847,24	737.847,24	,00	
F	11111190000	6	00118577	B	3302.001.3793-1.14064-3.FT.300	,00	266.598,91	266.598,91	,00	
	11500000000	3			ESTOQUES	,00	6.888,04	5.448,04	1.440,00	
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	,00	6.888,04	5.448,04	1.440,00	
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.888,04	5.448,04	1.440,00	
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	4.310,44	4.310,44	,00	
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	1.440,00	,00	1.440,00	
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	1.137,60	1.137,60	,00	
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	38.177,47	14.591,23	23.586,24	
	12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	38.177,47	14.591,23	23.586,24	
	12310000000	4			BENS MOVEIS	,00	37.976,83	11.040,00	26.936,83	
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	37.976,83	11.040,00	26.936,83	
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	,00	27.460,13	11.040,00	16.420,13	
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	27.460,13	11.040,00	16.420,13	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	10.516,70	,00	10.516,70	
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	,00	1.754,41	,00	1.754,41	
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	,00	8.762,29	,00	8.762,29	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	200,64	3.551,23	3.350,59	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	,00	200,64	3.551,23	3.350,59	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					- CONSOLIDAÇÃO					
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	,00	200,64	3.551,23	3.350,59	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	116,17	116,17	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	200,64	2.904,40	2.703,76	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	530,66	530,66	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	,00	9.720.177,73	9.733.475,39	13.297,66	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	9.720.177,73	9.733.475,39	13.297,66	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	7.886.171,99	7.886.171,99	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	6.532.067,34	6.532.067,34	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.532.067,34	6.532.067,34	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	6.532.067,34	6.532.067,34	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	5.591.148,06	5.591.148,06	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	5.591.148,06	5.591.148,06	,00	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	932.268,84	932.268,84	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	932.268,84	932.268,84	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	8.650,44	8.650,44	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	8.650,44	8.650,44	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	1.354.104,65	1.354.104,65	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.354.104,65	1.354.104,65	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	1.354.104,65	1.354.104,65	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.354.104,65	1.354.104,65	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.354.104,65	1.354.104,65	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	194.987,66	208.285,32	13.297,66	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	194.987,66	208.285,32	13.297,66	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	194.987,66	208.285,32	13.297,66	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	179.518,88	192.816,54	13.297,66	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	179.518,88	192.816,54	13.297,66	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	179.518,88	179.518,88	,00	
P	21311010102	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	,00	13.297,66	13.297,66	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	15.468,78	15.468,78	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	15.468,78	15.468,78	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	15.468,78	15.468,78	,00	
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	1.639.018,08	1.639.018,08	,00	
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	,00	1.007.338,14	1.007.338,14	,00	
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.007.338,14	1.007.338,14	,00	
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	,00	740.739,23	740.739,23	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	245.430,83	245.430,83	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	460.563,07	460.563,07	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	177,00	177,00	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	34.568,33	34.568,33	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	,00	266.598,91	266.598,91	,00	
F	21881990300	7			VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	,00	266.598,91	266.598,91	,00	
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	631.679,94	631.679,94	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	631.679,94	631.679,94	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR	,00	175.679,94	175.679,94	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	175.679,94	175.679,94	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	456.000,00	456.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	456.000,00	456.000,00	,00
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	4.333.132,56	229.944,79	4.103.187,77
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	3.898.199,87	217.364,15	3.680.835,72
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	3.188.237,03	153.568,20	3.034.668,83
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	146.930,20	242,15	146.688,05
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	146.930,20	242,15	146.688,05
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	15.802,15	242,15	15.560,00
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	11.476,93	242,15	11.234,78
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	4.325,22	,00	4.325,22
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	131.128,05	,00	131.128,05
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	131.128,05	,00	131.128,05
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	3.041.306,83	153.326,05	2.887.980,78
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.041.306,83	153.326,05	2.887.980,78
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	3.019.937,51	143.669,59	2.876.267,92
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	196.539,75	,00	196.539,75
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	368.216,93	143.669,59	224.547,34
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	254.250,58	,00	254.250,58
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.200.930,25	,00	2.200.930,25
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	21.369,32	9.656,46	11.712,86
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	11.712,86	,00	11.712,86

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	9.656,46	9.656,46	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	708.950,30	63.795,95	645.154,35
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	708.950,30	63.795,95	645.154,35
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	708.950,30	63.795,95	645.154,35
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	708.950,30	63.795,95	645.154,35
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	1.012,54	,00	1.012,54
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	1.012,54	,00	1.012,54
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.012,54	,00	1.012,54
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	192,54	,00	192,54
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	820,00	,00	820,00
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	426.948,30	12.080,64	414.867,66
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	6.010,70	,00	6.010,70
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	6.010,70	,00	6.010,70
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.010,70	,00	6.010,70
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	4.051,10	,00	4.051,10
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	1.137,60	,00	1.137,60
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	822,00	,00	822,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	417.386,37	11.880,00	405.506,37
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	180.839,97	,00	180.839,97
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	180.839,97	,00	180.839,97
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	180.839,97	,00	180.839,97
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	236.546,40	11.880,00	224.666,40
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	236.546,40	11.880,00	224.666,40
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	101.081,50	11.880,00	89.201,50
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	464,90	,00	464,90
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	135.000,00	,00	135.000,00
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	3.551,23	200,64	3.350,59

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	3.551,23	200,64	3.350,59	
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.551,23	200,64	3.350,59	
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	3.551,23	200,64	3.350,59	
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	3.551,23	200,64	3.350,59	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	7.984,39	500,00	7.484,39	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	7.984,39	500,00	7.484,39	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	7.984,39	500,00	7.484,39	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.984,39	500,00	7.484,39	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	7.984,39	500,00	7.484,39	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	13.931,99	4.128.848,34	4.114.916,35	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	2.891,99	4.090.871,51	4.087.979,52	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	2.891,99	4.090.871,51	4.087.979,52	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.891,99	4.090.871,51	4.087.979,52	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	2.891,99	4.090.871,51	4.087.979,52	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	2.891,99	4.090.871,51	4.087.979,52	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	11.040,00	37.976,83	26.936,83	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	11.040,00	37.976,83	26.936,83	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	11.040,00	37.976,83	26.936,83	C
	46392000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	,00	11.040,00	37.976,83	26.936,83	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	12.196.561,00	6.583.594,00	5.612.967,00	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	12.196.561,00	6.583.594,00	5.612.967,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	12.196.561,00	6.583.594,00	5.612.967,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	12.196.561,00	6.583.594,00	5.612.967,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	9.330.023,00	,00	9.330.023,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	9.330.023,00	,00	9.330.023,00
	52212020100	7	05369507	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	3.092.856,00	,00	3.092.856,00
	52212020100	7	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.146.799,00	,00	3.146.799,00
	52212020100	7	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	747.000,00	,00	747.000,00
	52212020100	7	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	465.700,00	,00	465.700,00
	52212020100	7	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	3.820,00	,00	3.820,00
	52212020100	7	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	256.918,00	,00	256.918,00
	52212020100	7	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	91.000,00	,00	91.000,00
	52212020100	7	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	176.500,00	,00	176.500,00
	52212020100	7	05370234	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52212020100	7	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	964.830,00	,00	964.830,00
	52212020100	7	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	218.000,00	,00	218.000,00
	52212020100	7	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.000,00	,00	18.000,00
	52212020100	7	05370238	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901800.00.0	,00	15.600,00	,00	15.600,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212020100	7	05370239	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	52212020100	7	05370240	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	51.000,00	,00	51.000,00
	52212020100	7	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	2.866.538,00	2.866.538,00	,00
	52213010000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.062.870,00	,00	1.062.870,00
	52213010000	6	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213010000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52213010000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.320,00	,00	1.320,00
	52213010000	6	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	105.918,00	,00	105.918,00
	52213010000	6	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	91.000,00	,00	91.000,00
	52213010000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	176.500,00	,00	176.500,00
	52213010000	6	05370234	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52213010000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	964.830,00	,00	964.830,00
	52213010000	6	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0	,00	218.000,00	,00	218.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213010000	6	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.000,00	,00	18.000,00	
	52213010000	6	05370238	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	15.600,00	,00	15.600,00	
	52213010000	6	05370239	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.500,00	,00	1.500,00	
	52213010000	6	05370240	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	51.000,00	,00	51.000,00	
	52213990000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.062.870,00	1.062.870,00	C
	52213990000	6	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52213990000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52213990000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	1.320,00	1.320,00	C
	52213990000	6	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	105.918,00	105.918,00	C
	52213990000	6	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	91.000,00	91.000,00	C
	52213990000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	176.500,00	176.500,00	C
	52213990000	6	05370234	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	52213990000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	964.830,00	964.830,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	218.000,00	218.000,00	C
	52213990000	6	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	18.000,00	18.000,00	C
	52213990000	6	05370238	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	15.600,00	15.600,00	C
	52213990000	6	05370239	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.500,00	1.500,00	C
	52213990000	6	05370240	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	51.000,00	51.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	3.717.056,00	3.717.056,00	C
	52219040000	6	05369507	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	,00	3.092.856,00	3.092.856,00	C
	52219040000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	143.700,00	143.700,00	C
	52219040000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	310.000,00	310.000,00	C
	52219040000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	52219040000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05370234	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	36.057.618,36	41.670.585,36	5.612.967,00	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	36.057.618,36	41.670.585,36	5.612.967,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	36.057.618,36	41.670.585,36	5.612.967,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	36.057.618,36	41.670.585,36	5.612.967,00	C
	62211000000	5	05369507	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	2.739.912,00	2.739.912,00	,00	
	62211000000	5	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.179.439,66	3.290.710,74	111.271,08	C
	62211000000	5	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	656.067,71	757.913,36	101.845,65	C
	62211000000	5	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	462.497,37	475.356,46	12.859,09	C
	62211000000	5	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.320,00	3.820,00	2.500,00	C
	62211000000	5	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	209.041,09	285.119,12	76.078,03	C
	62211000000	5	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.945,12	121.057,08	84.111,96	C
	62211000000	5	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	155.000,00	176.500,00	21.500,00	C
	62211000000	5	05370234	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	50.000,00	80.000,00	30.000,00	C
	62211000000	5	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	189.230,00	977.593,50	788.363,50	C
	62211000000	5	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	218.000,00	217.535,10	C
	62211000000	5	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.484,39	18.000,00	10.515,61	C
	62211000000	5	05370238	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901800.00.0	,00	,00	15.600,00	15.600,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05370239	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.500,00	1.500,00	C
	62211000000	5	05370240	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	51.000,00	51.000,00	C
	62211000000	5	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	192,54	500,00	307,46	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	10.591.702,20	10.591.702,20	,00	
	62212010000	6	05369507	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33504100.00.0 0000000	,00	1.546.428,00	1.546.428,00	,00	
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	9.045.274,20	9.045.274,20	,00	
	62212020100	7	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.179.651,40	3.179.651,40	,00	
	62212020100	7	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	666.981,07	666.981,07	,00	
	62212020100	7	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	162.153,83	162.153,83	,00	
	62212020100	7	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	820,00	820,00	,00	
	62212020100	7	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	209.041,09	209.041,09	,00	
	62212020100	7	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	67.002,20	67.002,20	,00	
	62212020100	7	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00	
	62212020100	7	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	101.993,50	101.993,50	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	464,90	,00
	62212020100	7	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.484,39	7.484,39	,00
	62212020100	7	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	192,54	192,54	,00
	62212020200	7	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.179.651,40	3.179.651,40	,00
	62212020200	7	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	678.886,55	678.886,55	,00
	62212020200	7	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	162.153,83	162.153,83	,00
	62212020200	7	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	820,00	820,00	,00
	62212020200	7	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	180.839,97	180.839,97	,00
	62212020200	7	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	67.002,20	67.002,20	,00
	62212020200	7	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00
	62212020200	7	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	101.993,50	101.993,50	,00
	62212020200	7	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	464,90	,00
	62212020200	7	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.484,39	7.484,39	,00
	62212020200	7	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0	,00	192,54	192,54	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	17.778.321,38	21.866.300,90	4.087.979,52	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	9.059.697,81	9.059.697,81	,00	
	62213010100	7	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.179.651,40	3.179.651,40	,00	
	62213010100	7	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	689.799,91	689.799,91	,00	
	62213010100	7	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	162.153,83	162.153,83	,00	
	62213010100	7	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	820,00	820,00	,00	
	62213010100	7	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	180.839,97	180.839,97	,00	
	62213010100	7	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	66.180,20	66.180,20	,00	
	62213010100	7	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00	
	62213010100	7	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	101.993,50	101.993,50	,00	
	62213010100	7	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	464,90	,00	
	62213010100	7	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.484,39	7.484,39	,00	
	62213010100	7	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	192,54	192,54	,00	
	62213010200	7	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.179.651,40	3.179.651,40	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.00000000	,00	730.777,02	730.777,02	,00
	62213010200	7	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.00000000	,00	162.153,83	162.153,83	,00
	62213010200	7	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.00000000	,00	820,00	820,00	,00
	62213010200	7	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.00000000	,00	180.839,97	180.839,97	,00
	62213010200	7	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	36.123,12	36.123,12	,00
	62213010200	7	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.00000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00
	62213010200	7	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.00000000	,00	101.110,00	101.110,00	,00
	62213010200	7	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.00000000	,00	464,90	464,90	,00
	62213010200	7	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.00000000	,00	7.984,39	7.984,39	,00
	62213010200	7	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.00000000	,00	192,54	192,54	,00
	62213020000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.00000000	,00	3.179.651,40	3.179.651,40	,00
	62213020000	6	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.00000000	,00	708.950,30	708.950,30	,00
	62213020000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.00000000	,00	162.153,83	162.153,83	,00
	62213020000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0	,00	820,00	820,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	180.839,97	180.839,97	,00
	62213020000	6	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.888,04	6.888,04	,00
	62213020000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00
	62213020000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	88.346,50	88.346,50	,00
	62213020000	6	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	464,90	,00
	62213020000	6	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.984,39	7.984,39	,00
	62213020000	6	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	192,54	192,54	,00
	62213030000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.035.739,66	3.035.739,66	,00
	62213030000	6	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	645.154,35	645.154,35	,00
	62213030000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	152.497,37	152.497,37	,00
	62213030000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	820,00	820,00	,00
	62213030000	6	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	180.839,97	180.839,97	,00
	62213030000	6	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.928,83	6.928,83	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	135.000,00	135.000,00	,00	
	62213030000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	79.317,70	79.317,70	,00	
	62213030000	6	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	464,90	464,90	,00	
	62213030000	6	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	7.484,39	7.484,39	,00	
	62213030000	6	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	192,54	192,54	,00	
	62213040000	6	05370016	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	2.891.827,92	2.891.827,92	C
	62213040000	6	05370017	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	645.154,35	645.154,35	C
	62213040000	6	05370018	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	142.840,91	142.840,91	C
	62213040000	6	05370203	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	820,00	820,00	C
	62213040000	6	05370231	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	180.839,97	180.839,97	C
	62213040000	6	05370232	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	40,79	6.928,83	6.888,04	C
	62213040000	6	05370233	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	135.000,00	135.000,00	C
	62213040000	6	05370235	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.851,20	79.317,70	76.466,50	C
	62213040000	6	05370236	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904000.00.0	,00	,00	464,90	464,90	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05370237	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33909300.00.0	,00	,00	7.484,39	7.484,39	C
					0000000					
	62213040000	6	05370543	D	03300.3302.0000000100.6223.04.122.42.33904600.00.0	,00	,00	192,54	192,54	C
					0000000					
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	13.287.234,42	2.242.803,99	11.044.430,43	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	,00	366.660,00	,00	366.660,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	366.660,00	,00	366.660,00	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	366.660,00	,00	366.660,00	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	366.660,00	,00	366.660,00	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	366.660,00	,00	366.660,00	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	12.920.574,42	2.242.803,99	10.677.770,43	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	5.067.695,42	2.891,99	5.064.803,43	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	5.067.695,42	2.891,99	5.064.803,43	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	,00	4.090.871,51	2.891,99	4.087.979,52	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	976.823,91	,00	976.823,91	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	7.852.879,00	2.239.912,00	5.612.967,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	7.852.879,00	2.239.912,00	5.612.967,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	7.852.879,00	2.239.912,00	5.612.967,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	33.707.002,59	44.751.433,02	11.044.430,43	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	171.398,90	538.058,90	366.660,00	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	171.398,90	538.058,90	366.660,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	171.398,90	538.058,90	366.660,00	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	171.398,90	538.058,90	366.660,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	171.398,90	538.058,90	366.660,00	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	89.230,00	366.660,00	277.430,00	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	79.317,70	92.081,20	12.763,50	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	2.851,20	79.317,70	76.466,50	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	33.535.603,69	44.213.374,12	10.677.770,43	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	18.596.966,13	23.661.769,56	5.064.803,43	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	18.596.966,13	23.661.769,56	5.064.803,43	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	4.308.265,01	4.308.265,01	,00	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	,00	4.308.265,01	4.308.265,01	,00	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	,00	9.006.409,04	9.006.409,04	,00	
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	,00	4.535.117,17	4.535.117,17	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	,00	4.471.291,87	4.471.291,87	,00	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	5.251.777,85	5.251.777,85	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	,00	4.244.439,71	4.244.439,71	,00	
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	2.891,99	2.891,99	,00	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	,00	1.004.446,15	1.004.446,15	,00	
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	30.514,23	5.095.317,66	5.064.803,43	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	8.175.959,04	8.175.959,04	,00	
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	8.175.959,04	8.175.959,04	,00	
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	8.175.959,04	8.175.959,04	,00	
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	4.087.979,52	,00	4.087.979,52	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	4.087.979,52	4.087.979,52	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA					
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	,00	4.087.979,52	4.087.979,52	C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS					
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	6.762.678,52	12.375.645,52	5.612.967,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	6.762.678,52	12.375.645,52	5.612.967,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	6.762.678,52	12.375.645,52	5.612.967,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	6.545.285,02	8.070.272,50	1.524.987,48	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	217.393,50	4.305.373,02	4.087.979,52	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**114.458.933,81**	**114.458.933,81**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

Órgão 33 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚST33
Unidade Contábil 03300 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Unidade 3302 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**,00**	**5.098.209,65**	**5.098.209,65**	**,00**
ATIVO PERMANENTE	**,00**	**45.065,51**	**20.039,27**	**25.026,24**
PASSIVO FINANCEIRO	**,00**	**9.720.177,73**	**9.720.177,73**	**,00**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**13.297,66**	**13.297,66 C**

14. 014 - Declaração de Bens (12- XII - Declaração expressa da unidade)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestorres das Contas da Secretaria de Estado da Indústria Comercio e Serviços – SEIC, RICARDO JOSÉ MAGALHAES BARROS, CHRISTIANO SOUTO PUPPI e NASSSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA, no exercício de 2023, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curiritba, 06 de março de 2024.

IVETE LEOBET
Chefe do Recursos Humanos Setorial - NRHS/SEIC

15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (13- XIII - a) Balanço orçamentário (DCAS)

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**10.472.625,44**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**10.472.625,44**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**5.886.816,00**	**5.886.816,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	5.886.816,00	5.886.816,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	12.021.530,00	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44	1.548.904,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	3.905.799,00	3.679.823,18	3.679.823,18	3.679.823,18	225.975,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	8.115.731,00	6.792.802,26	6.792.802,26	6.792.802,26	1.322.928,74
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	51.000,00	,00	,00	,00	51.000,00
INVESTIMENTOS	,00	51.000,00	,00	,00	,00	51.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**,00**	**12.072.530,00**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**1.599.904,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**,00**	**12.072.530,00**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**1.599.904,56**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**,00**	**12.072.530,00**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**10.472.625,44**	**1.599.904,56**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (13- XIII - b) Balanço Financeiro (DCASP))

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**,00**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**10.472.625,44**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.472.625,44	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.007.338,14**	**,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.007.338,14	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**11.479.963,58**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**10.472.625,44**	**,00**
ORDINÁRIA	10.472.625,44	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**1.007.338,14**	**,00**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.007.338,14	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**,00**	**,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**11.479.963,58**	**,00**

17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (13- XIII - c) Balanço Patrimonial (DCASP)

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**25.026,24**	**,00**
ATIVO CIRCULANTE	1.440,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	1.440,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.586,24	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	23.586,24	,00
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.026,24**	**,00**
PASSIVO CIRCULANTE	13.297,66	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.297,66	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.728,58	,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.728,58	,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**25.026,24**	**,00**
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	25.026,24	,00
PASSIVO (II)	**13.297,66**	**,00**
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	13.297,66	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	11.728,58	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**290.193,50**	**,00**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	290.193,50	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	,00	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (13- XIII - d) Demonstração das Variações)

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**10.472.625,44**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	10.472.625,44	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**26.936,83**	**,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	26.936,83	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**10.499.562,27**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**3.680.835,72**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.034.668,83	,00
ENCARGOS PATRONAIS	645.154,35	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.012,54	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**414.867,66**	**,00**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.010,70	,00
SERVIÇOS	405.506,37	,00
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.350,59	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**6.384.645,92**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.384.645,92	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**,00**	**,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.484,39**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.484,39	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**10.487.833,69**	**,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**11.728,58**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.472.625,44	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.936,83	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**10.499.562,27**	**,00**

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.680.835,72	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	414.867,66	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.384.645,92	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.484,39	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**10.487.833,69**	**,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**11.728,58**	**,00**

19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (13- XIII - e) Demonstração dos Fluxos de)

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	11.479.963,58	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	11.479.963,58	,00
DESEMBOLSOS	11.479.963,58	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.087.979,52	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.384.645,92	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.007.338,14	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.384.645,92	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.384.645,92	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	4.087.979,52	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	4.087.979,52	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 3300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. 020 - Notas explicativas às DCASP (13- XIII -f) Notas Explicativas às DCAS)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 2023

Nota 1-

Através da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, foi criada a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, conforme artigo 42, compete:

I - a formulação de políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado, em conjunto com entidades governamentais e não governamentais, de acordo com as diretrizes do Governo, observadas as características e aspectos locais, o acompanhamento de sua implementação e o respectivo monitoramento de resultados;

II - a formulação de estratégias para incentivar o crescimento econômico alinhado às vocações e potencialidades regionais, melhores práticas de inovação e competitividade dos setores produtivos;

III - a coordenação das ações de Governo relativas aos interesses do Estado do Paraná no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e em outros países;

IV - a prospecção de investimentos para aplicação no Estado do Paraná, em setores prioritários para o desenvolvimento econômico com o objetivo de executar as políticas públicas estabelecidas;

V - a promoção da produtividade, competividade e qualidade de bens e serviços produzidos e comercializados pelas empresas já instaladas no Estado da expansão de negócios nos mercados interno e externo;

VI - a interação com os órgãos públicos federais da área de desenvolvimento produtivo regional e de comércio exterior, para o fim de obter financiamento de projetos estratégicos vinculados às políticas públicas de desenvolvimento econômico, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

VII - o planejamento, desenvolvimento, incentivo, fomento e gestão das ações e iniciativas de promoção do desenvolvimento econômico estadual;

VIII - a elaboração e implementação de mecanismos de apoio e fomento aos setores relacionados ao desenvolvimento econômico;

IX - a execução dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

X - a execução, no âmbito do Estado do Paraná, da política nacional de Metrologia e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços de acordo com a legislação federal.

Nota 2-

Todas as práticas contábeis foram elaboradas com base na legislação vigente, como a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Púbico - (MCASP), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em vigência, nas normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nas Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes com o exercício financeiro de 2023.

Nota 3-

- O saldo no Passivo Circulante de R$ 13.297,66, refere -se as despesas que ficariam em restos a pagar, mas devido a migração do Novo Siaf para o SIAFIC, fomos orientados a anular os empenhos e reconhecer esse passivo para em 2024, executar em janeiro, as referidas despesas em DEA.

- Nos estoques possuímos o valor de R$ 1.440,00, da natureza de despesa 33903007, empenho do Novo Siaf 23000214 de 27/10/2023, segundo o NAS da SEIC até 31/12/2023 não ocorreu nenhuma baixa do material de consumo, café.

- No imobilizado, todos os bens moveis foram doação de outros órgãos e conforme relatórios do GPM o valor total é de: R$ 26.936,83 que com as devidas depreciações mensais até 31/12/2023 de R$3.350,59 (retiradas dos relatórios mensais GPM), o saldo ficou em R$ 23.586,24.

- O Saldo das Obrigações Contratuais até 31/12/2023 foi de:

Contrato 1687/2023: R$ 284.180,00

Contrato 3193/2023: R$ 6.013,50

Somando: 290.193,50

(assinado digitalmente)

Carmen Lucia de Freitas

Chefe de Núcleo Fazendário Setorial da SEIC

CRC-PR-076132/O

21. 021 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2102/2024

Processo Nº: 209767/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 17:59:48

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Interessado: RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.8XH7

22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SEIC

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Abril 2024

IDENTIFICAÇÃO
OBJETIVO: Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.
PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO: Janeiro a dezembro de 2023.
EQUIPE RESPONSÁVEL: Equipe da 4ª Inspetoria de Controle Externo.
OBJETIVO: Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO 4
VISÃO GERAL DA ENTIDADE 4
ORGANOGRAMA\COMPETÊNCIAS 5
PRINCIPAIS LEIS\NORMATIVOS 5
PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES 6
i. **Das Diretrizes** 6
ii. **Da Metodologia Aplicada** 6
CONCLUSÃO 8

RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná[1], compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de fiscalização realizada na **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC** elaborado pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

Informa-se que, para o exercício financeiro de 2023, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão**.

VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
Natureza Jurídica	Órgão Público do Poder Executivo Estadual
CNPJ	49.179.136/0001-08
Gestor	Ricardo Barros
Cargo	Secretário de Estado
Responsável técnico	Christiano Puppi – Diretor Geral
Endereço	Rua Comendador Araújo, 652 - Batel - 80420-063 - Curitiba - PR

[1] Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2022/5/pdf/00365632.pdf

ORGANOGRAMA\COMPETÊNCIAS

Órgão/Entidade	Detalhes
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	
Secretário de Estado	
Gabinete do Secretário	
Assessoria Técnica	
Diretor Geral	
Diretor de Desenvolvimento Econômico	
Coordenação de Integração Econômica	
Coordenação de Desenvolvimento do Setor Produtivo	
Diretor de Promoção e Fomento	
Coordenação de Fomento à Produtividade e Competitividade	
Coordenação de Promoção da Indústria, Comércio e Serviços	
Núcleo de Planejamento Setorial	
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial	
Núcleo de Comunicação Setorial	
Núcleo Administrativo Setorial	
Núcleo de Recursos Humanos Setorial	
Núcleo Fazendário Setorial	

Fonte: *Sistema e-Org* - Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, administrado nos termos do Decreto nº 7.498, de 23 de Junho de 2010, pela Coordenação de Modernização Institucional - CMI, unidade integrante do nível de execução programática da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.
Em caso de atualizações no sistema E-ORG, favor entrar em contato com a CMI no telefone 3313-6301
Data da Consulta: *09/11/2023 às 14:50*

PRINCIPAIS LEIS\NORMATIVOS

- **Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023**: Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspetoria de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR[2], especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos ("aperfeiçoar os processos de fiscalização") e de sociedade ("contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública")

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR[3], assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020[4] que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do *"Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission"* (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU[5], além da Resolução n.º 72/2019[6] – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

---

[2] Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf
[3] Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47
[4] Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-,76%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.
[5] Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/
[6] Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249

Esta Inspetoria, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles "riscos" relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de "riscos" associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspetoria, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas "Matrizes de Verificação de Risco"[7] cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade[8] e impacto[9] – fornecem uma ordenação racional acerca dos "potencias" riscos identificados nas entidades.

---

[7] Quando elaboradas, as "Matrizes de Verificação de Riscos" da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspetoria, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

[8] Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

[9] Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC** em consonância com o art. 9, § 1[10] da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR[11].

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN
Gerentes de Fiscalização
(em ordem alfabética)
assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização
assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle
assinatura digital

[10] Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

[11] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução n° 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.

23. 023 - Instrução

PROCESSO: 209767/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 657/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS	Secretário Estadual	06/02/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	CARMEN LUCIA DE FREITAS - CONTADORA - CRC:076132O8

De acordo com o contido à folha 03 do Relatório de Controle Interno (peça 05):

"(...) A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, instituída pela Lei 21.352/2023, tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico do Estado do Paraná, por meio de políticas públicas que estimulem a produtividade, a competitividade e a qualidade de bens e serviços do Estado, cabendo ao órgão em questão formular estratégias para que o crescimento econômico do Paraná".

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	0,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00
4	Créditos Especiais	20.362.810,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	0,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	8.290.280,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	12.072.530,00
11	Orçamento Final = (1+10)	12.072.530,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	14.475.994,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	5.886.816,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	20.362.810,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

Ano: 2023

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Gerado em: 10/07/2024 15h57min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

DÉFICIT (VI)	0,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	12.072.530,00	10.472.625,44	1.599.904,56
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	5.886.816,00	5.886.816,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.886.816,00	5.886.816,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	0,00	12.021.530,00	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44	1.548.904,56
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.905.799,00	3.679.823,18	3.679.823,18	3.679.823,18	225.975,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	8.115.731,00	6.792.802,26	6.792.802,26	6.792.802,26	1.322.928,74
Despesas de Capital(IX)	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Investimentos	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	0,00	12.072.530,00	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44	1.599.904,56
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	0,00	12.072.530,00	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44	1.599.904,56
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	0,00	12.072.530,00	10.472.625,44	10.472.625,44	10.472.625,44	1.599.904,56
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC
Até o Mês: 12
Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 10/07/2024 15h57min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	25.026,24	0,00
ATIVO CIRCULANTE	1.440,00	0,00
Estoques	1.440,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.586,24	0,00
Imobilizado	23.586,24	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.026,24	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	13.297,66	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13.297,66	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.728,58	0,00
Resultados Acumulados	11.728,58	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Permanente	25.026,24	0,00
TOTAL DO ATIVO	25.026,24	0,00
PASSIVO(II)		
Passivo Permanente	13.297,66	0,00
TOTAL DO PASSIVO	13.297,66	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	11.728,58	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	290.193,50	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	290.193,50	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC
Ano: 2023
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em: 10/07/2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.499.562,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.472.625,44	0,00
Transferências Intragovernamentais	10.472.625,44	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	26.936,83	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	26.936,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.487.833,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	3.680.835,72	0,00
Remuneração a Pessoal	3.034.668,83	0,00
Encargos Patronais	645.154,35	0,00
Benefícios a Pessoal	1.012,54	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	414.867,66	0,00
Uso de Material de Consumo	6.010,70	0,00
Serviços	405.506,37	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	3.350,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.384.645,92	0,00
Transferências a Instituições Privadas	6.384.645,92	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.484,39	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.484,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.728,58	0,00

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	10.472.625,44	91,23
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.007.338,14	8,77

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	11.479.963,58	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.472.625,44	91,23
Ordinária	10.472.625,44	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.007.338,14	8,77
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Total dos Dispêndios	11.479.963,58	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	10.472.625,44
(-) Despesa Realizada	10.472.625,44
(=) Resultado Superávit / Déficit	0,00
(%) Resultado	0,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi nulo, uma vez que as Despesas Realizadas foram iguais à Receita Arrecadada/Transferências Financeiras Recebidas.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6223 Gestão Administrativa - SEIC	**R$**	**5.612.967,00**	**4.087.979,52**	**72,83**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
6354 Gabinete do Secretário - SEIC	**R$**	**6.459.563,00**	**6.384.645,92**	**98,84**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	**R$**	**12.072.530,00**	**10.472.625,44**	**86,75**	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/relatorio_acompanhamento_ppa2020-23_exercicio2023.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	25.026,24	25.026,24	0,00
Ativo Circulante	1.440,00	1.440,00	0,00
Ativo Não Circulante	23.586,24	23.586,24	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.026,24	25.026,24	0,00
Passivo Circulante	13.297,66	13.297,66	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	11.728,58	11.728,58	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.499.562,27	10.499.562,27	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.472.625,44	10.472.625,44	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	26.936,83	26.936,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	10.487.833,69	10.487.833,69	0,00
Pessoal e Encargos	3.680.835,72	3.680.835,72	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	414.867,66	414.867,66	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.384.645,92	6.384.645,92	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.484,39	7.484,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	11.728,58	11.728,58	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.472.625,44	10.472.625,44	0,00
Despesas Correntes	10.472.625,44	10.472.625,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 02/2023-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 07), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Agente de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 12 de março de 2024.

Eduardo Munhos D'Alecio
Agente de Controle Interno - SEIC

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO | TCEPR

CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC** em consonância com o art. 9, § 1[10] da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR[11].

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA MATIAS
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
MARCEL LANTERI PIEREZAN
Gerentes de Fiscalização
(em ordem alfabética)
assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE
Coordenador de Fiscalização
assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA
Inspetor de Controle
assinatura digital

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se que não há como apresentar a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo, uma vez que a supracitada Secretaria é fruto da reconfiguração do conjunto de Secretarias de Estado, implementada pela Reforma Administrativa instituída pela Lei 21.352/2023, que redistribuiu as funções da antiga SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF.

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 17 de julho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
RODRIGO L. KREMER
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 513300

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YLF2

24. 024 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 209767/24

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEIC

INTERESSADO: RICARDO JOSE MAGALHÃES BARROS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 821/24

Ementa. Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC. Exercício de 2023. Regularidade.

Trata o presente protocolado de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC, referente ao exercício de 2023.

Efetivado o devido exame pela CGE, a unidade técnica concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade.

É o relatório.

Diante da ausência de indícios de irregularidades, este Ministério Público de Contas, analisando os autos e calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.7OBE